



CADERNO DE RESPOSTAS

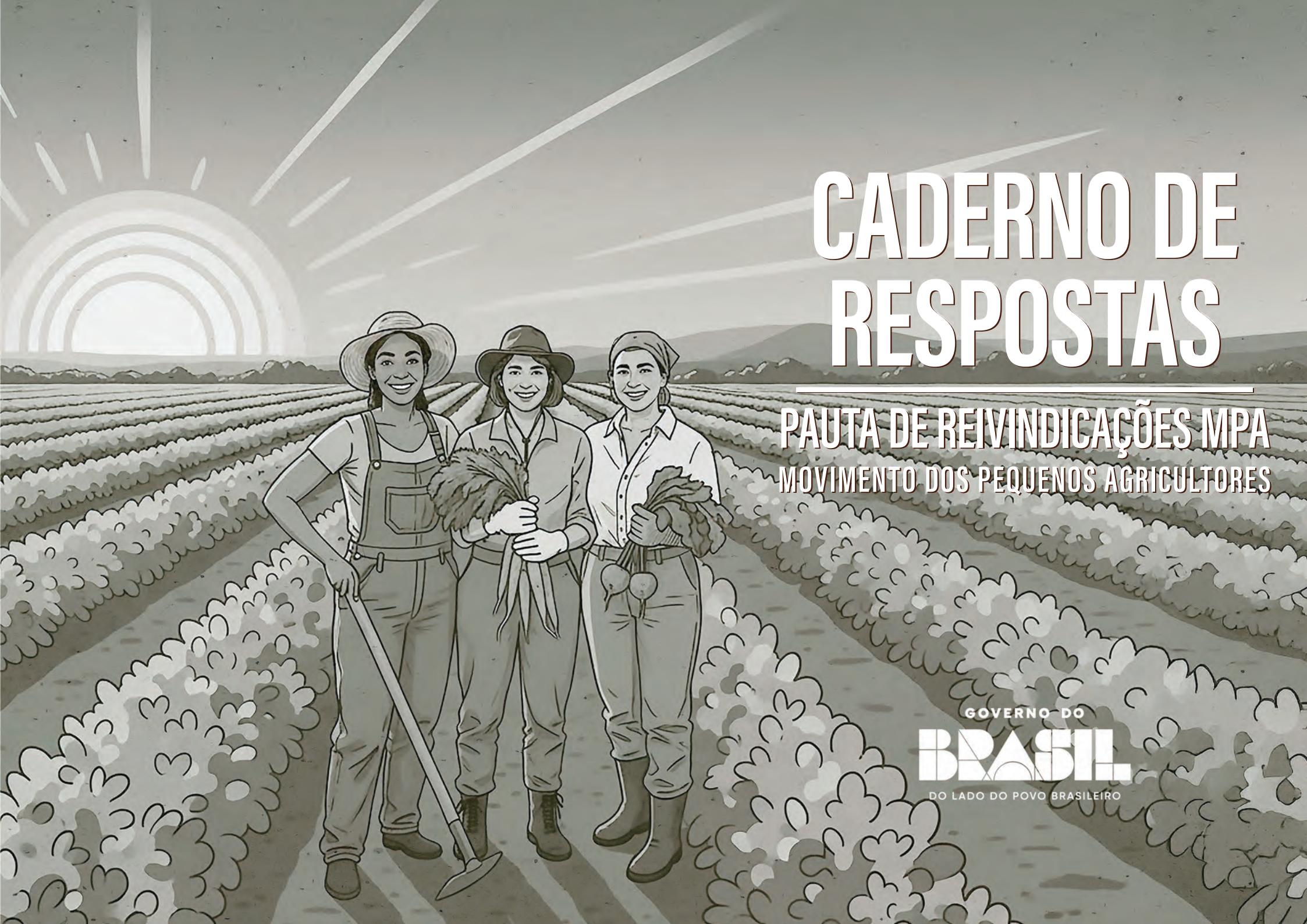
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES MPA
MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

SECRETARIA NACIONAL
DE DIÁLOGOS SOCIAIS
E ARTICULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



CADERNO DE RESPOSTAS

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES MPA
MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES

GOVERNO DO

BRASIL.

DO LADO DO PVO BRASILEIRO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823c Brasil. Presidência da República. Diretoria das Mesas de Diálogo.
Caderno de respostas pauta de reivindicações MPA: movimento dos pequenos agricultores / Diretoria de Mesas de Diálogo. ---Brasília : Presidência da república, 2025.
104p.

ISBN 978-65-86360-08-0

1. Agricultura familiar. 2. Segurança alimentar. 3. Participação social. I.
Título.

CDU 631

CADERNO DE RESPOSTAS

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES MPA
MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES



SUMÁRIO

EIXO 1 PAS É PAZ

O Brasil precisa de um Programa de Alimentos saudáveis	11
A) promover o combate à fome que assola ainda mais de 15 milhões de brasileiros e brasileiras com base na agricultura familiar camponesa, povos originários e tradicionais contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais;	12
B) impulsionar massivamente a transição agroecológica e a economia da biodiversidade contribuindo decisivamente para a descarbonização dos sistemas alimentares, projetando um reverso para as crises climáticas e efetivo resfriamento processual do planeta;	18
C) fortalecer a saúde e educação pública através da disponibilização e adoção de padrões alimentares saudáveis.	22
D) O desafio é construir um programa de novo tipo, abrangente e sistêmico, integrando numa mesma plataforma projetos territoriais de desenvolvimento com base no fortalecimento do cooperativismo, cooperação e do associativismo, crédito desbancarizado, infraestruturas territoriais, equipamentos de abastecimento e acesso a alimentação, bem como serviços como assistência técnica, capacitação, comunicação entre outros, em um enfoque marcadamente territorial conectando campo-cidade	30

EIXO 2 MISSÃO JOSUÉ DE CASTRO

Alimentar 5 milhões de brasileiros e brasileiras	31
--	----

EIXO 3 AÇÕES IMEDIATAS NECESSÁRIAS E PROPOSIÇÕES

a) Vabilizar TED Embrapa;	35
b) Operacionalizar o ATER via TED	35
c) OCS para a Certificação Participativa;	35
d) orçamento de R\$100 milhões anuais ao ECOFORTE;	35
e) Consolidação de Centro Territorial	35
f) Bioinsumos;	36
g) CAF	36

1. AÇÕES IMEDIATAS DE COMBATE À FOME	43
a) CONABRÁS: ampliar a capacidade da CONAB;	43
b) PLANO SAFRA ESPECIAL;	43
c) FOMENTO PRATO CHEIO;	44
d) MERCADOS POPULARES E TERRITORIAIS;	44
e) SEMENTES, MUDAS E RAÇAS CRIOLAS;	44
f) PRONARA;	49
g) QUINTAIS PRODUTIVOS;	49
h) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO;	49
i) FORMAÇÃO DE BOMBEIROS AGROECOLÓGICOS;	49
j) COZINHAS SOLIDÁRIAS;	50
k) POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR (PNAAB);	50
l) PAA	50
2. MECANIZAÇÃO INTEGRAL E MASSIVA PARA A AGRICULTURA CAMPONESA	54
3. PLANO NACIONAL DE AGROINDÚSTRIAS MULTIFUNCIONAIS	58
4. POLÍTICA NACIONAL DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	62
5. BIODIGESTORES FAMILIARES	65
6. PROGRAMA SOL PARA TODOS	66
7. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA O CAMPESINATO E A AFIRMAÇÃO DA DEMARCAÇÃO DOS TERRITÓRIOS	69
8. SOBERANIA HÍDRICA	72
9. PROGRAMA PÚBLICO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	74
10. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	77
11. CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA DA JUVENTUDE NO CAMPO	79
12. EDUCAÇÃO CAMPONESA E FORMAÇÃO INTEGRAL	82
13. PAGAMENTO POR SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS	86
14. ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE DE QUALIDADE	87
15. MORADIA CAMPONESA	95
16. ENFRENTAMENTO ÀS VIOLENCIAS	97

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva | Presidente da República
Geraldo Alckmin | Vice-Presidente da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Márcio Costa Macêdo | Ministro de Estado
Kelli Cristine de Oliveira Mafort | Secretária-Executiva

SECRETARIA NACIONAL DE DIÁLOGOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Kenarik Boujikian | Secretaria Nacional
Isadora Brito | Secretaria-Adjunta

EQUIPE DA DIRETORIA DE MESAS DE DIÁLOGOS

Jarbas Vieira da Silva | Diretor das Mesas de Diálogos
Fábio Tomaz Ferreira da Silva
Jorge Lucien Munchen Martins
Juliana Amoretti
Juarez Humberto Ferreira
Karen Emanuella Fernandes Bezerra
Kayllane Bianca da Costa Lima
Márcio André de Góis Avelino
Thaís Feher de Macedo

MCID Ministério das Cidades

Jader Barbalho Filho | Ministro de Estado

MCTI Ministério da Ciência Tecnologia e Informação

Luciana Santos | Ministra de Estado

MDA Ministério do Desenvolvimento

Agrário e Agricultura Familiar

Paulo Teixeira | Ministro de Estado

MDHC Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Macaé Evaristo | Ministra de Estado

MDS Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Wellington Dias | Ministro de Estado

MEC Ministério da Educação

Camilo Santana | Ministro de Estado

MFAZ Ministério da Fazenda

Fernando Haddad | Ministro de Estado

MGI Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck | Ministra de Estado

MIDR Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Waldez Góes | Ministro de Estado

MINC Ministério da Cultura

Margareth Menezes | Ministra de Estado

MIR Ministério da Igualdade Racial

Anielle Franco | Ministro de Estado

MJSP Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ricardo Lewandowski | Ministro de Estado

MMA Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Marina Silva | Ministra de Estado

MME Ministério de Minas e Energia

Alexandre Silveira | Ministro de Estado

MMULHERES Ministério das Mulheres

Márcia Lopes | Ministra de Estado

MS Ministério da Saúde

Alexandre Padilha | Ministro de Estado

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho | Ministro de Estado

ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Jefferson Coriteaac | Presidente

BNDES Banco Nacional do Desenvolvimento

Alózio Mercadante Oliva | Presidente

CEF Caixa Económica Federal

Carlos Antônio Vieira Fernandes | Presidente

CNAPO Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

Patrícia Dias Tavares | Secretária-Executiva

CODEVASF Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Marcelo Andrade Moreira Pinto | Presidente

CONSEA Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Elisabeta Recine | Presidente

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento

Edgar Pretto | Presidente

EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Silvia Massruhá | Presidente

FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz

Mário Moreira | Presidente

FUNASA Fundação Nacional de Saúde

Alexandre Motta | Presidente

Fundação Banco do Brasil

Kleyton Guimarães Morais | Presidente

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

César Fernando Schiavon Aldrichi | Presidente

ITAIPU

Enio Verri | Diretor

SECOM Secretaria de Comunicação

Sidônio Almeida | Secretário

APRESENTAÇÃO

CADERNO DE RESPOSTAS DO MPA

A Agricultura Familiar é uma força vital para o Brasil. Ela garante alimentos saudáveis na mesa da população, preserva o meio ambiente, mantém os modos de vida tradicionais e impulsiona a economia rural. Os núcleos familiares do campo são verdadeiros guardiões da sustentabilidade, gerindo suas produções com conhecimento, dedicação e compromisso com o bem comum.

Reconhecendo essa importância estratégica, o Governo Federal entrega ao Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) o **Caderno de Respostas à sua pauta reivindicatória**, reafirmando o compromisso com o fortalecimento do campesinato e da soberania alimentar do país.

O MPA reflete a pluralidade e a resistência do povo brasileiro. Homens e mulheres, há mais de 300 anos, constroem a vida no campo com coragem, sabedoria e trabalho. Hoje, segundo o IBGE, a agricultura familiar é responsável por 67% dos empregos no meio rural e responde por 77% dos estabelecimentos agrícolas do país. Ela tem papel decisivo na contenção do êxodo rural, além de ser protagonista no combate à fome e na promoção da segurança alimentar impulsionada por políticas públicas como o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**.

A Pauta do MPA: Camponeses em Luta - Em Defesa da Vida e do Alimento Saudável

O documento entregue pelo movimento propõe ações concretas e estruturantes para transformar a realidade no campo. A pauta se organiza em três eixos centrais:

I - PAS é PAZ:

Criação de um Programa de Alimentos Saudáveis, que valorize a produção camponesa, combata a fome e fortaleça a soberania alimentar.

II - Missão Josué de Castro:

Compromisso em alimentar cinco milhões de brasileiros e brasileiras em situação de insegurança alimentar.

III - Ações Imediatas e Propostas Estruturantes:

- 1 - Combate urgente à fome
- 2 - Mecanização adaptada para a agricultura camponesa
- 3 - Plano nacional de agroindústrias multifuncionais
- 4 - Política nacional para convivência com o semiárido
- 5 - Implantação de biodigestores familiares
- 6 - Programa "Sol para Todos" (energia renovável no campo)
- 7 - Regularização fundiária e demarcação dos territórios camponeses
- 8 - Soberania hídrica no campo
- 9 - Programa público nacional de saneamento básico rural
- 10 - Reforço ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- 11 - Garantias para a permanência da juventude no campo
- 12 - Educação camponesa e formação integral
- 13 - Pagamento por serviços ecossistêmicos prestados
- 14 - Acesso universal à saúde de qualidade
- 15 - Moradia camponesa digna
- 16 - Enfrentamento das múltiplas violências sofridas pelas comunidades rurais

O Caderno de Respostas: Plantar o Diálogo, Colher Soluções

A construção deste Caderno de Respostas envolveu um processo amplo, participativo e interministerial. Representantes do MPA dialogaram diretamente com diferentes ministérios, coordenados pela **Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas (SNDAPP)**, vinculada à **Secretaria-Geral da Presidência da República**, e com forte protagonismo do **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**.

Este esforço conjunto é parte de um compromisso político de reconstrução. Desde 2016, muitas pautas da agricultura familiar foram represadas, mas hoje, com determinação e responsabilidade, o Estado brasileiro reafirma o seu dever de escutar, dialogar e agir.

Este Caderno não é um ponto final, é uma semente. Que ele floresça como uma ferramenta permanente de diálogo, fortalecimento e construção conjunta entre o MPA e o Governo Federal.

Márcio Costa Macêdo
MÁRCIO COSTA MACÊDO

MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Paulo Teixeira Ferreira
LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR



O Brasil precisa de um Programa de Alimentos Saudáveis

O governo Lula pode unir em um único programa quatro grandes soluções:

1. Promover o combate à Fome que assola mais de 30 milhões de brasileiros e brasileiras com base na agricultura familiar camponesa, povos originários e tradicionais contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais.
2. Impulsionar massivamente a transição agroecologia e a economia da biodiversidade corroborando para a descarbonização dos sistemas alimentares.
3. Fortalecer a saúde pública através da disponibilização e adoção de padrões alimentares saudáveis.
4. Lançar uma nova geração de políticas públicas capazes de promover a participação popular, a consciência cidadã e a defesa da democracia.

Movimento dos Pequenos Agricultores



EIXO 1

PAS É PAZ

O Brasil precisa de um Programa de Alimentos Saudáveis

Lançar uma nova geração de políticas públicas capazes de incluir as mulheres e a juventude e promover a participação popular, a consciência cidadã e a defesa da democracia.

O Brasil tem uma oportunidade ímpar de iniciar um processo profundo de transição dos sistemas alimentares. Para isso, o governo Lula pode unir em um único programa três grandes soluções:

A) Promover o combate à fome que assola ainda mais de 15 milhões de brasileiros e brasileiras com base na agricultura familiar camponesa, povos originários e tradicionais contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais;

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO :

O MDA desenvolve várias políticas públicas e Programas que são convergentes no objetivo de produção de alimentos saudáveis e do impulsionamento da transição agroecológica.

A Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia, por exemplo, tem atuado na construção de um novo ciclo de políticas públicas voltadas à estruturação produtiva da agricultura familiar, com enfoque territorial, agroecológico e inclusivo. Nesse sentido, os Editais de Chamamento Público – Da Terra à Mesa, se alinham diretamente aos objetivos do Eixo I da pauta apresentada, ao apoiar projetos de transição agroecológica, fortalecer a organização coletiva da produção, priorizar mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais, promover infraestrutura produtiva e articular ações de assessoria técnica agroecológica. A iniciativa contribui de forma concreta para o enfrentamento da fome e o fortalecimento da soberania e da segurança alimentar, a partir da produção de alimentos saudáveis.

O Edital “Da Terra à Mesa” teve sua primeira edição em 2024. Foram assinados termos de fomento com 10 OSC, totalizando o repasse de R\$ 35 milhões. Esse montante está permitindo o atendimento com iniciativas de estru-

turação produtiva, focadas na agroecologia e na transição agroecológica, para 4.650 unidades familiares de produção agrícola, além de permitir a capacitação de mais de 12.000 agricultores familiares em políticas públicas capazes de incentivar e promover a transição agroecológica. Neste ano, foi lançado o edital “Da Terra a Mesa Brasil” no valor de 100 milhões de reais (cem milhões de reais), com valores por proposta variando entre R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme número de famílias beneficiadas e abrangência territorial. O valor de referência é de R\$ 10.000,00 por família atendida.

O edital será celebrado pela Plataforma Transferegov, por meio do Programa 4900020250003. O processo de seleção e submissão das propostas se dará exclusivamente por meio da plataforma Da Terra à Mesa Brasil, entre os dias 9 e 23/06/2025.

Além do edital do Programa “Da Terra à Mesa”, outras iniciativas contribuem diretamente para o combate à fome e à promoção da transição agroecológica:

- i) Programa Ecoforte;
 - ii) Núcleo de Estudos em Agroecologia - NEA.
- Destaca-se no aspecto do impulsionamento

da transição agroecológica os Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica que são espaços que articulam conhecimento científico e saberes tradicionais, promovendo a transição agroecológica em territórios rurais e urbanos. Desde sua criação, os NEAs têm desempenhado um papel fundamental na implementação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), instituída pelo Decreto Nº 7.794/2012.

Ao longo dos anos, essas iniciativas ampliaram parcerias com instituições de ensino e movimentos sociais, impactando a produção agrícola e a segurança alimentar de comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

A Chamada Pública Unificada de Apoio aos Núcleos de Estudos em Agroecologia (NEAs) prevê o financiamento de projetos de até R\$ 300 mil por proposta, contemplando despesas com custeio, capital e bolsas, e tem o valor global de R\$ 24 milhões. As propostas selecionadas terão vigência de até 30 meses. Entre os públicos beneficiários estão estudantes e professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das universidades públicas federais, estaduais, municipais, agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais, pescadores e

aquicultores, além de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). A iniciativa reafirma o compromisso do Governo Federal com a promoção da agroecologia, a valorização do conhecimento tradicional e a construção de sistemas alimentares sustentáveis e resilientes diante dos desafios climáticos globais.

A iniciativa é fruto da colaboração entre a Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O programa Ecoforte tem como objetivo apoiar projetos territoriais de Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica (REDE), com o propósito de fortalecer práticas sustentáveis de manejo da sociobiodiversidade e sistemas produtivos orgânicos e agroecológicos. Seu foco é ampliar a produção e oferta de alimentos saudáveis, promover a transição agroecológica, aumentar a resiliência dos ecossistemas e gerar autonomia so-

cial e econômica para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais, além de suas organizações, como cooperativas e associações. Rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica (REDE) é formada por organizações que atuam de forma cooperativa em um território definido, que pode abranger municípios ou regiões limítrofes, com ações integradas. Dentro desses territórios, as Unidades de Referência (UR) funcionam como espaços de demonstração prática, onde são compartilhadas técnicas e conhecimentos em agroecologia, extrativismo e produção orgânica.

O programa busca resultados como o aumento da produção sustentável, o fortalecimento das redes locais, a melhoria da renda das famílias rurais e a conservação da biodiversidade. Em 2024 o edital teve como valor global R\$ 100 milhões. As propostas deveriam ter valores entre R\$ 1 milhão e R\$ 2,3 milhões para as regiões Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Nordeste, e entre R\$ 1 milhão e R\$ 3 milhões para municípios localizados na Amazônia Legal.

Outros importantes Programas são desenvolvidos, como aqueles no campo da sociobiodiversidade: o Programa Nacional de Fortalecimento da Sociobiodiversidade (Pró-Sociobio)

e o Programa Nacional de Florestas Produtivas (PNFP).

O Pró-Sociobio foi lançado em junho e tem como objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável e a conservação dos biomas brasileiros por meio da estruturação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade. Em outras palavras, o programa irá estruturar formas de produção de produtos dos campos, das águas e das florestas, ao mesmo tempo que aumenta a oferta de alimentos saudáveis, em especial por meio de agroflorestas.

Entre as estratégias adotadas estão a Assistência Técnica e Extensão Rural, o fomento rural, o crédito, além da abertura de novos mercados públicos e privados, e o incentivo à pesquisa e inovação. O programa contará com parceiros fundamentais do MDA, como a Agência Nacional de ATER (Anater), o Incra, a Conab, além da Agência de Cooperação Alemanha (GIZ).

Neste mesmo mês foi lançada a Chamada Pública de ATER-Sociobiodiversidade, que iniciará a qualificação de sistemas produtivos da sociobiodiversidade no Médio Solimões, no estado do Amazonas, prevista para o final de junho. A chamada tem como público-alvo 1.000 famílias da agricultura familiar extrativista como cooperativas, associações e ou-

tro coletivos. Entre os municípios atendidos estão Alvarães, Carauari, Juruá, Tefé, Fonte Boa, Japurá, Maraã, Tonantins e Uarini.

Também já foi lançada uma Chamada Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado do Amazonas, com o objetivo de prestar serviços de ATER voltados ao fortalecimento e à qualificação dos sistemas produtivos da sociobiodiversidade. A iniciativa visa criar condições para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociobioeconomia na Amazônia Legal.

Aumento da Sociobiodiversidade estão presentes em diversas ações do MDA, como o Pronaf Bioeconomia, que movimentou R\$ 1,86 bilhões entre 2024 e 2025, com 27.355 operações. Isso representou um aumento de 26,5% no volume de crédito e 17,5% número de operações. Na mesma importância, o Pronaf Florestas movimentou 62,7 milhões em 1.192 operações. Além disso, tivemos também o aumento de 26,5% no volume de crédito e 17,5% número de operações. Na mesma importância, o Pronaf Florestas movimentou 62,7 milhões em 1.192 operações. Além disso, tivemos também a movimentação de 114,6 milhões no Pronaf para produção de açaí (aumento de 44,7%) e 142,5 milhões na produção de cacau (aumento de 4,1%), produtos valiosos da sociobiodiversidade.

Já o PNFP, lançado por meio do Decreto N° 12.087, de 3 de julho de 2024, tem como finalidade a recuperação de áreas degradadas para uso produtivo, contribuindo para a regularização ambiental da agricultura familiar e para o fortalecimento da produção de alimentos saudáveis e de produtos oriundos da sociobiodiversidade.

No contexto do PNFP, o MDA, em parceria com a Embrapa Amazônia Oriental, lançou o projeto inaugural no estado do Pará, com foco na prestação de serviços de ATER, capacitação em recuperação florestal e sistemas agroflorestais, assessoria para acesso ao crédito rural, além do desenvolvimento de pesquisa e inovação nesses sistemas. E, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi lançada ainda uma Chamada Pública de ATER PNFP, além dos Acordos de Cooperação Técnica celebrados com a Caixa Econômica Federal, a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), o Instituto BVRio e o WRI Brasil — representante oficial do Secretariado da Food and Land Use Coalition (FOLU) — e Protocolos de Intenções com a Petrobras e a Casa da Moeda do Brasil.

Também foram lançadas Chamadas de Ater pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Projeto Dom Hélder Câmara (6 anos | US\$ 45 mi) O PDHC III visa reduzir a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional de 90 mil famílias da agricultura familiar do Semiárido Nordestino (50% em situação de pobreza/extrema pobreza e 50% representadas por mulheres), priorizando também povos e comunidades tradicionais, juventudes rurais e assentados da reforma agrária.

O PDHC III faz parte de uma nova geração de políticas públicas para incluir mulheres, juventude, participação popular, consciência cidadã e defesa da democracia:

a) Participação Popular e Fortalecimento Democrático: Estrutura plataformas de ATER digital e presencial que envolvem conselhos territoriais e fóruns dialogados, promovendo controle social e transparência nas decisões de investimento.

Investimento direto em organizações coletivas da agricultura familiar (cooperativas, associações, grupos de mulheres), fortalecendo espaços de governança local.

b) Transição dos Sistemas Alimentares Componente de Segurança Alimentar Agroecológica une ATER, Fomento e tecnologias de água (cisternas, etc), reduzindo a pobreza e desigualdades regionais.

c) Saúde e Educação Pública O Projeto desen-

volve treinamentos em alimentação saudável nas Escolas Família Agrícolas e elabora materiais de gestão do conhecimento para agentes de saúde e educação.

O MDA também desenvolve estratégias de estímulo à inclusão de alimentos agroecológicos em programas de alimentação escolar e redes de abastecimento popular.

MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME:

MDS - DEPAD: A Sesan tem direcionado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para a aquisição e distribuição de alimentos de grupos prioritários, conforme a Lei Nº 14.628/2023, que reinstituiu o PAA, e o Decreto Nº 11.802/2023, que o regulamenta. A saber, o Art. 6º da Lei supracitada remete ao Grupo Gestor do PAA o estabelecimento de critérios de acesso ao Programa dos seguintes grupos prioritários:

I - as famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II - povos indígenas;

III - povos e comunidades tradicionais;

IV - assentados da reforma agrária;

V - pescadores;

VI - negros;

VII - mulheres;

VIII - juventude rural;

IX - pessoas idosas;

X - pessoas com deficiência; e

XI - famílias que tenham pessoas com deficiência como dependentes.

Outra medida é a publicação de portarias de pactuação de recursos específicas para o atendimento de povos indígenas e quilombolas.

Aplicados os critérios e medidas de priorização, no ano de 2024 atendeu-se 11.733 fornecedores PCTs (21,38% do total); 51.000 fornecedores que integram o CAD Único (59,94% do total); 51.000 mulheres (62,21% do total); 7.798 assentados de reforma agrária (14,21% do total); 9.476 jovens (11,22% do total); 4.433 Quilombolas (8,08% do total); 2.380 indígenas (4,34% do total).

MIR - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL:

No que tange às políticas públicas voltadas à juventude, ressalta-se que o Ministério da Igualdade Racial publicou o Decreto Nº 11.956, de 21 de março de 2024, que instituiu o Plano Juventude Negra Viva (PJNV), que tem por objetivo a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira e a violência letal conectada ao racismo estrutural. O Plano em comento foi estruturado a partir de ampla participação da juventude negra com a colaboração de mais de 6 mil jovens de todas as unidades federativas e do Distrito Federal. De forma transversal, o PJNV tem 11 eixos de atuação e conta com 217 ações pactuadas com 18 ministérios. A pauta em comento se relaciona aos eixos estratégicos do Plano Juventude Negra Viva, particularmente à promoção de justiça energética, segurança alimentar e fortalecimento de comunidades quilombolas e periféricas, conforme diretrizes da transversalidade das políticas públicas para juventudes negras.

Ademais, a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, no eixo Direitos socioculturais e cidadania, apresenta ações e iniciativas voltadas a mulheres e juventude, entre elas:

- Implementação de políticas públicas destinadas à juventude, especialmente para a inclusão de jovens dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros nos espaços de governança e tomadas de decisão;
- Implementação de medidas de equidade de gênero, respeitadas todas as manifestações das diferenças nos gêneros e na orientação sexual, e fortalecimento dos direitos das mulheres dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros e Povos e Comunidades de Matriz Africana; e
- Qualificar a identificação dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

No âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), há diretrizes e princípios que dialogam com a proposta em epígrafe. No entanto, a PNGTAQ é implementada nos territórios quilombolas por meio da elaboração juntamente com a comunidade de Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PGTAQ). O Ministério da Igualdade Racial tem construído coletivamente PGTAQs em alguns territórios e evidenciado esforços para realizar parcerias na capta-

ção de recursos como tem sido na Iniciativas Naturezas Quilombolas com o BNDES e recursos do Fundo Amazônia.

Por sua vez, no âmbito do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, há o objetivo de promover a segurança e a soberania alimentar e nutricional dos povos ciganos. Diversos grupos ciganos por todo o país encontram-se em situação de vulnerabilidade alimentar e, portanto, poderiam ser públicos de uma política de abastecimento com alimentos provenientes da agricultura familiar camponesa, assim como podem receber insumos para prover sua própria alimentação.

Tais ações, previstas para serem implementadas em conjunto com outros Ministérios parceiros, não excluem novas parcerias nem restringem a possibilidade de lançamento de nova geração de políticas públicas.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA:

DGAR: No sentido do Eixo 1, este Departamento de Gestão Ambiental Rural resgatou o Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (ProAmbiente), iniciativa lançada pela sociedade civil no início dos anos 2000. O novo ProAmbiente já possui

uma nota conceitual pronta, construída com muitas mãos, com participação da sociedade civil e de diversos outros órgãos federais como: Embrapa, MDS, MDA, MS, MPA entre outros. O objetivo geral do programa é promover o desenvolvimento socioambiental de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, por meio de uma abordagem que estimula o manejo sustentável, os sistemas agrícolas tradicionais, a transição agroecológica e a conservação dos recursos naturais. O programa possui nove objetivos específicos relacionados a temas como inclusão social e produtiva, resiliência socioambiental, redução do desmatamento, aumento da vegetação secundária, acesso ao conhecimento, intercâmbio de saberes científico e tradicional, incentivos a serviços ambientais, controle social de políticas públicas, organização coletiva e sucessão no meio rural, entre outros. O programa está estruturado em 4 eixos principais: Planejamento Territorial; ATER Socioambiental; Pagamento por Serviços Ambientais e Pesquisa e Inovação. Atualmente, o Programa encontra-se em fase de definição dos territórios e locais de atuação.

MINISTÉRIO DAS MULHERES:

SENAF: Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado: O Programa Asas para o Futuro foi instituído com o objetivo de ampliar a participação de mulheres jovens em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico, com ênfase em áreas ligadas a transição energética, ciência, tecnologia e sustentabilidade socioeconômica. Seu desenho contempla diretrizes como a transversalidade de gênero, raça e etnia, a promoção da autonomia econômica, a redução das desigualdades e o combate à feminização da pobreza — em sintonia com os propósitos do Eixo I.

Além disso, o Programa prevê ações de qualificação profissional, formação sociopolítica e campanhas de mobilização e participação cidadã voltadas às mulheres jovens em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas residentes em zonas rurais e mães de crianças pequenas — público diretamente vinculado às reivindicações do Movimento dos Pequenos Agricultores. Portanto, sugerimos que o Programa seja considerado como uma das respostas estratégicas do Governo Federal no enfrentamento das desigualdades e na promoção da soberania alimentar com inclusão produtiva.

MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:

Elaboração de acordo de cooperação técnica com o MDA envolvendo a Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária.

B) Impulsionar massivamente a transição agroecológica e a economia da biodiversidade contribuindo decisivamente para a descarbonização dos sistemas alimentares, projetando um reverso para as crises climáticas e efetivo resfriamento processual do planeta;

BNDES - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO:

O BNDES tem direcionado esforços para fomentar e fortalecer projetos e iniciativas que promovam a inclusão e o progresso socioeconômico das famílias agricultoras, bem como a preservação e a conservação do meio ambiente.

O apoio à agricultura familiar é fundamental para estimular a geração de emprego e renda no campo, a produção de alimentos saudáveis, bem como para reduzir as desigualdades sociais no setor rural. O BNDES tem disponibilizado linhas de crédito especiais, recursos não reembolsáveis, incentivos e programas de capacitação direcionados especificamente a esse público, contribuindo para a modernização, a produtividade e a diversificação das atividades agrícolas familiares. Além disso, a instituição busca promover ações que estimulem o acesso a mercados, a adoção de práticas sustentáveis e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.

O Banco também adota uma atuação proativa na promoção do desenvolvimento sustentável, especialmente em relação ao meio ambiente. Por meio de suas políticas e critérios de financiamento, o Banco estimula projetos que sejam ambientalmente responsáveis, in-

centivando a adoção de práticas de produção sustentáveis, a preservação de áreas de conservação e o combate ao desmatamento. Dessa forma, reafirma seu compromisso com a conservação da biodiversidade e a mitigação das mudanças climáticas, alinhando-se com as diretrizes internacionais e as metas de sustentabilidade global.

Essas atividades têm sido conduzidas pelas áreas de Operações e Canais Digitais (ADIG), de Desenvolvimento Social e Gestão Pública (AS) e de Meio Ambiente (AMA). Em relação ao solicitado, no âmbito da atuação da ADIG, é importante esclarecer que o BNDES atua como executor das políticas públicas de governo, sendo importante fonte de recursos para os Programas Agropecuários do Governo Federal – PAGFs, os quais compõem o Plano Safra anunciado pelo Governo Federal anualmente. Tais Programas contam com pagamento de equalização de taxa de juros pelo Tesouro Nacional e suas condições financeiras são regulamentadas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, a cada Ano Agrícola, e consolidadas no Manual de Crédito Rural - MCR.

Nesse contexto, como as condições operacionais e financeiras do Programas Agropecuários do Governo Federal são regulamentadas por normas externas ao BNDES, aprovadas

pelo CMN, consolidadas no MCR, entende-se que as demandas ora trazidas devem ser direcionadas aos Ministérios setoriais responsáveis pela condução da política pública de apoio ao setor agropecuário.

Adicionalmente, o Banco também gerencia os recursos do Fundo Amazônia, sob gestão da Área de Meio Ambiente (AMA) que tem por intuito apoiar ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal.

Após uma paralisação de novas contratações em virtude da dissolução de seu Comitê Orientador, em 2023, foi retomada a avaliação dos projetos que haviam sido classificados no Edital da Chamada Pública “Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas”, que havia sido paralisado em 2019.

O Fundo Amazônia recebe propostas de projetos alinhados às suas Diretrizes de Aplicação dos Recursos que contemplam os eixos presentes no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, o PPCDAm. O apoio aos projetos, notadamente no Eixo 1, voltado ao fomento a atividades produtivas sustentáveis integra as dimensões socioeconômica e ambiental.

O apoio a atividades produtivas sustentáveis - sobretudo aquelas desempenhadas por povos indígenas e comunidades tradicionais – se mostra central para o desenvolvimento sustentável da região. Além de conservar a sociobiodiversidade, essas iniciativas promovem melhorias significativas na qualidade de vida das pessoas e contribuem para o desenvolvimento e fortalecimento de uma economia cooperativa e sustentável, em substituição a modelos predatórios e para apoiar a execução de diversas políticas públicas e planos do governo, além do PPCDAm, como por exemplo a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO e do Plano nacional de Abastecimento Alimentar - PLANAB.

O BNDES possui ainda recursos não reembolsáveis do BNDES Fundo Socioambiental, com o qual auxilia na execução de políticas públicas de governo voltadas para inclusão produtiva e educação, temáticas relacionadas à atribuição da Área de Desenvolvimento Social e Gestão Pública (AS), e políticas públicas de governo voltadas para o tema socioambiental e climático, inclusive de bioeconomia florestal, de preservação, restauração e uso sustentável de biomas, de apoio à biodiversidade, de oceanos e seus diversos usos e de atividades sustentáveis, temáticas relaciona-

das à atribuição da AMA.

Assim, dentre os itens informados no Caderno, a AS e a AMA acreditam que poderiam, em certa medida, contribuir e/ou potencializar as ações nos seguintes pontos:

EIXO 1 – PAS é PAZ: O Brasil precisa de um Programa de Alimentos Saudáveis

a) Impulsionar massivamente a transição agroecológica e a economia da biodiversidade contribuindo decisivamente para a descarbonização dos sistemas alimentares, projetando um reverso para as crises climáticas e efetivo resfriamento processual do planeta.

Relacionamos a seguir iniciativas apoiadas pelo BNDES que estão em andamento e contribuem com a ação acima descrita:

i) Sertão Vivo, em parceria com o FIDA, visa apoiar projetos dos Estados da região Nordeste que promovam o aumento da resiliência climática da população rural do Semiárido do Nordeste brasileiro, incluindo agricultores familiares, assentados da reforma agrária e comunidades tradicionais (povos indígenas, fundo de pasto, quilombolas). Até o momento, foram aprovadas operações com seis Estados do Nordeste, no valor total de R\$ 1,3 bilhão, com previsão de beneficiar cerca de 326 mil famílias. Os agricultores familiares benefi-

ciados deverão adotar princípios e práticas que proporcionem acesso à água, aumentem a produtividade e a segurança alimentar das famílias beneficiadas, aumentem a resiliência dos sistemas de produção agrícola, restauram ecossistemas degradados e promovam a redução das emissões de gases do efeito estufa.

ii) Edital Sertão + Produtivo para seleção de projetos de instituições sem fins lucrativos para apoio a empreendimentos coletivos que visem o fortalecimento da capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar no Semiárido Brasileiro para produção de alimentos saudáveis e geração de renda, no valor total de R\$ 100 milhões, realizado em parceria com a Petrobras, com seleção de projetos em andamento (www.bnDES.gov.br/editalsertaoprodutivo).

iii) Edital ECOFORTE Redes 2024, para seleção e apoio a projetos territoriais de redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica - REDE voltados à intensificação das práticas de manejo sustentável de produtos da sociobiodiversidade e de sistemas produtivos orgânicos e de base agroecológica, visando ampliar a escala de produção e a oferta de alimentos e produtos saudáveis, contribuir para a promoção da transição agroecológica e da resiliência dos ecossistemas e promover

a geração de autonomia social e econômica das famílias agricultoras, assentadas, de povos quilombolas, de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais. Realizado em parceria com a Fundação Banco do Brasil (FBB), com divulgação de resultado prevista em abril, conta com recursos no valor total de até R\$ 100 milhões, oriundos do Fundo Socioambiental, Fundo Amazônia e FBB.

iv) Chamada pública "Amazônia na Escola: Comida Saudável e Sustentável", integra a produção de agricultores familiares – incluindo quilombolas, assentados e grupos de mulheres, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais – e o consumo dessa produção pelas escolas da rede pública. Serão selecionados dez projetos que atuem no fortalecimento da capacidade de produção, aquisição e consumo de alimentos sustentáveis e da sociobiodiversidade, sendo dois para o estado do Pará e um para cada um dos oito demais estados da Amazônia Legal, somando até R\$ 336 milhões do Fundo Amazônia para promover agricultura de base sustentável e alimentação escolar saudável. A chamada pública apoiará com no mínimo R\$ 10 milhões cada projeto selecionado e tem previsão de alcançar 56 municípios. O resultado da fase classificatória encontra-se divulgado na página da Chamada, no site do Fundo Amazônia.

v) Em 2024, em parceria com ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) foi lançada a chamada pública "Sanear Amazônia – Água Potável para Comunidades da Amazônia" para a implantação de tecnologias sociais de acesso à água de qualidade para consumo humano e produção de alimentos, bem como prover serviços de acompanhamento familiar para inclusão social e produtiva nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia.

SECRETARIA-GERAL/CNAPO:

A Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) tem como atribuição promover a participação da sociedade civil no acompanhamento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída pelo Decreto Nº 7.794/2012. Um dos instrumentos da PNAPO é o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que está em sua terceira versão (PLANAPO 2024-2027) instituída através da Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI Nº 7, de 2 de outubro de 2024. A construção do Plano envolveu um processo de diálogo e escuta com diversas entidades, incluindo organizações da sociedade civil, comunidades e movimentos sociais. O Plano possui 7 eixos (produção, uso e conser-

vação da agrobiodiversidade e da natureza; construção do conhecimento e comunicação; comercialização e consumo; terra e território; sociobiodiversidade e saúde e cuidados com a vida), 197 iniciativas com ações propostas e pactuadas por um conjunto de 14 ministérios e 26 objetivos específicos.

O PLANAPO 2024-2027 é destinado à implementação de ações, programas e projetos indutores da transição agroecológica, da socio-biodiversidade e da produção orgânica e de base agroecológica, com a finalidade de con-

tribuir para a segurança e soberania alimentar e nutricional, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis, da segurança hídrica e do uso sustentável dos recursos naturais. Visa também à adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas e à conservação ambiental, possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população.

Podemos perceber que os objetivos PLANAPO guardam forte relação com o EIXO I, em especial a transição agroecológica. Dentro das suas atribuições, a CNAPO vem dialogando

com a sociedade civil e articulando junto aos órgãos públicos para mostrar a necessidade das ações públicas terem uma abordagem territorial e sistêmica. A CNAPO também vem atuando para ampliar a participação da sociedade civil em diversos espaços consultivos e deliberativos, relacionados à agroecologia e produção orgânica, visando garantir que Programas e Ações não sejam construídos sem participação da sociedade civil.

C) Fortalecer a saúde e educação pública através da disponibilização e adoção de padrões alimentares saudáveis;

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

FNDE: Sobre a pauta da alínea 'c' destaca-se que essa proposta já faz parte dos normativos do PNAE, conforme art. 14 da Resolução CD/FNDE n. 06/2020. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) já adota padrões alimentares saudáveis, buscando promover uma alimentação equilibrada e de qualidade para os estudantes da rede pública. Entre as diretrizes nutricionais, o PNAE incentiva o consumo de alimentos frescos, naturais e regionais, além de estimular hábitos alimentares saudáveis entre crianças e adolescentes.

Por meio de suas ações, o Programa contribui para a inclusão de frutas, legumes, verduras e outros alimentos ricos em nutrientes nas refeições escolares, ao mesmo tempo que limita o uso de produtos ultraprocessados e com altos teores de açúcar e gordura. Essas práticas visam não apenas assegurar a saúde dos estudantes, mas também fortalecer a agricultura local e a cultura alimentar brasileira, promovendo sustentabilidade e bem-estar.

Quanto ao remanejamento de recurso entende-se que a decisão compete aos órgãos responsáveis pelas políticas do PRONAF.

SEB: Coordenação-Geral de Estratégia da Educação Básica- COGEB: A proposta apresentada, especialmente quanto ao item "For-

talecer a saúde e educação pública através da disponibilização e adoção de padrões alimentares saudáveis", refere-se a questões que se relacionam a políticas públicas educacionais voltadas para a promoção da saúde, da alimentação e da educação integral.

No que tange à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), observa-se que a saúde e alimentação são questões abordadas como tema transversal contemporâneo, inserido nas competências gerais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da educação básica. A BNCC orienta que os currículos escolares integrem questões de saúde física e emocional, cidadania e respeito à diversidade. Em particular, a competência 8 da BNCC destaca a importância de "conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional", alinhando-se com os objetivos de promoção da saúde e bem-estar dentro do contexto escolar. Além disso, a competência 6 enfatiza a importância de compreender as relações no mundo do trabalho, promovendo escolhas conscientes alinhadas à cidadania e ao respeito pelos direitos humanos e ambientais. Destacamos que o MEC publicou na "Série Temas Contemporâneos Transversais Base Nacional Comum Curricular (BNCC)", o "Caderno Saúde", com o tema "Saúde Educação Alimentar e Nutricional" - https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/eb/caderno_saude Consolidado_20102022.pdf

Vale também destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Constituição Federal já estabelecem, como princípio fundamental, a inclusão de conteúdos que garantam a formação integral dos alunos, considerando suas necessidades de saúde, alimentação e aprendizagem. Nesse sentido, o MEC tem trabalhado continuamente para assegurar que as temáticas de saúde sejam abordadas de forma integrada aos currículos de todas as etapas da educação básica, garantindo que as escolas cumpram sua função de promover a educação integral, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Adicionalmente, o Programa Saúde na Escola (PSE) instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, criado pela parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde. O PSE realiza atividades importantes como prevenção de doenças, promoção de saúde mental, incentivo à alimentação saudável, atividades físicas, além de trabalhar na promoção da cultura de paz e nos direitos humanos. Essas ações são desenvolvidas de maneira articulada entre as equipes de saúde e educação, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de

Saúde (SUS). As principais políticas as quais o PSE está vinculado são a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). A partir dessas políticas, o PSE tem como diretrizes a descentralização e o respeito à autonomia federativa, territorialidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, integralidade, cuidado ao longo do tempo, controle social, monitoramento, avaliação, educação permanente e a integração e articulação das redes públicas do ensino e da saúde.

Destacamos também que o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, instituído pela Lei Nº 12.645/2012, reconhece a importância de promover a segurança e saúde no ambiente escolar. Essa temática está igualmente presente na BNCC, abordando questões de segurança no trabalho e saúde pública de maneira transversal nos componentes curriculares de educação básica.”

MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE:

1. Formação de trabalhadores e trabalhadoras para o Campo, Floresta e Águas em territórios diversos da Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato Grossense.

A formação tem como objetivo capacitar trabalhadores e trabalhadoras que vivem e/ou atuam nos serviços de saúde voltados às populações do campo, das florestas e das águas. Essa proposta foi concebida a partir de múltiplas perspectivas, levando em conta a diversidade que compõe a população brasileira e a complexidade de produzir saúde em territórios marcados pela presença de matas, rios e florestas — o que torna a prestação de serviços mais desafiadora, especialmente no que diz respeito ao acesso.

Diante desse cenário, uma formação unilateral não atenderia aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que, comprometido com a melhoria das condições de vida da população, reconhece que são as realidades socioambientais e territoriais que moldam o cuidado em saúde nas comunidades vulnerabilizadas. Por isso, a formação está ancorada nos princípios da universalidade e da integralidade, essenciais para a promoção do bem viver e da qualidade de vida nesses contextos.

Nesse sentido, a proposta formativa perpassa por temas que possibilitam ao trabalhador e à trabalhadora conhecerem profundamente seu território, identificando nele as dinâmicas sociais, culturais, ambientais e políticas que impactam a saúde, além de fortalecer sua atuação crítica e comprometida com a transformação da realidade local.

A transversalidade do curso com a temática da alimentação e da produção de alimentos está em sintonia com questões críticas como o uso do mercúrio e dos agrotóxicos. Essa abordagem busca sensibilizar os profissionais de saúde sobre os impactos desses contaminantes na saúde humana e ambiental, reforçando a importância da vigilância em saúde e da atuação preventiva. Nesse contexto, destaca-se a necessidade da notificação de agravos relacionados a exposições exógenas, por meio do correto preenchimento das fichas de notificação compulsória, contribuindo para o monitoramento, controle e formulação de políticas públicas mais eficazes.

A intencionalidade da proposta não parte do pressuposto de uma denúncia isolada ou meramente acusatória, mas sim do reconhecimento crítico das realidades vividas pelas populações do campo, das florestas e das águas. Trata-se de promover uma formação que possibilite a análise das condições de vida e saúde nesses territórios, incentivando

a atuação propositiva e comprometida dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde na construção de respostas coletivas, baseadas nos princípios do SUS e na defesa dos direitos humanos e ambientais.

Está previsto a ampliação deste programa de formação para as demais regiões do Brasil. Atualmente ele é executado apenas na região Norte do país.

2. O Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (AgPopSUS)

O Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (AgPopSUS) contribui com a atuação dos movimentos sociais populares na defesa do Sistema Único Saúde (SUS) e do direito à saúde, na perspectiva de fortalecer o protagonismo popular, a articulação de saberes e as práticas de educação popular em saúde nos territórios do SUS.

A execução deste Programa pressupõe a articulação e a formação dos(as) moradores(as) nos seus territórios, para que possam colaborar e atuar em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e demais profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo a educação popular, a promoção da saúde, a vigi-

lância em saúde, a promoção da equidade e a participação no âmbito do SUS. De forma descentralizada nos territórios periféricos urbanos e rurais, este Programa reconhece e valoriza o protagonismo da sociedade civil organizada no desenvolvimento de ações de educação e vigilância popular em saúde para o fortalecimento do SUS, contribuindo para uma maior efetividade do cuidado em saúde e a melhoria da qualidade de vida.

Fundamenta-se em eixos que articulam saberes e práticas para o fortalecimento da saúde comunitária e da cidadania ativa. Entre esses eixos, destaca-se a Educação Popular, que orienta a atuação dos agentes como facilitadores do diálogo e promotores da participação e controle social. A compreensão da formação histórica e social do povo brasileiro também é central, proporcionando uma análise crítica das desigualdades que afetam os territórios. O enfoque no território, comunicação, ambiente e vigilância popular reforça a importância de reconhecer os contextos locais para a promoção de saúde integral. Além disso, o fortalecimento do SUS e das práticas populares de cuidado estimula o resgate de conhecimentos tradicionais e a valorização do cuidado coletivo. Por fim, a soberania alimentar, a conscientização sobre o uso de agrotóxicos e o combate à fome emergem como pilares essenciais para a promoção da saúde.

3. Formação de trabalhadores e trabalhadoras para o Campo, Floresta e Águas em territórios diversos das regiões: Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste.

Esta iniciativa busca qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde (APS) nas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste do Brasil, com um foco especial na Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA). Para isso, será empregada a educação permanente fundamentada na educação popular. O objetivo é capacitar os trabalhadores da APS que atuam nesses territórios, a fim de fortalecer sua atuação e contribuir para a melhoria da atenção integral à saúde nessas localidades. Além disso, a iniciativa visa promover a comunicação e divulgação da PNSIPCFA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em instituições de ensino e pesquisa e na sociedade civil, ampliando o conhecimento e o engajamento em torno da política. Os resultados do processo formativo serão divulgados, ressaltando a importância da implementação da PNSIPCFA e incentivando reflexões para seu aprimoramento contínuo. Busca-se também contribuir para a implementação da PNSIPCFA e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) por meio de processos formativos que envolvam trabalhadores e gestores, fortalecendo o cumprimen-

mento das políticas nos territórios do Campo, Floresta e Água. A iniciativa visa ainda desenvolver a capacidade dos trabalhadores da saúde para identificar e resolver problemas específicos das Populações do Campo, Floresta e Águas (PCFA), com base no reconhecimento do território e nas necessidades de intervenção e ação. Outro ponto importante é qualificar esses trabalhadores para analisar a situação de saúde das PCFA, considerando as relações ambientais, de trabalho e modos de vida, reorientando processos de atenção e gestão do cuidado. Por fim, a iniciativa pretende incentivar a atuação interprofissional e o diálogo com o controle social, movimentos sociais e a gestão do SUS, buscando aprimorar as práticas da APS nos territórios das PCFA. O público-alvo são os trabalhadores de saúde de todos os níveis (universitário, técnico, médio ou fundamental) que atuam na Atenção Primária à Saúde junto à população do campo, das florestas e das águas, nas diferentes áreas da gestão, atenção e vigilância.

SECRETARIA-GERAL/CONSEA:

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea é um órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, de acordo com as disposições da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Esse Conselho incide na formulação de políticas e na definição de diretrizes e de orientações para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. As competências, a composição e o funcionamento do Consea estão descritos no Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 11.421/2023 de 28 de fevereiro de 2023. Ao todo, 72 membros compõem o Consea, dos quais dois terços são representantes da sociedade civil e um terço é representante de governo.

O Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA é membro do Consea pela sociedade civil e tem atuado nas discussões no âmbito da Comissão Permanente 3 - Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada e Saudável. Além disso, muitos pequenos agricultores são de povos e comunidades tradicionais (PCTs), participando também da Comissão Permanente 7 – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Povos e Comunidades Tradicionais.

As deliberações do Consea são materializadas por meio de suas Recomendações. Relativo à Agricultura Familiar e Camponesa e aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), o Consea posicionou-se, desde sua reinstalação em 2023, em 12 (doze) Recomendações em 2023 e 13 (treze) em 2024. No documento enviado pelo MPA, Especificamente no "Eixo I - PAS é PAZ: O Brasil precisa de um Programa de Alimentos Saudáveis", quanto à proposta de "Fortalecer a saúde e educação pública através da disponibilização e adoção de padrões alimentares saudáveis", o Consea publicou 10 (dez) Recomendações em 2023 e 13 (treze) em 2024, conforme abaixo.

Em dezembro de 2023, foi realizada a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN, que reuniu cerca 2.200 participantes, em Brasília-DF. De acordo com os dados disponíveis na base de dados do credenciamento da 6ª CNSAN, 22,5% pertencentes a algum segmento dos PCTs, não havendo um dado específico para agricultores familiares. Durante a 6ª CNSAN foram debatidas 248 propostas para o avanço das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, das quais 118 foram priorizadas. Dentre as propostas priorizadas, 51 envolvem diretamente a Agricultura Familiar, nas quais se destacam os temas: direitos territoriais (demarcação, regularização fundiária); inclusão em políticas

públicas (PAA, PNAE, ATER, crédito); proteção de saberes tradicionais (plantas medicinais, sementes crioulas); enfrentamento a violações (exploração predatória, racismo ambiental); e, representação nos CONSEAs e espaços de decisão. E, 32 propostas priorizadas envolvem diretamente os PCTs, com destaque para os seguintes temas: direitos territoriais (demarcação, regularização fundiária); inclusão em políticas públicas (PAA, PNAE, ATER, crédito); proteção de saberes tradicionais (plantas medicinais, sementes crioulas); enfrentamento a violações (exploração predatória, racismo ambiental); e, representação nos CONSEAs e espaços de decisão.

Ao longo de 2024, o Consea contribuiu com o debate, refinamento e elaboração dos anúncios, desafios, estratégias e iniciativas do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – III Plansan. Registra-se que na 6ª Reunião Plenária Ordinária do Consea, ocorrida nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, as Comissões Permanentes do Conselho debateram de forma mais direta anúncios do III Plansan, em que se destaca a participação do MPA na Comissão Permanente 3, na qual pôde discutir ações para a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares. Esse conteúdo subsidiou a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan no processo de

construção do III Plansan, aprovado em 19 de fevereiro de 2025.

Recomendação nº 06/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan que promova ações junto aos órgãos competentes para garantir tratamento fiscal diferenciado e favorável apenas para alimentos in natura, minimamente processados, e alimentos processados selecionados, e a instituição de impostos seletivos sobre a produção e a comercialização de produtos e serviços nocivos à saúde e ao meio ambiente como medida de correção das externalidades negativas geradas por esses produtos e serviços, considerando princípios e recomendações do Guia alimentar para a População Brasileira.

Recomendação nº 9/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e ao Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS) que revisem e anulem as decisões da CTNBio de aprovação do plantio comercial e da importação da farinha de Trigo transgênico IND-00412-7 ou HaHB4, adotadas no processo 01250.014650/2019-71, devido aos riscos para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, bem como as insuficiências e ilegalidades dos procedimentos do processo de aprovação.

Recomendação nº 10/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda que o Supremo Tribunal Federal julgue integralmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade – 5553, declarando-se a inconstitucionalidade das cláusulas primeira, inciso I e II, e terceira, em relação aos referidos incisos, do Convênio nº 100/1997, com efeitos ex nunc, e da fixação da alíquota zero aos agrotóxicos indicados na Tabela do IPI, anexa ao Decreto nº 8.950/2016, Decreto nº 10.923/2021 e atualmente em vigor no Decreto nº 11.158/2022.

Recomendação nº 11/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA a incorporação das contribuições do CONSEA na implementação do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024 e elaboração de futuras edições.

Recomendação nº 14/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Poder Legislativo que a cesta básica nacional de alimentos seja composta por alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários processados e alimentos processados selecionados e seja isenta de produtos alimentícios ultraprocessados, conforme preconizado no Guia Alimentar para a População Brasileira,

em consonância com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Recomendação nº 15/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, a formulação e implementação de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar.

Recomendação nº 16/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES que adote critérios no Edital do Fundo Amazônia que tem por objetivo “fortalecer a aquisição da produção da agricultura familiar de base sustentável e sociobiodiversa para a alimentação escolar das redes públicas de ensino da Amazônia Legal” que efetivamente incluam os territórios de povos e comunidades tradicionais que manejam produtos da sociobiodiversidade.

Recomendação nº 20/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda que Reforma Tributária considere a perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional e os princípios e recomendações do Guia alimentar para a População Brasileira para adoção de medidas fiscais que favoreçam o acesso a alimentos adequados e saudáveis e desincentivem o consumo de produtos nocivos à saúde, tal como alimentos ultraprocessados.

Recomendação nº 22/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda à CAISAN ações sobre promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas para o Plano Nacional de População em Situação de Rua.

Recomendação nº 24/2023/CONSEA/SG/PR. Recomenda à Presidência da República, o voto integral ao Projeto de Lei nº 1.459/2022. (Pacote do Veneno).

As recomendações acima, referentes ao ano de 2023, encontram-se no Caderno de Recomendações 2023, disponível no link:

https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/acervo-consea/recomendacoes/cadernorecomendacoes_2023.pdf.

Recomendação nº 1/2024/CONSEA/SG/PR
- Recomenda ao Ministério da Fazenda que componha a Cesta Básica Nacional de Alimentos apenas com alimentos in natura ou minimamente processados, e alimentos processados selecionados, e que, no rol de pro-

dutos nocivos à saúde e ao meio ambiente a serem tributados com imposto seletivo, inclua produtos alimentícios ultraprocessados.

Recomendação nº 2/2024/CONSEA/SG/PR

- Recomenda ao Ministério da Fazenda que, na construção das leis complementares, não adote mecanismos tributários que beneficiem os agrotóxicos, e inclua os agrotóxicos no rol de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente a serem alvos do imposto seletivo, considerando ainda a possibilidade de alíquotas de imposto seletivo progressivamente mais gravosas de acordo com o respectivo grau de toxicidade.

Recomendação nº 4/2024/CONSEA/SG/PR - Recomenda ao Ministério da Saúde e ao Ministério das Relações Exteriores que seja, tempestivamente, entregue à Organização Mundial da Saúde - OMS a proposta de regulamentação do Marketing Digital dos Substitutos do Leite Materno para ser apreciada na 77ª Assembleia Mundial de Saúde a ser realizada em 27 de maio de 2024

Recomendação nº 6/2024/CONSEA/SG/PR - Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e ao Ministério da Fazenda (MF) que evidem es-

forços para que a construção e lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza sejam pautados e orientados pelo Direito Humano à Alimentação Adequada.

Recomendação nº 8/2024/CONSEA/SG/PR

- RECOMENDA ao Congresso Nacional, em especial à Subcomissão Especial da Reforma Tributária e à Comissão de Finanças e Tributação - CFT, que, na revisão do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 (PLP 68), que institui o Imposto e a Contribuição sobre Bens e Serviços (IBS e CBS), bem como o Imposto Seletivo (IS), não adote mecanismos tributários que beneficiem os agrotóxicos, e inclua os agrotóxicos no rol de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente a serem alvos do imposto seletivo, estipulando alíquotas de imposto seletivo progressivamente mais gravosas de acordo com o respectivo grau de toxicidade.

Recomendação nº 9/2024/CONSEA/SG/PR

- RECOMENDA ao Congresso Nacional, em especial à Subcomissão Especial da Reforma Tributária e à Comissão de Finanças e Tributação - CFT, que, na revisão do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 (PLP 68), que institui o Imposto e a Contribuição sobre Bens e Serviços (IBS e CBS), bem como o Imposto Seletivo (IS), garanta que a Cesta Básica Nacional de Alimentos seja composta apenas

com alimentos in natura ou minimamente processados, ingredientes culinários processados e alimentos processados adequados e saudáveis; que, no rol de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente a serem tributados com imposto seletivo, a lista de produtos alimentícios ultraprocessados incluídos seja ampliada; e que, no desenho do regime tributário ao longo da cadeia de produção e comercialização de alimentos, a competitividade da agricultura familiar e seus agrupamentos seja preservada.

Recomendação nº 14/2024/CONSEA/SG/PR

- RECOMENDA que o Ministério da Educação – MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incorpore nos editais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) materiais didáticos para a Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

Recomendação nº 16/2024/CONSEA/SG/PR

- Recomenda-se à Casa Civil da Presidência da República, à Secretaria-Geral da Presidência da República - SG/PR e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA a garantia da permanência do objetivo do III Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo 2024-2027) que trata da implementação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara).

Recomendação nº 19/2024/CONSEA/SG/PR - Recomenda à Secretaria Extraordinária para a 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima(MMA), ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que atuem de maneira articulada para viabilizar que a alimentação oferecida durante o evento, a ser realizado em Belém do Pará, em novembro de 2025 seja oriunda da agricultura familiar, da produção agroecológica e da sociobiodiversidade e sigam as diretrizes e recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde.

Recomendação nº 20/2024/CONSEA/SG/PR - Recomenda ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que seja conduzido um processo regulatório coordenado, articulado e transparente, considerando suas respectivas competências legais, envolvendo revisão de evidências científicas e participação social na regulação e no estabelecimento de critérios mínimos de identidade aos chamados produtos vegetais análogos a produtos de origem animal (ou “à base de plantas”), de acordo com as diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira, em consonância com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Recomendação nº 22/2024/CONSEA/SG/PR - Recomenda ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) garantir o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio da incorporação de ações estruturantes e adoção de normas nacionais e internacionais de segurança alimentar e nutricional no sistema prisional e socioeducativo.

Recomendação nº 23/2024/CONSEA/SG/PR - Recomenda ao Supremo Tribunal Federal (STF) o reconhecimento da validade da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 24, de 15 de junho de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que aprova o Regulamento Técnico com requisitos mínimos para oferta, propaganda, publicidade, informação de promoção comercial de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada, gordura trans e sódio, bem como de bebidas com baixo teor nutricional.

Recomendação nº 28/2024/CONSEA/SG/PR - Recomenda-se à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que viabilize esforços intersetoriais da administração pública e recursos necessários à elaboração do Marco de Referência de Cultura Alimentar para Políticas Públicas.

D) O desafio é construir um programa de novo tipo, abrangente e sistêmico, integrando numa mesma plataforma projetos territoriais de desenvolvimento com base no fortalecimento do cooperativismo, cooperação e do associativismo, crédito desbancarizado, infraestruturas territoriais, equipamentos de abastecimento e acesso a alimentação, bem como serviços como assistência técnica, capacitação, comunicação entre outros, em um enfoque marcadamente territorial conectando campo-cidade.

Para isso, propomos remanejar 30% do recurso destinado à equalização dos juros do PRONAF (hoje estimados em R\$ 9 bilhões). Este remanejamento é permitido por lei, sem necessidade de passar pelo Congresso e deverá ser aplicado nessa política inovadora (PAZ é PAS) para o campesinato brasileiro, assegurando que parte desses recursos sejam acessados pelas mulheres e pela juventude. Só assim teremos um verdadeiro enfrentamento à fome: fortalecendo a produção de alimentos, comercialização e abastecimento popular a partir da construção da soberania alimentar.

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

O Plano Safra 2024/2025 destinou R\$ 42,5 bilhões em recursos com equalização de juros, isto é, com os juros mais favorecidos do crédito rural para a agricultura familiar, sendo que deste valor R\$ 24,3 bilhões foram para investimento. Do total de recursos no âmbito do Pronaf, R\$ 5,9 bilhões foram direcionados para as regiões Norte e Nordeste, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento e apoiar os agricultores dessas regiões.

O valor do financiamento rural com recursos equalizáveis para mulheres vem sendo aumentado nos últimos anos, com crescimento de 54% entre a safra de 2023-2024 e 2024-2025, especialmente em custeio que aumentou 101% nessa comparação.

Na elaboração do Plano Safra 2025/2026, em que pese as restrições financeiras do orçamento público, busca-se manter a preferência a esse segmento produtivo.

Destaque-se que a prioridade para regiões de maior vulnerabilidade social contribui para fortalecer cadeias produtivas locais, e incentivar o cooperativismo, permitindo ampliar o acesso de mulheres e jovens ao crédito e à assistência técnica.



EIXO 2

MISSÃO JOSUÉ DE CASTRO

Alimentar 5 milhões de brasileiros e brasileiras

Desde 2022, o MPA junto com mais de 15 organizações populares, constrói uma plataforma de transição de sistemas alimentares com o objetivo de alimentar cinco milhões de brasileiras e brasileiros. A Missão tem como elemento fundamental a transição agroecológica, o abastecimento popular e o acesso à comida de verdade.

Desde 2022, o MPA junto com mais de 15 organizações populares, constrói uma plataforma de transição de sistemas alimentares com o objetivo de alimentar cinco milhões de brasileiras e brasileiros. A Missão tem como elemento fundamental a transição agroecológica, o abastecimento popular e o acesso à comida de verdade;

BNDES - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO:

Para além das ações mencionadas, o apoio à agricultura familiar realizado pelo BNDES tem sido pautado em práticas agroecológicas e sustentáveis, buscando parcerias com outras instituições a fim de ampliar o impacto e abrangência das ações realizadas, conforme mencionado anteriormente. Para além dos recursos investidos, o Banco tem participado de fóruns e discussões em âmbito federal para contribuir na agenda, a exemplo da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO:

A Conab manifesta interesse em integrar o GT de acompanhamento da Missão.

FBB - FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL:

Realinhando escopo de projeto previamente apresentado pela ASSOCIAÇÃO JOSUÉ DE CASTRO, como etapa inicial para a transição ecológica de sistemas alimentares. Proposta inicial apresenta a constituição de uma governança participativa, comunicação

estratégica, desenvolvimento de projetos para captação e formação técnica dos agentes da Missão, porém está sendo elaborado a inclusão de mais ações concretas na transformação dos sistemas alimentares pretendidos.

MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME:

Eixo III, item (j) - COZINHAS SOLIDÁRIAS.

A Sesan/MDS tem atuado com portarias de pactuação de recursos específicas para unidades federativas e descentralização de recursos para a Conab com a finalidade de fornecimento de alimentos do PAA para cozinhas solidárias. Em 2024, foram atendidas 208 cozinhas solidárias e o compromisso da Sesan é de ampliar paulatinamente o atendimento.

A Sesan/MDS também está implementando a Estratégia Alimenta Cidades, instituída pelo Decreto nº 11.822/2023, em 60 cidades prioritárias. Um dos eixos da Estratégia é a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nos equipamentos públicos e privados de abastecimento. Neste contexto, a Sesan/MDS está colaborando com a Conab no delineamento de políticas voltadas ao aperfeiçoamento de

abastecimento alimentar, de forma a reduzir os desertos alimentares e favorecer o acesso a alimentos adequados e saudáveis nas periferias urbanas, alinhados ao Decreto nº 11.936/2024, que instituiu a Nova Cesta Básica de alimentos.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

O FNDE por meio do PNAE é apoiador das políticas públicas direcionadas a produção agroecológica. A Resolução CD/FNDE nº 06/2020 nos artigos 23 e 25, disciplina a priorização dos alimentos orgânicos e/ ou agroecológicos. O art. 31 estabelece a possibilidade de acréscimo de até 30% a cotação de produtos convencionais. Desse modo, o FNDE se posiciona a favor da instauração de Grupo de Trabalho/ Acompanhamento na Missão Josué de Castro no âmbito do MDA.

SECRETARIA-GERAL/CNAPO:

A Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), dentro das suas competências, estabelecidas no Decreto nº 7.794/2012, acompanha e monitora os programas e ações integrantes do PLANAPO. A Missão Josué de Castro, iniciativa dos movimentos sociais e organizações da

sociedade civil, conta com apoio da SG-PR, desde de seu lançamento em março de 2024. A CNAPO, embora não envolvida diretamente, vem construindo uma dinâmica interconselhos, em especial com o CONSEA e o CONDRAF, na qual acompanhamos dentre outras iniciativas também a Missão Josué de Castro.





EIXO 3

AÇÕES IMEDIATAS, NÉCESSÁRIAS E PROPOSIÇÕES

- a) Viabilizar TED Embrapa:** Universidade e MPA para viabilizar expansão na produção, multiplicação e armazenamento de sementes crioulas a partir das sedes regionais situadas no RS, BA/PE, RJ e RO, sendo R\$ 14 milhões para o RS, R\$ 15 milhões Região Nordeste, R\$ 9 milhões Região Sudeste, R\$ 6 milhões Região Norte (Amazônica);
- b) Operacionalizar o ATER via TED:** Operar via TED para ampliação do Fomento junto ao MDS, nos estados do RS, BA, RO, ES, PI, MG, PE, SE, AL, PA, RJ, SC e PR, totalizando o atendimento a 20.000 (vinte mil) fomentos;
- c) Ampliar as condições e estruturar as OCS para a Certificação Participativa;**
- d) Assegurar orçamento mínimo de R\$100 milhões anuais ao ECOFORTE** e considerar os Movimentos Sociais como Rede autorizadas para execução;
- e) Consolidação de Centro Territorial:** Avançar na proposta da construção do Centro Territorial COOPERBIO em Seberi em uma Universidade Camponesa do Clima com foco na transição agroecologia e produção de bioinsumos, partindo dessa experiência para construção de outras experiências regionais.

O MPA vislumbra a estruturação de um espaço que permita concentrar num mesmo ambiente as condições para desenvolver os processos formativos e de capacitação em práticas agroecológicas, sistemas agroflorestais e reserva de água, bio construção e arquitetura sustentável, ações de planejamento em educação ambiental e socioambiental, produção de bioinsumos (compostos orgânicos e biofertilizantes), além de promover e fortalecer os processos de cooperação e organização no território. (Projeto em anexo)

f) Bioinsumos:

- O escalonamento da transição agroecológica, demanda a produção e disponibilização de bioinsumos compatíveis com os sistemas de produção da agricultura familiar camponesa;
- A instalação de biofábricas mais próximas aos agricultores, visa melhorar a as cadeias de valor da agricultura familiar camponesa através da diminuição dos custos de produção, desenvolvimento de tecnologias customizadas ao Bioma, estímulo a adoção de tecnologias sustentáveis e valorização da biodiversidade dos Bioma Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica e áreas de transição presentes no estado da Bahia;
- Aspecto de alta relevância, é que os bioinsumos atuam nos marcos da Bioeconomia e Economia Circular, reduzindo o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos impactando positivamente no enfrentamento ao aquecimento global e mudanças climáticas, impulsionando a mudança da matriz tecnológica e convertendo a agricultura em ativo de recuperação dos serviços ecossistêmicos. Outro destaque é a diminuição da dependência de insumos agroquímicos – agrotóxicos e fertilizantes –, tornando os cultivos e criações vinculados à segurança alimentar menos vulneráveis à flutuação de preços internacionais ou mesmo sujeita a falta de oferta. Investimento de R\$15 milhões. (Proposta já protocolada).

g) CAF: A implementação da CAF 3.0 seja feita em diálogo com os movimentos sociais considerando elementos que constavam na DAP a exemplo do auferimento da renda familiar que deve considerar a renda líquida e não a bruta.

ANATER - AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL:

Sementes Crioulas – TED com Embrapa e Universidades

Papel da ANATER:

- Articular com entidades de ATER públicas e privadas para fortalecer a rede de Guardiões e Guardiãs de sementes crioulas.
- Conduzir ações formativas sobre manejo, conservação e valorização da agrobiodiversidade.
- Sistematizar e divulgar boas práticas extensionistas, promovendo a visibilidade nacional das sementes crioulas.
- Estruturação das OCS para Certificação Participativa

Papel da ANATER:

- Desenvolver materiais pedagógicos, metodologias e atividades formativas sobre certificação participativa e acesso a mercados diferenciados.

Centro Territorial COOPERBIO – Universidade Camponesa do Clima

Papel da ANATER:

- Participar da formulação curricular voltada à agroecologia, planejamento territorial, bioinsumos e sustentabilidade.
- Apoiar a criação de roteiros formativos e intercâmbios técnicos entre extensionistas, agricultores(as) e instituições de ensino.

Bioinsumos – Instalação de Biofábricas e Produção Territorial

Papel da ANATER:

- Incluir nos planos de ATER a assistência técnica à produção e uso de bioinsumos, com foco na sustentabilidade.
- Estimular experiências locais com tecnologias de base ecológica, articulando agricultores(as), universidades e centros de pesquisa.

BNDES - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO:

- b) Operacionalizar o ATER via TED: Operar via TED para ampliação do Fomento junto ao MDS, nos estados do RS, BA, RO, ES, PI, MG, PE, SE, AL, PA, RJ, SC e PR, totalizando o atendimento a 20.000 (vinte mil) fomentos;

Informamos que este Banco não opera com TED, de forma que a demanda deve ser acompanhada junto aos ministérios. Os projetos apoiados pelo BNDES, a exemplo dos editais mencionados anteriormente, preveem realização de ATER em seu escopo.

f) Bioinsumos:

- O escalonamento da transição agroecológica, demanda a produção e disponibilização de bioinsumos compatíveis com os sistemas de produção da agricultura familiar camponesa;
- A instalação de biofábricas mais próximas aos agricultores, visa melhorar a as cadeias de valor da agricultura familiar camponesa através da diminuição dos custos de produção, desenvolvimento de tecnologias customizadas ao Bioma, estímulo a adoção de tecnologias sustentáveis e valorização da biodiversidade dos Bioma Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica e áreas de transição presentes no estado da Bahia;

- Aspecto de alta relevância, é que os bioinsumos atuam nos marcos da Bioeconomia e Economia Circular, reduzindo o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos impactando positivamente no enfrentamento ao aquecimento global e mudanças climáticas, impulsionando a mudança da matriz tecnológica e convertendo a agricultura em ativo de recuperação dos serviços ecossistêmicos. Outro destaque é a diminuição da dependência de insumos agroquímicos – agrotóxicos e fertilizantes –, tornando os cultivos e criações vinculados à segurança alimentar menos vulneráveis à flutuação de preços internacionais ou mesmo sujeita a falta de oferta. Investimento de R\$15 milhões. (Proposta já protocolada).

O apoio a práticas de bioinsumos tem sido inserido no âmbito das iniciativas realizadas pelo BNDES, a exemplo dos editais mencionados anteriormente.

g) QUINTAIS PRODUTIVOS - Assegurar a implantação de todos os Quintais Produtivos prometidos pelo presidente Lula às mulheres camponesas, atualizando valores para R\$ 25.000,00 por unidade, tendo em conta que a ATER esteja fora desse valor, com revisão do método de contratação em rede adotado pelo último edital e que impede a massificação urgente e necessária. As mulheres CAMPONE-

SAS do MPA, estão reivindicando a execução de 25 mil quintais produtivos;

No âmbito da iniciativa Sertão Vivo (<https://www.bnDES.gov.br/sertaovivo>), em contratação com os Estados do Nordeste, cujo início da execução deve ocorrer em 2025, está previsto o apoio a implantação de quintais produtivos.

Adicionalmente, está em execução uma operação em parceria com a Fundação Banco do Brasil (FBB) no valor de R\$ 40 milhões que contempla apoio a implementação de cisternas de segunda água (produção), cujas famílias também são contempladas com recursos do Programa Fomento Rural, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Ressalte-se que o BNDES já atua de forma consolidada com sua política socioambiental há décadas, se consolidando nos últimos anos como referência na preservação e restauro ambiental sempre consorciado com a qualidade de vida das pessoas que nesses biomas habitam e dele dependem. Iniciamos no último ano uma atuação nos recursos hídricos tanto continentais quanto nos oceanos.

Cabe destacar que parte das referidas demandas devem ser endereçadas aos Ministérios responsáveis por estas temáticas para

avaliarem a pertinência de alteração ou formulação de políticas públicas, uma vez que, dado o seu teor, fogem ao escopo da competência do BNDES. Com base nas avaliações dos respectivos órgãos, o Banco poderá analisar as formas de apoio alinhadas às políticas públicas, à luz do normativos e diretrizes aplicáveis e da dotação orçamentária disponível do BNDES Fundo Socioambiental e do Fundo Amazônia, quando for o caso.

InovaSocial - continuidade do Programa de Apoio à Inovação Social e ao Desenvolvimento Territorial Sustentável – Programa InovaSocial, que contempla apoio a projetos territoriais para a geração e difusão de conhecimentos e tecnologias e fortalecimento de redes de agricultores familiares nas cadeias de caprinos e ovinos e de sementes agroecológicas, na região do Semiárido Nordestino, Goiás e Rio Grande do Sul, em parceria com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), com interveniência da Embrapa, no valor total de R\$ 23.887.264,86, dos quais R\$ 3.957.405,49 liberados pelo BNDES.

Adicionalmente, informamos que o resultado do Edital ECOFORTE REDES 2024 foi divulgado pela FBB no último dia 02/05.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA:

Em julho de 2024, sensível à necessidade dos agricultores e agricultoras acessarem sementes e mudas desenvolvidas e conservadas pela Embrapa, a atual Diretoria-Executiva aprovou a instalação do Comitê Permanente para Democratização da Genética (CPDG) que tem como premissa conduzir os trabalhos de modo a priorizar o atendimento às demandas dos materiais genéticos conservados e desenvolvidos pela Embrapa relacionadas ao combate à fome e à insegurança alimentar no intuito de ampliar o acesso aos alimentos de forma saudável, socialmente justa e conservando a agrobiodiversidade dos biomas brasileiros. Em relatório apresentado pelo CPDG em 2024, com as estratégias de atuação para ampliar o acesso de agricultores familiares à genética desenvolvida e conservada pela Embrapa, foi proposta a renovação de 5 (cinco) Centros Regionais. Com esses espaços revitalizados, em articulação com áreas mantidas pelos movimentos sociais e respectivas redes sociotécnicas, a Embrapa poderá contribuir para viabilizar a expansão na produção, multiplicação e armazenamento de sementes crioulas a partir das sedes regionais, como proposto no Eixo II - Missão Josué de Castro

de alimentar 5 milhões de brasileiras e brasileiros. Os estados apontados para atendimento de demandas são passíveis de atendimento, desde que haja o repasse financeiro e a construção participativa de planos de trabalho junto das redes sociotécnicas.

MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

Bioinsumos, Biodigestores e Biofábricas: Ação215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; 20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva, 20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia – INT.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

SAF/DATER: em relação aos pleitos em favor da ampliação do Fomento Rural com ATER e da potencialização das políticas voltadas para a expansão das práticas agroecológicas, tendo a assistência técnica como um dos principais vetores para a transição agroecológica colabora na implementação do o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, conhecido como “Programa de Fomento Rural”, o qual consiste numa iniciativa conjunta do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA), que oferece acompanhamento técnico e transferência direta de recursos financeiros não reembolsáveis, no valor de R\$ 4,6 mil, para que as famílias rurais mais pobres desenvolvam seus projetos produtivos.

Até agora, entre o MDA e o MDS já foram formalizados cinco Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) para o desenvolvimento do “Programa de Fomento Rural” nos estados de Pará, Alagoas, Ceará, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, todavia percebe-se a necessidade de expandir o Programa para outras unidades federativas do país e para mais agricultores familiares. Para tanto, informamos que já foi publicada uma Portaria Interministerial nº 32/2025, elaborada por este Ministério em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), visando melhor viabilizar a ampliação do Programa de Fomento em todo o território nacional.

De forma complementar, vale lembrar que o MDA, por meio da SAF, apoia projeto junto à Universidade Federal do Pampa (Unipampa) que tem por objeto “Promover a formação de famílias agricultoras para contribuir na construção da soberania alimentar e nutricional”.

O projeto envolve o repasse de recursos no valor de R\$ 1,7 milhão, desenvolvendo ações junto a 970 famílias beneficiadas pelo Fomento Rural do MDS, incluindo famílias de agricultores integrantes do MPA.

Ademais, lembramos que o principal foco da atuação deste DATER é, na presente gestão, ajudar o Governo Federal a alcançar a meta de universalizar os serviços de ATER no País. Dentro deste contexto, cumpre informar que este DATER, com o apoio do MDA e em articulação com o Congresso Nacional e outros órgãos do Governo Federal, está emprenhando esforços para tirar do papel a proposta legislativa de criar um Sistema Único de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER), cuja intenção é implantar um sistema, com orçamento próprio e à semelhança do Sistema Único de Saúde (SUS), que viabilize o objetivo de atender à demanda de todos os agricultores familiares do País que precisem de orientação técnica para aumentar a geração de renda e melhorar a própria qualidade de vida.

O SUATER, conforme pretendido, terá por base a defesa e a promoção de uma Extensão Rural e Assistência Técnica promotora da Agroecologia e dos processos de transição agroecológica como perspectiva fundamental para o fortalecimento da agricultura familiar na produção de alimentos saudáveis, na pro-

moção da soberania e segurança alimentar e nutricional, bem como no enfrentamento às mudanças climáticas e superação das desigualdades socioeconômicas e regionais.

Outra iniciativa que merece ser citada é o edital “Da Terra à Mesa”, lançado em 2024 pelo DATER, em conjunto com o Departamento de Financiamento, Proteção e Apoio à Inclusão Produtiva Familiar (DEFIP) e o Departamento de Inovação para Produção Familiar e Transição Agroecológica (DINOV), também deste Ministério. Este edital foi realizado com vistas a promover a integração entre produtores rurais e consumidores, incentivando práticas sustentáveis e a produção de alimentos saudáveis. Através deste edital, serão oferecidos recursos e suporte técnico para projetos que busquem fortalecer a agricultura familiar e a agroecologia, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, além de fomentar a economia local e regional.

Lançado com o objetivo de incentivar a transição agroecológica e a produção de alimentos com menos agroquímicos e agrotóxicos, o edital “Da Terra à Mesa - Por um Brasil com mais alimentos agroecológicos” recebeu 73 propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) de todas as regiões do Brasil, destacando a diversidade da agricultura familiar no país. O objetivo da iniciativa é apoiar pro-

jetos com enfoque agroecológico por meio da aquisição de equipamentos, insumos e contratação de serviços, promovendo a estruturação produtiva dos agricultores familiares e a ampliação de sua produção familiar.

Observa-se, aliás, que uma das principais intenções dessa proposta é garantir a provisão de acompanhamento técnico especializado, promovendo a formação de agentes de transição agroecológica, ampliando o acesso ao crédito do PRONAF, e estimulando a inovação e atuação em rede para a transição agroecológica.

Acrecentamos que uma importante inovação trazida pelo supramencionado edital “Da Terra à Mesa” foi a de ter sido elaborado de acordo com o regime estabelecido pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o qual possibilita que organizações da sociedade civil estabeleçam parcerias com o Poder Público por meio de Termos de Fomento, desde que sejam entidades sem fins lucrativos e que utilizem os recursos conforme suas finalidades estipuladas.

Por fim, sendo que também atende ao público de agricultores familiares integrantes do MPA, lembramos da chamada pública de Assistência Técnica e Extensão para Programa Ater Bem Viver Pampa, cujo objetivo é apoiar, in-

centivar e facilitar a expansão das atividades alternativas e economicamente viáveis à promoção do uso e reuso e acesso à água para consumo e produção agroalimentar humano e animal nas UFPA do Rio Grande do Sul, bem como promover o fortalecimento da agricultura familiar em regiões de vulnerabilidade climática.

Ressaltamos que o MDA fomenta diversas outras iniciativas que visam ampliar a assistência técnica e a extensão rural no país, tendo como seu principal pilar a promoção da agroecologia, por meio da celebração de vários tipos de instrumentos de parceria, como convênios, contratos administrativos oriundos de Chamadas Públicas de ATER, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação Técnica (ACTs). Desta forma, dentro das possibilidades orçamentárias e das parcerias firmadas com outros órgãos, o MDA está empreendendo todo seu esforço no sentido de vir ao encontro das reivindicações apresentadas pelo MPA.

Em relação a Bioinsumos: está sendo desenvolvida uma Rede de pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia em bioinsumos para agricultura familiar, que está desenvolvendo modelos mínimos de estrutura de biofábricas e unidades de produção de bioinsumos, apoio a implantação das unidades, elaboração de manual de boas prá-

ticas, capacitações e uma rede de formadores espalhados pelo Brasil, com o objetivo de apoiar o uso e produção de bioinsumos pela Agricultura Familiar.

Atualmente, está em construção uma proposta que permita a capacitação de agricultores, técnicos e agentes de ATER acerca da produção de bioinsumos, insumos compatíveis com os sistemas de produção da agricultura familiar e homeopatia Centrais Populares de Abastecimento Alimentar (CPABs), é diretriz do MDA implantá-los, em consonância com o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar, que surgem como uma tecnologia social capaz de mitigar as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares. Por meio dos circuitos curtos de comercialização, que reduzem a distância entre produtores e consumidores, é possível valorizar a produção regional e local, promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional, além de fortalecer o sistema produtivo da agricultura familiar. Essa abordagem também contribui para a redução de custos com transporte, armazenamento e intermediação, beneficiando diretamente agricultores e consumidores. A implantação das CPABs será feita em locais estratégicos, com o objetivo de facilitar o acesso dos produtores a mercados justos e garantir o abastecimento de alimentos saudáveis e de qualidade à população brasileira.

O MDA, também atua na criação, fortalecimento e consolidação de feiras livres, feiras agroecológicas e mercados permanentes, voltados à agricultura familiar.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

f) Bioinsumos:

A pauta está contemplada na Missão 1 da Nova Indústria Brasil - Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética, que visa ao aumento do uso de bioinsumos para a produção de alimentos e na agropecuária. Em 23 de dezembro de 2024, foi sancionada a Lei nº 15.070, novo marco o legal referente aos bioinsumos. A nova lei trouxe uma regulamentação específica para os bioinsumos, procurando resolver diversos gargalos, ineficiências e lacunas do modelo legal anterior, haja vista que os produtos biológicos mais utilizados no campo - como biofertilizantes, biodefensivos, inoculantes e bioestimulantes - eram tratados de forma inadequada por regulamentações originalmente elaboradas para produtos químicos.

Após a sanção da lei, vislumbra-se para este ano um processo importante de regulamen-

tação (decreto e atos infralegais) para assegurar todos os avanços alcançados, sobretudo a pacificação das divergências entre a produção de bioinsumo em unidade para uso próprio - vedada a sua comercialização, o que beneficia particularmente a agricultura familiar - e a produção comercial de bioinsumos em biofábricas, cujo registro é obrigatório no órgão federal de defesa agropecuária.

A produção própria de bioinsumos levada a cabo por produtores familiares, associações e cooperativas conseguiu diversos benefícios, a exemplo da dispensa de registro, do cadastro simplificado para as unidades, da permissão do transporte entre propriedades do mesmo grupo econômico ou de cooperativas, do uso de cepas em bancos de germoplasma credenciados ou de produtos com cepas registradas para essa finalidade, além da possibilidade do compartilhamento de bioinsumos entre pequenos agricultores e cooperativas.

Cabe destacar que o MDIC participa do Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos, criado pelo Decreto nº 10.375, de 2020.

MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME:

MDS/DFA: Na atual gestão, o Programa Cisternas da Sesan/MDS tem como meta o atendimento de 219 mil famílias com cisternas e outras tecnologias sociais de acesso à água, com prioridade para as regiões do semiárido e da Amazônia, com investimento total da ordem de R\$ 2 bilhões. Desde 2023, já foi contratado o atendimento de 186,2 mil famílias. Perspectiva é concluir as entregas até o fim do ano de 2026.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

e) Ainda neste primeiro semestre a SECADI/MEC estará lançando a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas. No seu bojo está prevista a implementação do Programa Educação do Campo e Agroecologia - EduCampo Agroecologia, que visa oferta de formação em modalidade de aperfeiçoamento e especialização para equipes pedagógicas, egressos da Licenciaturas do Campo (LEDOC), Rede de Centros Educativos Familiares de Formação por Alternância (CEFFAs), Técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e comunidades do campo, das águas e das florestas, a ser realizada em parceria com Instituições Federais

de Ensino Superior, com recursos repassados via TED e desenvolvimento de processos formativos que envolvem conteúdos sobre transição agroecológica e Educação do Campo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

A renda familiar é fator importante para qualificar as ações de política pública. A identificação desse fator deve considerar a relevância de se utilizar os dados registrados e não apenas os dados declarados, que podem conter imprecisões. Ampliar a participação dos movimentos sociais nas discussões poderá ampliar a efetividade desse instrumento. A reformulação do CAF é complexa e vem sendo conduzida pelo MDA, gestor responsável pelo CAF.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA:

DGAR: Está em curso o lançamento de um Termo de Referência para a contratação de uma consultoria especializada para a elaboração de uma Estratégia de Monitoramento de Riscos Ambientais e de Saúde por exposição aos Agrotóxicos em territórios com populações vulnerabilizadas.

ATER em Agroecologia e Mudanças Climáticas: Está sendo elaborada uma formação em ATER com foco em agroecologia e mudanças climáticas. Essa parceria com o IFSP foi feita por meio de TED e se encontra em execução.

1. AÇÕES IMEDIATAS DE COMBATE À FOME

Reivindicamos ao governo federal, que priorize políticas públicas visando o aumento da produção de alimentos e o aumento da renda, combinados com a política de abastecimento:

a) CONABRÁS - Ampliar a capacidade da CONAB - o alimento e o abastecimento popular devem ser tratados como questão estratégica de soberania nacional, portanto, é preciso fortalecer a CONAB como empresa pública, estatal, para garantir as estruturas de comercialização, armazenagem e estoques reguladores. Para enfrentar a conjuntura adversa e as pressões de mercado, PROPOSSOMOS a transformação da CONAB em uma empresa pública 100% Estatal - "CONABRÁS" - com orçamento próprio e com pessoal e estrutura necessárias. O povo brasileiro merece e precisa. Para o PAA propomos R\$ 5 bilhões anuais para as diversas modalidades; Sementes, aquisição de alimentos e abastecimento das cozinhas; propomos criar e estruturar armazéns de estoque de alimentos na Região Nordeste; Ampliar a disponibilidade de sementes crioulas; estabilizar o preço mínimo de alimentos para animais não só durante a seca; Ampliar a experiência da venda balcão pra outras regiões e junto com ela diversidade, inserindo para além do milho o sorgo, torta de babaçu e outros. Provocamos também a criação de um programa de segurança animal considerando as perdas dos animais por falta de alimentação. Propomos a diferença da rubrica do PAA sementes considerando que o valor é pouco e não é acumulativo.

b) PLANO SAFRA ESPECIAL - 50% do valor do Plano Safra deve ser direcionado para a produção dos principais alimentos, com juro zero e com rebate de 10%. Com Assistência Técnica garantida pelo Estado e com garantia de comercialização de feijão, arroz, trigo, café, milho, farinha, polvilho, mandioca, hortifrutigranjeiros, animais, entre outros, para formação de estoque público. Ampliação da execução do Pronaf para Caixa Econômica Federal;

- c) FOMENTO PRATO CHEIO** - Destinar 10% do Plano Safra para fomento destinado para mulheres e juventude, para a produção dos principais alimentos da Cesta Básica com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Com valores de R\$ 15.000,00 para mulheres e R\$ 15.000,00 para a juventude. As mulheres são responsáveis por 70% da produção de alimentos no Sul global, ao mesmo tempo um milhão de jovens deixaram o campo na última década;
- d) MERCADOS POPULARES E TERRITORIAIS** - Construir junto ao Plano Nacional de Abastecimento Alimentar parcerias público populares que viabilizem a criação e a Estruturação de mercados populares de alimento, quitanda, quiosques e feiras livres, nos bairros populares e periféricos, com o objetivo de construção e estruturação de uma rede de pequeno varejo, que faça chegar o alimentos produzido pela agricultura camponesa nessas regiões. Como experiência, propomos uma ação estratégica de estruturação da REDE RAÍZES DO BRASIL no valor de R\$ 100.000.000,00;
- e) SEMENTES, MUDAS E RAÇAS CRIOLAS** - Fomento ao resgate, conservação, multiplicação, beneficiamento, distribuição, comercialização, pesquisa - desenvolvimento - inovação de sementes (crioulas e varietais), mudas e raças crioulas em ecossistemas produtivos focados na agroecologia, incluindo demanda regionais tais como a destinação de áreas da CODEVASF e do DNOCS para instalação de campos de multiplicação no semiárido (Pauta apresentada ao Governo Dilma em 2013); Garantia de territórios livres de transgênicos, com vistas a proteção das áreas de produção de alimentos, sementes e mudas; Criação de uma rede de testagem e classificação pública de sementes - Viabilização do TED com a EMBRAPA.

CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

Produtivo Rural (Pronaf B)

- Início das contratações nas regiões Norte (dez/2024) e Centro-Oeste (mai/2025), com recursos dos Fundos Constitucionais.
- Carteira atual **Microcrédito** de aproximadamente R\$ 100 milhões, beneficiando mais de 8 mil famílias.

Expansão do Pronaf B com recursos do OGU

- Ação piloto prevista para o Rio Grande do Sul.
- Em 08/05/2025, a CAIXA reuniu-se com o MPA para alinhar o processo.
- Os documentos referentes ao credenciamento necessário para início das operações pela CAIXA, estão sob análise da STN que entendeu necessárias as revisões das minuturas contratuais.
- Após retorno do STN a CAIXA seguirá os trâmites necessários ao credenciamento em questão.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO:

1.a) Ampliar a capacidade da CONAB: A Conab possui uma rede própria de armazenamento localizada em diversos estados brasileiros e no Distrito Federal, exceto Rio de Janeiro e Amapá. O Nordeste detém 244.730 toneladas de capacidade estática, divididas em 49 armazéns, distribuídos em todos os estados da região. A Companhia Nacional de Abastecimento vem empenhando esforços para promover as manutenções necessárias nas estruturas, máquinas e equipamentos com objetivo de prestar seus serviços com eficiência na guarda e conservação dos estoques públicos e de terceiros. Entendendo que essa região possui uma demanda pelos estoques públicos, a empresa estuda sobre o aumento do fluxo de recepção e movimentação desses estoques nas Unidades Armazenadoras existentes, possibilitando maior dinamismo nesses armazéns, melhorando a sua operação. Devido a importância da região para as operações da empresa e da necessidade do desenvolvimento do setor produtivo, a Conab ainda estuda o aumento da capacidade estática instalada para ampliar e dar maior celeridade no abastecimento dos estados nordestinos. Além disso, em fevereiro último a Conab firmou parceria com o BNDES visando ampliar

a eficiência operacional da Companhia a partir de recursos obtidos pela desmobilização de nove imóveis já não utilizados pela estatal. A expectativa é que a iniciativa resulte em um incremento da capacidade operacional na ordem de 33%, saindo de 900 mil toneladas para 1,2 milhão de toneladas.

Transformação da CONAB em uma empresa pública 100% Estatal – “CONABRÁS”: A Conab já é uma empresa pública 100% estatal e dependente do Tesouro Nacional, conforme estabelecido pela Lei nº 8.029/1990. Com relação ao pessoal, a Conab está com concurso público aberto até 15/05 para a contratação de 403 novos servidores que serão distribuídos em todas as unidades da Federação. Além disso, a Empresa está contratando 108 bolsistas via TED-Fiocruz para apoiar a execução do PAA e mais 77 agentes de acompanhamento via TED-IFRN para atuarem no Programa Arroz da Gente.

R\$ 5 bilhões anuais para as diversas modalidades do PAA: A Conab opera três modalidades do PAA: i) Compra com Doação Simultânea do PAA, a partir de recursos descentralizados do MDS ou outras unidades descentralizadoras; ii) Compra Direta da Agricultura Familiar, com o objetivo de sustentar preços, formar estoques e atender a situações emergenciais; iii) Apoio à Formação de Estoques pela Agri-

cultura Familiar (CPR-Estoque), com aportes financeiros para organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao poder público; e iv) eventualmente operando Compra Institucional. A compra de sementes tem sido realizada como parte da modalidade Compra com Doação Simultânea. O valor disponibilizado somente pelo MDS para 2025 está na faixa de R\$ 760 milhões.

Diferenciar as modalidades PAA sementes: Os valores-limite por modalidade estão definidos no Decreto nº 11.802/2023. A ampliação dos valores limite por modalidade, assim como a diferenciação entre as modalidades de forma que uma mesma CAF possa apresentar projetos CDS e projetos Sementes com valores cumulativos depende de alteração na referida norma. Destaca-se que a ampliação de valor dos limites individuais, no contexto de restrição orçamentária, pode levar a uma diminuição do número de famílias beneficiadas.

Ampliar a disponibilidade de sementes crioulas: Foram contratados em 2023-2024, desde a retomada do PAA, R\$ 23,9 milhões em sementes, com a compra e doação de 55 variedades. A previsão de investimentos para 2025 é de R\$ 35 milhões, com resolução específica do Grupo Gestor do PAA. O programa

vem adquirindo também espécies frutíferas e forrageiras e tem a previsão de operar também com raças animais nativas e locais.

Estabilizar o preço mínimo de alimentos para animais: O Programa de Venda em Balcão (ProVB) é um instrumento essencial para o fortalecimento do produtor familiar e para a garantia do acesso ao milho a preços justos em todo o país. É uma atuação pública de grande importância para pequenos criadores, garantindo o acesso ao milho a preços compatíveis com o mercado atacadista, especialmente em regiões com déficit de produção ou em momentos de escassez. O programa atua como um regulador de preços, evitando abusos por parte de comerciantes locais e intermediários que compram grandes volumes no atacado para revender no varejo a preços mais elevados.

Ampliar a venda em balcão: Atualmente o ProVB é operacionalizado em todas as regiões do país, todavia, sua capilaridade é limitada à rede armazenadora própria da Companhia, e à disponibilidade de armazéns privados credenciados em áreas com registrada necessidade de atuação. Como alternativa, e em cooperação com governos municipais, são criadas as Unidades Satélites de Venda (USV), permitindo um maior alcance da operacionalização do Programa. Com relação à inclusão

de outros produtos, a Conab vem atuando no tema por meio de proposição de alteração da Lei nº 14.293/2022, que prevê a ampliação para além do milho, possibilitando a comercialização de outros insumos destinados à alimentação animal.

Programa de segurança animal: A Conab pode ser envolvida, mas essa temática me parece mais relacionada à Embrapa, ou outra entidade governamental voltada ao tema.

1.d) PLANAAAB: Está em desenvolvimento, no âmbito da Diretoria e Operações de Abastecimento da Conab, a estruturação de um programa voltado à organização e fortalecimento do segmento varejista alimentar, mediante cooperação com instituições de interesse público, para promover o acesso a alimentos saudáveis em áreas periféricas urbanas.

Estruturação da REDE RAÍZES DO BRASIL no valor de R\$ 100.000.000,00: A Conab não dispõe de dotação orçamentária para viabilizar a iniciativa proposta. De qualquer forma, seriam necessários mais detalhes sobre as ações e despesas envolvidas.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA:

A atual Diretoria-Executiva aprovou, em julho de 2024, a instalação do Comitê Permanente para Democratização da Genética (CPDG) que tem como premissa conduzir os trabalhos de modo a priorizar o atendimento às demandas dos materiais genéticos conservados e desenvolvidos pela Embrapa relacionadas ao combate à fome e à insegurança alimentar no intuito de ampliar o acesso aos alimentos de forma saudável, socialmente justa e conservando a agrobiodiversidade dos biomas brasileiros. Em relatório apresentado pelo CPDG em 2024, com as estratégias de atuação para ampliar o acesso de agricultores familiares à genética desenvolvida e conservada pela Embrapa, foi proposta a renovação de 5 (cinco) Centros Regionais, como no Semiárido brasileiro. O CPDG tem entre seus objetivos: aperfeiçoar os modelos de contratos e acordos que permitam a descentralização da multiplicação de materiais genéticos, contemplando a conservação da agrobiodiversidade; estabelecer fóruns de discussão, intercâmbio e compartilhamento garantindo a participação de agricultores e agricultoras, guardiões e guardiães e/ou representantes de organizações da sociobiodiversidade; atuar com as Unidades

Descentralizadas (UDs) e parceiros estratégicos como MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar), MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), MPI (Ministério dos Povos Indígenas), entre outros indicados pela Diretoria-Executiva para atuação convergente e sinérgica em agendas comuns. Como instituição membro do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), a Embrapa coopera e atua em rede com instituições públicas federais, estaduais, universidades e fundações, articulando com redes sociotécnicas que incluem movimentos e organizações de agricultores.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

PLANAAB - Construir parcerias público popular para a criação e a estruturação de mercados populares de alimento, quitanda, quiosques e feiras livres nos bairros populares e periféricos. Está em desenvolvimento, no âmbito da Dirab, a estruturação de um programa voltado à organização e fortalecimento do segmento varejista alimentar, mediante cooperação com instituições de interesse público, para promover o acesso a alimentos saudáveis em áreas periféricas urbanas.

O MDA opera o Programa Venda em Balcão (ProVB) e, no que se refere à inserção de no-

vos produtos no Programa, além do milho, as discussões sobre essa proposta já foram iniciadas e que estamos em processo de alinhamento de entendimentos entre os diversos atores envolvidos.

Com vistas à formação de estoques públicos, o MDA conseguiu ampliar os valores destinado à aquisição de produtos por meio da execução dos instrumentos da Política de Garantia de Preços Mínimos, garantindo em 2025 um orçamento mais robusto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

a) Plano Safra Especial: As discussões do Plano Safra 2025-2026 estão sendo conduzidas considerando a forte alta de preços que ocorreu no início de 2025, motivada por problemas climáticos e de mercado externo. Sob esse enfoque, deverão ser implementadas medidas de fortalecimento da produção de alimentos, particularmente daqueles que compõem a cesta básica de consumo doméstico.

Destaque-se que o Programa de Garantia de Preços Mínimos é um instrumento que tem, ao longo do tempo, alcançado sucesso em garantir a renda do produtor familiar e evitar a disruptão da cadeia produtiva.

c) Fomento Prato Cheio: No âmbito do Pronaf, já existem linhas específicas para apoio

às mulheres e aos jovens, com taxas de juros nominais de no mínimo 0,5%, o que resulta em taxas de juros reais negativas, o que é forte incentivo para a atividade rural das mulheres e jovens.

Deve-se enfatizar que, esses encargos negativos sobre os financiamentos rurais são importante instrumento para fortalecer a capacidade de mulheres empreenderem e, também, criar oportunidades para que os agricultores jovens, com vocação para a atividade, tenham condições para se manter na produção rural.

Destaque-se que os custos de assistência técnica também podem ser financiados em condições favorecidas.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA:

DGAR: Está em curso a execução do Programa "Plantar Árvores, colher alimentos saudáveis", parceria entre MMA, INCRA, IFES e MST para a implantação de viveiros de mudas em assentamentos, 10 no semiárido e 1 no DF. Os viveiros possuirão sistemas de irrigação e energia solar.

DCDE: Está em curso, no âmbito do Projeto de Cooperação REDESER, implementado pela FAO, com recursos do GEF, por meio da parceria com a AP1MC, a execução de um

conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento das Casas de Sementes comunitárias do Semiárido, tendo como referência 1.000 casas de sementes instaladas pela ASA, contemplando a melhoria das capacidades locais para a coleta, seleção e armazenamento de sementes nativas e produção de mudas, incluindo viveiros de espécies nativas e florestais, com a participação ativa de mulheres e jovens do campo. Além disso consta o apoio para a qualificação de 12 casas de sementes situadas nos estados das Áreas Prioritárias do REDESER.

1. AÇÕES IMEDIATAS DE COMBATE À FOME (CONTINUAÇÃO)

- f) PRONARA** - Lançamento imediato, com definição orçamentária para as ações do programa. Garantia de 3 bilhões no Plano Safra para investimentos imediatos para transição agroecológica e para a criação de biofábricas populares de bioinsumos, com o objetivo de produção massiva de insumos agroecológicos como fertilizantes e biofertilizantes, bem como produção de agentes biocontroladores de pragas e doenças. Apoio à Campanha Nacional Contra os Agrotóxicos e pela Vida, apoiando a formação e atuação dos comitês nos Estados. Banir do Brasil os agrotóxicos banidos em muitos países do mundo, fim da pulverização aérea, fim do regime de isenção de impostos que prestigia as empresas importadoras de venenos;
- g) QUINTAIS PRODUTIVOS** - Assegurar a implantação de todos os Quintais Produtivos prometidos pelo presidente Lula às mulheres camponesas, atualizando valores para R\$ 25.000,00 por unidade, tendo em conta que a ATER esteja fora desse valor, com revisão do método de contratação em rede adotado pelo último edital e que impede a massificação urgente e necessária. As mulheres CAMPONESAS do MPA, estão reivindicando a execução de 25 mil quintais produtivos;
- h) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO** - Os recursos para o acompanhamento técnico direto devem ser feitos por entidades que são do território atendido. Obrigatoriamente, a equipe deve ser composta por no mínimo 50% de Agentes Territoriais - AT. Isso é fundamental para a qualificação da produção e para o aumento da participação do campesinato em Programas como PAA e PNAE, podendo avançar amplamente, inclusive com alimentos agroecológicos, mas para isso o acompanhamento técnico é fundamental. Além disso, é essencial também para a viabilização do fomento disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- i) FORMAÇÃO DOS/AS BOMBEIROS/AS AGROECOLÓGICOS:** Formação massiva do campesinato, com foco na juventude,

para o trabalho de transição agroecológica e como uma das estratégias de permanência no campo. Para viabilizar a proposta acima, propomos que a operacionalização do acompanhamento técnico seja via TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA;

j) COZINHAS SOLIDÁRIAS: Afirmar o Programa Cozinha Solidária, instituído pela Lei nº14.628/2023 e regulamentado pelo Decreto nº11.937/2024, como essencial diante do desafio de fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional. Essa experiência é essencial para o enfrentamento à fome nos territórios; por isso, propomos ajuste do valor para ampliação de estruturação de cozinhas e do valor pago por refeição servida;

k) Consolidar a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB) na articulação da produção de alimentos aliado às dimensões da transformação, distribuição, logística e abastecimento da produção camponesa, numa mediação e nacionalização da política junto aos governos dos estados.

I) PAA: propomos R\$ 5 bilhões anuais para as diversas modalidades. Ao lado do aumento do valor, provocamos ser acumulativo tanto para o PAA alimento quanto o PAA sementes.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO:

A Conab opera três modalidades do PAA: i) Compra com Doação Simultânea do PAA, a partir de recursos descentralizados do MDS ou outras unidades descentralizadoras; ii) Compra Direta da Agricultura Familiar, com o objetivo de sustentar preços, formar estoques e atender a situações emergenciais; iii) Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (CPR-Estoque), com aportes financeiros para organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao poder público; e iv) eventualmente operando Compra Institucional. A compra de sementes tem sido realizada como parte da modalidade Compra com Doação Simultânea. O valor disponibilizado somente pelo MDS para o ano de 2025 a previsão é de aproximadamente.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA:

A EMBRAPA atua com ações junto ao PRONARA, PNAE, PAA, PNAAB com representações institucionais nos espaços de diálogo da CNAPO/PLANAPO, cujos temas abarcam compromissos assumidos pela empresa no

plano, incluindo especificamente a inovação social para alimentação saudável e sustentável por meio de quintais produtivos para mulheres rurais, camponeses, agricultores familiares, entre outros.

FBB - FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL:

ITEM g) - PROJETOS APRESENTADOS

“Fundação BB - Reconstrução do RS - Quintais Produtivos Agroflorestais”.

Projeto em análise.

Foco: Implantação de 600 Quintais Produtivos Agroflorestais.

Melhoria em 1 unidade de beneficiamento, agroindustrialização e agregação de valor de alimentos da agricultura familiar camponesa, na sede da cooperativa Origem Camponesa.

Potencialização do processo produtivo de 1 unidade de compostos orgânicos na sede da COOPERBIO.

Plantio de 30 mil árvores frutíferas e nativas
Distribuição de 600 toneladas de adubo orgânico e 600 toneladas de pó de rocha para recuperação do solo.

Situação - Em ajustes para novo encaminhamento de pauta junto ao Conselho Curador da FBB. Previsão de 30 dias para aprovação.

“Rede Raízes do Brasil: Articulação campo e Cidade por Comida de Verdade”.

Foco na promoção de canais alternativos de distribuição e estimulação de novas formas de produção agroecológica proveniente da agricultura camponesa familiar através da consolidação da Rede Raízes do Brasil (consolidar quatro espaços de articulação campo cidade para produção agroecológica e consumo sustentáveis).

Situação - no momento da análise interna pela FBB.

MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME:

ITEM j) - COZINHAS SOLIDÁRIAS.

A Sesan/MDS tem atuado com portarias de pactuação de recursos específicas para unidades federativas e descentralização de recursos para a Conab com a finalidade de fornecimento de alimentos do PAA para cozzinhas solidárias. Em 2024, foram atendidas 208 cozzinhas solidárias e o compromisso da Sesan é de ampliar paulatinamente o atendimento.

A Sesan/MDS também está implementando a Estratégia Alimenta Cidades, instituída pelo Decreto nº 11.822/2023, em 60 cidades prioritárias. Um dos eixos da Estratégia é a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nos equipamentos públicos e privados de abaste-

cimento. Neste contexto, a Sesan/MDS está colaborando com a Conab no delineamento de políticas voltadas ao aperfeiçoamento de abastecimento alimentar, de forma a reduzir os desertos alimentares e favorecer o acesso a alimentos adequados e saudáveis nas periferias urbanas, conforme diretriz do Decreto nº 11.936/2024, que instituiu a Nova Cesta Básica de alimentos.

O Programa Cozinha Solidária visa fortalecer as cozinhas solidárias, que são uma tecnologia social pré-existente e não dependente do Estado. Ou seja, o Programa tem objetivo de apoiar ações que já acontecem. A Sesan/MDS acolhe a sugestão de acréscimo do valor de apoio no âmbito do Programa. Registrados, porém que, enquanto não houver aumento no orçamento disponibilizado, o acréscimo no valor pago por refeição implicará em menos cozinhas sendo apoiadas.

MDHC - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA:

Em consonância com o item "j", informa-se que está em vias de formalização um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o objetivo de apoiar, por meio de ações integradas, a implantação e/ou modernização de Cozinhas Solidárias, gerenciadas por movimentos da população em situação de rua.

A iniciativa, voltada especialmente à população em situação de rua e a catadores e catadoras autônomos, conforme diretriz da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009, bem como ao Programa Cozinha Solidária, criado pela Lei nº 14.628/2023. Por meio desse Acordo, serão selecionadas oito cozinhas solidárias em municípios com atuação consolidada de movimentos sociais da população de rua, a saber: Curitiba, Belo Horizonte, São Paulo, São Bernardo do Campo, Porto Alegre,

São Luís, Boa Vista e Antônio Carlos. Cada cozinha poderá ser equipada com recursos de até R\$ 50 mil, destinados à aquisição de utensílios, insumos e infraestrutura mínima necessária ao seu funcionamento. Adicionalmente, será disponibilizado, pelo MTE, um agente de economia solidária para acompanhar o desenvolvimento de cada cozinha, contribuindo para a qualificação dos processos organizativos e produtivos. O Acordo contempla ainda um plano de ação estruturado em três eixos principais: qualificação das cozinhas; sistematização das experiências protagonizadas por pessoas em situação de rua; e ações voltadas diretamente ao público alvo.

O escopo da ação prevê, em etapa posterior, a ampliação para outros municípios, com base em diagnóstico elaborado em parceria com instituições de pesquisa. Ao reconhecer as Cozinhas Solidárias como espaços de fortalecimento da autonomia, da sociabilidade e da segurança alimentar, a proposta reafirma o papel dos movimentos sociais como protagonistas na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos e à superação da fome e da exclusão social.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Item i) SECADI: foi lançado em julho de 2025 a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas. No seu bojo está prevista a implementação do Programa Educação do Campo e Agroecologia - EduCamp Agroecologia, que visa oferta de formação em modalidade de aperfeiçoamento e especialização para equipes pedagógicas, egressos da Licenciaturas do Campo (LEDOC), Rede de Centros Educativos Familiares de Formação por Alternância (CEFFAs), Técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e comunidades do campo, das águas e das florestas, a ser realizada em parceria com Instituições Federais de Ensino Superior, com recursos repassados via TED e desenvolvimento de processos formativos que envolvem conteúdos sobre transição agroecológica e Educação do Campo.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA:

DGAR: O MMA tem participado ativamente dos fóruns de discussão sobre o PRONARA, atualmente está sendo finalizada a minuta de Decreto para submeter aos órgãos que assinam o PRONARA.

2. MECANIZAÇÃO INTEGRAL E MASSIVA PARA A AGRICULTURA CAMPO-NESA, com ênfase para máquinas de pequeno porte

Um programa massivo e subsidiado de mecanização agrícola de pequeno porte adequada, multifuncional, robusta e resistente com acesso facilitado, considerando a sociobiodiversidade da agricultura familiar e camponesa, a exemplo das colheitadeiras de pequeno porte, dos tratoritos, moendas móveis, roçadeiras, motocultivador, plantadeiras, entre outros.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

MDA está trabalhando na publicação da Ata de Registros de Preço para **aquisições de máquinas adaptadas à agricultura familiar**, ampliando a capacidade de captação de emendas parlamentares e desburocratizando as aquisições.

No ano de 2024 foram realizados 5 Seminários Regionais sobre Máquinas, Equipamentos e Implementos adaptados à realidade da agricultura familiar, que reuniu cerca de 850 pessoas de todo o país, dentre representantes das principais organizações da agricultura familiar; pesquisadores de institutos de ciência e tecnologia - ICTs; representantes de empresas fabricantes de máquinas e equipamentos agrícolas; e representantes de governos. Nesses seminários foram levantadas as principais demandas em termos de máquinas, equipamentos e implementos para a agricultura familiar. Tal ação, dentre outras, faz parte de um Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado junto à Embrapa.

Da mesma forma, o MDA firmou outros dois TEDs com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN e com a Universidade de Brasília - UnB, para a realização de testagem de cerca de 30 máquinas e equipamentos de ori-

gem chinesa, que serão adaptadas às condições nacionais.

Tais demandas estão sendo trabalhadas com vistas ao desenvolvimento de protótipos adaptados à realidade da agricultura familiar. O MDA irá aportar, ainda no primeiro semestre de 2025, R\$ 2 milhões no desenvolvimento de 5 protótipos adaptados à realidade da agricultura familiar, dentre eles: colheitadeira de arroz; colheitadeira de mandioca; colheitadeira de açaí; plantadeira (com adubação incluída) de milho, feijão, sorgo e algodão; e rolo faca para sistemas de plantio direto em hortaliças - SPDH.

Foi elaborado ainda um Termo de Referência - TR, cujo objetivo é desenvolver aproximadamente 40 máquinas, equipamentos e implementos adaptados à realidade da agricultura familiar. Este TR foi encaminhado ao CTAgro, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

Há também previsão de lançamento do 1º Concurso Nacional de Inventores de Máquinas, Equipamentos e Implementos adaptados à realidade da Agricultura Familiar. Espera-se com essa iniciativa mapear o conjunto de inventos e inventores/as de máquinas, possibilitando assim conhecer a realidade de tudo o que já foi produzido, bem como atuar direta-

mente com vista ao aperfeiçoamento de alguns desses inventos para que alcancem escala comercial.

Por fim, ressaltamos que foi instituído o Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e Agroecologia - PN-PIAF, por meio do Decreto nº 12.287, de 3 de dezembro de 2024, com o objetivo de promover ações de pesquisa e inovação voltadas para a agricultura familiar, com ênfase na transição agroecológica dos Sistemas Agroalimentares Localizados, na preservação dos biomas e na sustentabilidade dos agroecossistemas.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

O tema está contemplado na Missão 1 da Nova Indústria Brasil (NIB), podendo ser relacionados os seguintes objetivos:

- Mecanização da agricultura familiar – A proposta de fomentar agroindústrias camponesas está alinhada à meta de alcançar 70% de mecanização na agricultura familiar. A integração entre produção agrícola e agroindustrialização exige maior uso de máquinas e equipamentos, sendo a inclusão dessa demanda no Programa Mais

Alimentos um mecanismo relevante para viabilizar tal meta.

- Fortalecimento da indústria nacional de máquinas e equipamentos – A criação de agroindústrias regionais e a estruturação de sistemas produtivos locais podem ampliar a demanda por máquinas e equipamentos nacionais, contribuindo para o cumprimento da meta de fornecimento de 95% de máquinas e equipamentos nacionais para a agricultura familiar.

Diante do exposto, é importante destacar que, nos debates conduzidos no âmbito do Departamento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica (DIAM), com foco na definição de prioridades para o desenvolvimento tecnológico e a produção de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, foi identificada demanda reprimida por esses produtos, especialmente no contexto da agricultura familiar. Nesse sentido, evidenciam-se os seguintes pontos:

- Apenas 18% das áreas cultivadas no país têm acesso a máquinas e implementos agrícolas;
- Esse percentual reduz-se drasticamente para 2% quando se considera a região Nordeste;

- Um dos principais fatores que contribuem para esse cenário é o alto custo dos produtos, muitas vezes superior ao de similares importados, como os produzidos na China;
- A Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ) atribui esse custo elevado, em parte, ao tratamento desigual dado aos produtos nacionais, especialmente em razão da exigência de conformidade com a Norma Reguladora NR-12, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sobre segurança em máquinas e equipamentos, exigência esta não aplicada, na prática, aos produtos importados.

Explica-se:

1. Comercialização de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas no Brasil

O setor brasileiro de máquinas agrícolas é composto por cerca de 500 empresas, predominantemente de micro e pequeno porte, embora grandes multinacionais também atuem no mercado.

Em relação ao mercado interno, a ABIMAQ destaca que uma das principais queixas do setor diz respeito à assimetria regulatória. Enquanto os produtos nacionais precisam aten-

der plenamente à NR-12, não há exigência de verificação prévia do cumprimento dessa norma no desembarque alfandegário de produtos importados.

2. Dificuldades relacionadas aos ensaios técnicos exigidos

Outro desafio relevante para as empresas nacionais refere-se à realização dos ensaios técnicos exigidos por normas de segurança. Para tratores autopropulsados, fabricados por multinacionais no Brasil, os certificados emitidos no exterior costumam ser aceitos por similaridade. Já para os implementos agrícolas, muitas empresas de menor porte e capital nacional enfrentam dificuldades, pois não há campo de provas homologado no Brasil.

Com isso, algumas empresas optam por realizar os ensaios na Europa, o que eleva substancialmente os custos. A ABIMAQ apontou ainda que, ao solicitar orçamentos, fornecedores estrangeiros frequentemente perguntam se o comprador deseja a máquina “com NR-12” ou “sem NR-12”, sendo esta última mais barata por não conter todos os dispositivos de segurança exigidos no Brasil.

A ausência de fiscalização robusta no desembarque e no mercado interno favorece a entrada de equipamentos não conformes, re-

sultando em concorrência desleal para os fabricantes nacionais.

3. Exportação de máquinas e implementos agrícolas brasileiros

A ABIMAQ informou, em reunião com o Inmetro (2021), que cerca de 30% do faturamento do setor de máquinas e equipamentos advém das exportações. No entanto, quando se trata de máquinas agrícolas, os elevados custos para comprovação de conformidade com normas internacionais, como o “Código dos Tratores” da OCDE ou as normas ISO (série ISO 4254), acabam limitando o volume exportado.

Muitos fabricantes desistem de exportar diante do custo elevado dos ensaios. Um exemplo citado foi de uma empresa que teria de ensaiar 100 modelos para atender à regulamentação da OSHA (Estados Unidos), com custo estimado em R\$ 10 milhões.

Adicionalmente, com a adesão do Brasil ao Código de Tratores da OCDE em 2019, surge a necessidade de instalação de estações de ensaio no país. O MAPA, como Autoridade Nacional Designada, encaminha os laudos para a OCDE, mas, enquanto o Brasil não possui estações homologadas, torna-se urgente discutir a viabilidade e a importância da instalação dessa infraestrutura.

4. Vantagens da mecanização da agricultura familiar

A mecanização é um fator decisivo para o aumento da produtividade e da eficiência da agricultura familiar. Entre os principais benefícios, destacam-se:

a) Economia de tempo e recursos

O uso de máquinas acelera todas as etapas do cultivo, reduzindo significativamente o custo por unidade produzida. Estudo do Conselho Nacional do Café mostrou que a mecanização reduz em 26% o custo por saca.

b) Aumento da produtividade

Máquinas modernas, como colheitadeiras e pulverizadores, reduzem falhas humanas e exigem menos mão de obra.

c) Melhoria na qualidade da produção

A adoção de tecnologias modernas melhora a integridade e a higiene dos alimentos, além de reduzir desperdícios.

d) Redução de falhas operacionais

A precisão das máquinas modernas, muitas vezes com uso de inteligência artificial, minimiza erros, seja na irrigação, seja na colheita.

5. Economia Compartilhada no setor agrícola

A lógica da economia compartilhada, já difundida em diversos setores, tem grande aplicabilidade no campo. Máquinas agrícolas são de alto custo e, em pequenas propriedades, costumam ser subutilizadas.

Modelos de negócios baseados em compartilhamento — como cooperativas, condomínios rurais ou plataformas digitais — podem aumentar o acesso dos agricultores familiares a essas tecnologias, reduzindo custos e ampliando a produtividade.

6. Inovação tecnológica voltada à agricultura familiar

O avanço da Agricultura 4.0 abre oportunidades para desenvolver soluções adaptadas às realidades das pequenas propriedades. Parcerias entre universidades e indústria têm potencial para gerar máquinas sob medida, de menor custo e com tecnologia embarcada.

Entre as inovações destacam-se:

- Big Data e computação em nuvem para análise de safras e clima;
- Inteligência Artificial e aprendizado de máquina para otimizar processos;
- Blockchain para rastreabilidade e contra-

tos inteligentes;

- Internet das Coisas (IoT) em maquinários e sensores;
- Tecnologia de agricultura de precisão, como drones, sensores de solo, imagens por satélite,
- GPS e robótica.

7. Barreiras ao crédito rural para agricultura familiar

A mecanização e a adoção de novas tecnologias esbarram, muitas vezes, na dificuldade de acesso ao crédito. Segundo pesquisa da CNA/SENAR (2021/2022):

- 70% dos produtores declararam renda anual de até R\$ 100 mil;
- Mais de 38% nunca contrataram crédito rural;
- Apenas 26,6% contrataram crédito em 2020;
- As principais dificuldades são: excesso de burocracia, exigência de garantias, demora na liberação, dívidas anteriores e problemas com documentação da terra.

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Já existe linha de crédito específica para investimento pelos agricultores familiares (Pronaf Mais Alimentos). Essa linha permite a aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, e máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação. O valor de financiamento dessa linha acessado pelas mulheres teve aumento de 11% entre a safra 2023-2024 e a safra 2024-2025, totalizando R\$ 3,3 bilhões.

A continuidade da oferta desses recursos para esse grupo permitirá aumentar a oferta de alimentos e ampliar a capacidade produtiva da agricultura familiar.

3. PLANO NACIONAL DE AGROINDÚSTRIAS MULIFUNCIONAIS

Estruturar programa nacional de implantação e gestão de agroindústrias camponesas de pequeno e médio porte, diversificadas e interligadas, com recursos públicos subsidiados, constituindo sistemas agroindustriais integrados, permitindo avanços na agregação de valor e na melhoria da renda das famílias camponesas. É fundamental uma legislação específica de inclusão sanitária para a agricultura familiar e camponesa, pois o atual sistema legal é excludente e feito para garantir o monopólio de mercado às grandes agroindústrias e grandes redes de supermercados. Incorporar esta demanda ao Programa Mais Alimento.

ITAIPU BINACIONAL:

Item contemplado no edital 01/2024 para atendimento de agroindústrias de organizações de agricultores. As propostas encontram-se em análise e está prevista a publicação em abril/25.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

O MDA está realizando apoio à estruturação, ampliação e regularização de agroindústrias familiares, por meio de Acordos de Cooperação com outras entidades, além da elaboração do Programa Nacional De Apoio às Agroindústrias e Inclusão Sanitária, com previsão de publicação de Portaria Ministerial.

Ações de Apoio à Inclusão Sanitária, estão em processo de desenvolvimento pelo MDA como elemento fundamental para que a agregação de valor à produção familiar por meio da agroindustrialização se efetive. Nesta linha, está em desenvolvimento a estratégia de Apoio à Inclusão Sanitária, a qual busca enfrentar os três grupos principais de causas que impactam a regularização de empreendimentos agroindustriais:

O Primeiro grupo de causas envolve o conhecimento necessários para que os produtores consigam compreender o sistema regulatório

a qual as agroindústrias estão sujeitas. Buscando o empoderamento destes atores (agricultor/agricultora), bem como Povos e Comunidades Tradicionais durante o processo de regularização de seus negócios. O Processo formativo também envolve a contribuição do MDA para desenvolver competências nos profissionais estatais responsáveis pela regularização de empreendimentos, formação de redes locais de governança para facilitar a implementação das políticas públicas e o tratamento diferenciado para as pequenas Agroindústrias familiares, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normativos infralegais dos órgãos reguladores, em especial, MAPA e Anvisa.

Estão em curso Oficinas Estaduais denominadas: "Caminhos da Inclusão Sanitária", em que atores dos poderes públicos e agricultores/agricultoras debatem os gargalos, desafios e as estratégias necessárias para a superação da alta informalidade dos pequenos negócios da Agricultura Familiar. O Cronograma de Oficinas envolve todos os Estados do Brasil, com debates específicos relacionados ao mapeamento das cadeias produtivas prioritárias em cada região onde participam: Agentes públicos de fiscalização de estados e municípios, profissionais de extensão rural, fomento às políticas públicas, profissionais de educação, gestores municipais, agricultores e agriculto-

ras, povos e comunidades tradicionais, representações sindicais, associativas, cooperativas etc.

Ainda quanto à estratégia de Inclusão Sanitária, um segundo grupo de causas diz respeito à estrutura estatal necessária à regularização dos empreendimentos. Para enfrentar este grupo de causas, o MDA, tem reservado recursos para apoiar o desenvolvimento de Serviços de Inspeção Sanitária consorciados entre municípios. Serão lançados Editais para a celebração de convênios cujo objeto envolverá a dinamização ou ampliação dos serviços de inspeção.

O aspecto normativo representa um terceiro grupo de causas que impactam a regularização sanitária de empreendimentos da Agricultura Familiar. Nesta linha, as ações do MDA buscam, em sintonia com os órgãos reguladores, avançar num normativo capaz de compreender as peculiaridades do processo produtivo das pequenas agroindústrias familiares, garantindo um tratamento diferenciado às mesmas. O MDA tem contribuído com Projetos de Leis que buscam ampliar a circulação de produtos identificados como sendo da Agricultura Familiar e devidamente produzidos de acordo com Boas Práticas de Produção/fabricação e inspecionados por autoridades competentes.

No contexto da pressão inflacionária, o MDA contribuiu nos debates que resultaram na aprovação da decisão que permite, em caráter excepcional e temporário, o comércio interestadual desses produtos provenientes de estabelecimentos registrados em serviços de inspeção estadual, distrital ou municipal, desde que possuam cadastro geral ativo no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-Sisbi). Mantemos articulação para que o escopo de produtos autorizados pelo Decreto 12.408/25 seja ampliado para derivados lácteos e produtos cárneos.

Ainda quanto aos aspectos normativos, mantemos articulação com MAPA para avançar na regularização da venda direta de produtos da Agricultura Familiar alterando dispositivos e conceitos presentes no Decreto 5741/2006.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:

O fortalecimento das agroindústrias campesinas de pequeno e médio porte, com diversificação e interiorização, é estratégico para o desenvolvimento da indústria nacional e para a agregação de valor à produção agrícola, especialmente no âmbito da agricultura familiar. Nesse sentido, destacamos os seguintes pontos de alinhamento com os objetivos da Missão 1 da NIB:

1. Ampliação da participação do setor agroindustrial no PIB agropecuário – A estruturação de um programa nacional para implantação de agroindústrias multifuncionais pode contribuir diretamente para o aumento da participação da agroindústria no PIB agropecuário, ao permitir maior agregação de valor e expansão da cadeia produtiva. Este objetivo está sendo trabalhado junto com o MAPA.

2. Mecanização da agricultura familiar – A proposta de fomentar agroindústrias campesinas é coerente com a meta de alcançar 70% de mecanização na agricultura familiar, uma vez que a integração entre produção agrícola e agroindustrialização exige maior uso de máquinas e equipamentos. A inclusão dessa demanda no Programa Mais Alimento pode ser um importante mecanismo para viabilizar essa meta. Este objetivo é acompanhado pelo DIAM/SDIC.

3. Fortalecimento da indústria nacional de máquinas e equipamentos – A criação de agroindústrias regionais e a estruturação de sistemas produtivos locais podem ampliar a demanda por máquinas e equipamentos nacionais, contribuindo para o alcance da meta de fornecimento de 95% de máquinas e equipamentos nacionais para a agricultura familiar. Este objetivo é acompanhado pelo DIAM/SDIC.

4. Sustentabilidade ambiental na agroindústria – A implementação de agroindústrias camponesas de pequeno e médio porte oferece uma oportunidade para incorporação de práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável, aproveitamento de resíduos e adoção de processos produtivos com menor impacto ambiental, em linha com a meta de garantir a sustentabilidade ambiental na agroindústria.

Reforçamos que a Missão 1 da NIB proporciona um ambiente favorável para o fortalecimento das agroindústrias campesinas, considerando a disponibilidade de R\$ 300 bilhões em financiamento até 2026 e o uso de compras públicas como indutor de demanda para produtos agroindustriais de origem campesina.

Além disso, está em processo de elaboração o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio), por parte da Comissão Nacional de Bioeconomia, no contexto de implementação da Estratégia Nacional de Bioeconomia, criada pelo Decreto nº 12.044/2024. Mais informações sobre a CNBio podem ser acessadas no seguinte link:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbc/comissao-nacional-de-bioeconomia>

Adicionalmente, convém destacar que, na segunda reunião da CNBio, realizada em

28/3/2025, o MDIC e o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD Brasil) lançaram uma publicação intitulada: Elementos para uma Estratégia Nacional de Implementação de Biorrefinarias no Brasil", a qual pode ser acessada por meio do seguinte link:

<https://www.gov.br/mdic/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/biorrefinarias>

A publicação trouxe um diagnóstico do estágio atual desenvolvimento das biorrefinarias no Brasil e fornece subsídios, com base nos diagnósticos apresentados, para a elaboração de propostas de estratégias em biorrefi-

narias no País. A ideia central é adotar nas políticas em construção uma visão sistêmica de biorrefino, que vai além da unidade industrial ou biorrefinaria. Ela pode ser resumida na seguinte proposição: Biorrefino = biorrefinaria + cadeia produtiva + ecossistema de produção e inovação.

No que concerne aos desafios da bioeconomia, o biorrefino deve buscar quatro atributos a serem idealmente alcançados: diversificação de produtos, aproveitamento integral da biomassa, circularidade e inserção regional/territorial. No tocante ao estudo das biomassas, o diagnóstico situacional do biorrefino no

Brasil teve como ponto de partida a exploração de um conjunto de 12 biomassas, a saber: i) Biomassas exóticas (agroindústria): Cana-de-açúcar, milho, soja, florestas plantadas e café; e ii) Biomassas da biodiversidade brasileira: Açaí, Babaçu, Cacau, Caju, Guaraná, Liciuri, Macaúba.

O estudo em questão pode ser um subsídio importante e adicional para o desenvolvimento dos trabalhos da Jornada Nacional de Lutas das Mulheres do Movimento dos Pequenos Agricultores.

MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:

A Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária informa que é possível se comprometer a incluir na agenda coletiva do Programa Coopera Mais Brasil, que o MTE e o MDA coordenam.

4. POLÍTICA NACIONAL DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

- a) Implantar o Plano de convivência com o Semiárido, garantindo recursos necessários, tendo o recaatingamento como metodologia de conservação e manejo sustentável do bioma caatinga;
- b) Frear a desertificação, recuperar áreas degradadas nos agroecossistemas camponeses e coletivos com a utilização de espécies vegetais da sociobiodiversidade na perspectiva de avançar a organização social e produtiva da juventude e das mulheres camponesas;
- c) Ampliar a capacidade do INSA (Instituto do Semiárido) como agente promotor do desenvolvimento territorial, científico e tecnológico, assim como fortalecer o papel integrador de pólos socioeconômicos e ecossistêmicos estratégicos da região do semiárido brasileiro. Ao lado disso, fortalecer a capacidade de realizar, executar e divulgar estudos e pesquisas voltadas à agricultura camponesa e tradicional do semiárido, especialmente, frente aos desafios climáticos.

CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

1. Projeto Agricultura Regenerativa

A CAIXA está desenvolvendo um plano que prevê a estruturação de parcerias com instituições técnicas para fornecer apoio e financiamento a práticas regenerativas e agroecológicas de produção. O referido plano será implantado considerando os 6 biomas brasileiros e, desta forma, atenderá também a região da Caatinga, presente na região do semiárido brasileiro.

Importante ressaltar que este projeto está em fase inicial de construção.

2. Edital Agricultura Regenerativa – FSA CAIXA

- Parceria do Fundo Socioambiental CAIXA (FSA CAIXA) com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).
- Em fase final de preparação Edital, com valor total de R\$ 50 milhões (Projetos individuais entre R\$ 2,5 milhões e R\$ 5 milhões)
- Foco na seleção de projetos que promovam regeneração ambiental, fortalecimento da agricultura familiar e inclusão produtiva sustentável nos territórios rurais.

- Abrangendo os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Pará e Maranhão, visando criar um cinturão de proteção à Amazônia.

MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

Sobre a ampliação da capacidade do INSA, destaco o lançamento pela FINEP/MCTI da Carta convite Proinfra 2025 Unidades de Pesquisa MCTI, voltada ao fortalecimento da infraestrutura de pesquisa no país.

Ainda, buscando combater as disparidades regionais, foi lançada a Chamada Pública Proinfra Desenvolvimento Regional -2024 visando a expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

Projeto Dom Hélder Câmara (6 anos | US\$ 45 mi)

O PDHC III Visa reduzir a pobreza e a insecuridade alimentar e nutricional de 90 mil famílias da agricultura familiar do Semiárido Nordestino (50 % em situação de pobreza/extrema pobreza e 50 % representadas por mulheres), priorizando também povos e co-

munidades tradicionais, juventudes rurais e assentados da reforma agrária. O PDHC III faz parte de uma nova geração de políticas públicas para incluir mulheres, juventude, participação popular, consciência cidadã e defesa da democracia.

1. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Agroecológica

Integração entre Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Fomento Rural e tecnologias de acesso à água (cisternas, microaspersão).

Fortalecimento da organização coletiva e abertura de novos canais de comercialização (feiras locais, cooperativas).

Investimento direto em organizações da agricultura familiar e implementação de plataformas de ATER digital, garantindo acompanhamento remoto e descentralizado.

2. Fortalecimento de Capacidades, Inovação e Disseminação

Capacitação de 2 000 agentes de ATER para apoiar a transição agroecológica, promover igualdade de gênero e aumentar a resiliência climática.

Realização de mutirões de documentação básica para 45 000 mulheres rurais, facilitando seu acesso a políticas públicas e crédito.

Desenvolvimento e difusão de tecnologias sociais adaptadas às especificidades do Semiárido (ex.: bioinsumos, sementes crioulas).

Apoio institucional às Escolas Família Agrícolas e produção de manuais, vídeos e plataformas de gestão do conhecimento.

MGI - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

Ampliar a capacidade do INSA (Instituto Nacional do Semiárido) como agente promotor do desenvolvimento territorial, científico e tecnológico, assim como fortalecer o papel integrador de pólos socioeconômicos e ecosistêmicos estratégicos da região do semiárido brasileiro. Ao lado disso, fortalecer a capacidade de realizar, executar e divulgar estudos e pesquisas voltadas à agricultura campesina e tradicional do semiárido, especialmente, frente aos desafios climáticos. Verifica-se que atualmente o INSA Instituto Nacional do Semiárido, consta como estrutura integrante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI). Neste sentido, importante informar que se encontra em tratativas entre este MGI e o MCTI, proposta de reestruturação regimental do MCTI que deverá fortalecer a capacidade institucional do Ministério. Adicionalmente, cumpre informar também

que este MGI pode oferecer apoio ao fortalecimento do Instituto do Semiárido - INSA, por eventual estudo sobre um novo modelo organizacional que amplie sua capacidade de ação, desde que haja manifestação formal de interesse do MCTI. Trata-se do modelo de Organizações Sociais, previsto na LEI Nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Esse modelo, por ser mais descentralizado e com participação orgânica dos diversos atores na sua estrutura de governança pode ser um caminho para aumentar a efetividade do Instituto.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA:

DCDE: No âmbito da implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (Lei 13.153/2015), são desenvolvidas estratégias, ações e iniciativas, de forma continuada, voltadas ao combate à desertificação, entendido como o “conjunto de atividades de recuperação ambiental e socioambiental com o usos sustentável dos recursos naturais nas ASD, com vistas o desenvolvimento equilibrado”, incluindo-se, nesse contexto a convivência com o semiárido. Assim, destacam-se as ações voltadas à prevenção e ao combate à desertificação; à mitigação dos efeitos da seca e à adaptação

para redução das vulnerabilidades dos sistemas naturais e humanos frentes aos efeitos da seca, desertificação e emergência climática. São ações associadas à implementação do PNCD com os seus instrumentos, assim como à execução dos projetos de cooperação, coordenados pelo DCDE/SNPCT. Nesse contexto, inserem-se a execução, até dezembro de 2025, dos projetos - Redeser/MMA/FAO/GEF e BRA/IICA/14/001-Mudanças Climáticas e Desertificação. No Redeser são entregas relacionadas à implantação de boas práticas de Gestão Integrada de Recursos Naturais, Restauração florestal e paisagem e Manejo florestal sustentável na Caatinga, com ações formativas para a melhoria das capacidades locais. Das ações em andamento, destacam-se: a implantação de Sistemas Agroflorestais/apicultura e miliponicultura na região do Seridó Paraíba e Rio Grande do Norte; a implantação de Planos de Manejo Florestal Sustentável na Caatinga com agricultores familiares de assentamentos de reforma agrária e comunidade quilombola na região do Seridó/PB e RN; a Recuperação de Áreas de Reserva Legal na Área Prioritária de Alagoas com melhoria da capacidade produtiva dos agricultores(as) a partir da produção de forragem. Além disso, serão iniciadas, ações na área prioritária do Araripe, para a elaboração de Planos de Manejo Florestal com integração

do manejo nas atividades produtivas; ainda, tem-se a previsão de apoio às comunidades de fundo de pasto para o reconhecimento das práticas tradicionais no Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial - SIPAM-FAO. No âmbito da cooperação com o IICA, encontra-se em andamento a implantação de conjunto de 80 SAFs e 80 Sistemas de Reuso de Águas Cinzas, no município de Gilbués/PI. Outra iniciativa estratégica e convergente à convivência com o semiárido, é o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAB Brasil, com previsão de lançamento ainda este ano.

5. BIODIGESTORES FAMILIARES

Apoiar a implementação de 25 mil biodigestores familiares, potencializando o reaproveitamento dos resíduos gerando sustentabilidade e renda para 25 mil famílias campesinas organizadas no MPA. Acompanhado do assessoramento técnico com ênfase na tecnologia social.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA:

DGAR: No âmbito do Programa ProAmbiente serão construídas soluções com tecnologias sociais junto ao território.

6. PROGRAMA SOL PARA TODOS

Propomos ao Governo Federal a implantação de um Programa “Sol para Todos - Sol é Alimento” - estruturado com usinas solares comunitárias nas comunidades camponesas, assentamentos, reassentamentos, comunidades indígenas e quilombolas, periferias urbanas, para reduzir o custo da energia, baratear o custo de produção dos alimentos e/ou remunerar as comunidades, através de associações ou cooperativas, com subsídio às famílias de baixa renda e financiamento de longo prazo.

Esta proposta tem como objetivo central democratizar o uso da energia fotovoltaica, possibilitando reduzir de forma significativa o custo da energia elétrica para os/as consumidores/as brasileiros/as.

MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

No âmbito da pesquisa sobre energia solar: 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas. Programas de fornecimento de energia não estão no escopo deste MCTI.

MIR - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL:

Inicialmente, importa destacar que este Ministério parte do princípio de que as comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e os ciganos são agentes ativos na preservação ambiental, com conhecimentos e práticas que devem ser protegidos e valorizados.

Nesse sentido, foi publicado o Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola — PNGTAQ e o seu Comitê Gestor, de maneira a promover a autonomia das comunidades, respeitando seus modos de vida, conhecimentos tradicionais e relações sociais integradas à ocupação ancestral dos territórios, bem como estabelece diretrizes para o ordenamento territorial, a preservação ambiental e o fortalecimento das práticas socioculturais quilombolas. Para

além disso, garante a participação social e o direito à consulta livre, prévia e informada.

Além disso, publicou-se o **Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024**, que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, que tem como finalidade promover medidas intersetoriais para a garantia dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiros no país, por meio do reconhecimento, do respeito e da valorização da cultura e da memória dos afrodescendentes e da superação do racismo religioso. Por fim, publicou-se o **Decreto nº 12.128, de 1º de agosto de 2024**, que visa combater o preconceito e a discriminação étnico-racial contra os povos ciganos, além de ampliar seu acesso a serviços públicos e direitos sociais.

O acesso à energia elétrica é essencial para moradia digna. Nesses termos, primeiramente, cabe reforçar que as comunidades quilombolas são públicos prioritários como beneficiário do Programa Luz para Todos, coordenado e executado pelo Ministério de Minas e Energia. Quanto a proposta de reduzir os valores

de conta de energia, ainda no âmbito do PLpT, tem-se a Tarifa Social de Energia Elétrica, que é um desconto na conta de luz para famílias de baixa renda. O benefício é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), nos seguintes termos:

Quem tem direito:

- Famílias inscritas no Cadastro Único, famílias que tenham entre seus membros alguém que seja beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e famílias indígenas ou quilombolas

Como solicitar:

- Procurar um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- Fazer o cadastro online

Por sua vez, a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana possui um eixo voltado ao fortalecimento territorial e inclusão produtiva e apoio ao desenvolvimento sustentável e à segurança dos territórios de terreiro; ao passo

em que Política Nacional para Povos Ciganos, tem por objetivo, também, o reconhecimento do direito à cidade, à infraestrutura básica e à moradia digna, em áreas urbanas ou rurais em formato de rancho, bairro, vilas, comunidades ou acampamentos ciganos.

Isto posto, cabe esclarecer que não há, no momento, iniciativas em curso ou planejadas para que comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e os ciganos tenham acesso, especificamente, à energia solar. Outrossim, possui políticas que visam conferir qualidade de vida a estas populações, o que ocorre, também, por meio da energia.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

Está sendo construído Protocolo de Intenções entre MDA, SINERGIA ASSESSORIA e TRIUS CAPITAL, para viabilizar a instalação de usinas fotovoltaicas em agroindústrias familiares, cooperativas e associações, contribuindo com o desenvolvimento rural sustentável.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA:

DGAR: No âmbito do Programa ProAmbienté será possível o território construir ações como essa proposta, de levar a energia solar comunitária para os territórios.

MME - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) instituiu a Política Nacional de Transição Energética (PNTE), com objetivo de reestruturar a matriz energética do país, tornando-a mais sustentável e alinhada com os objetivos de redução de emissões de gases de efeito estufa. A política visa integrar políticas públicas para promover uma Transição Energética Justa e Inclusiva, que mitigue os impactos negativos sobre comunidades e trabalhadores do setor energético e combatá a pobreza energética, garantindo acesso universal a serviços energéticos de qualidade.

Como um dos seus principais instrumentos, o Plano Nacional de Transição Energética (Plante) estabelece um conjunto de ações de longo prazo, visando a neutralidade de emissões e o desenvolvimento econômico sustentável. O Plante é coordenado pelo MME, com apoio da

Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e de outros ministérios envolvidos.

Outro instrumento que compõe a PNTE é o Fórum Nacional de Transição Energética (Fonte), que atuará como um espaço de diálogo entre governo, sociedade civil e setor produtivo, sendo responsável por elaborar recomendações e promover a transparência e participação social na formulação de políticas energéticas. Este fórum busca assegurar que a transição energética seja conduzida de maneira equitativa, respeitando a diversidade regional e promovendo a inclusão social. O Fonte enviará, anualmente, uma carta de recomendações para o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), e a proposta de inclusão do Programa "Sol Para Todos - Sol é Alimento" poderá ser discutida no Fonte e vir como uma das contribuições da sociedade civil. O Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) foi eleito para o Fonte.

É importante ressaltar, ainda, que o Ministério possui o objetivo estratégico de combater a pobreza energética, presente no seu Planejamento Estratégico, e está em discussão, a nível de governo, a proposta de reforma do setor elétrico que busca modernizar e tornar o sistema elétrico brasileiro mais eficiente, justo e sustentável. Uma das principais prioridades dessa proposta é promover a justiça

tarifária, garantindo que todos os consumidores tenham acesso efetivo à eletricidade. As medidas aprimoram a Tarifa Social e criam o Desconto Social de Energia Elétrica, reduzindo o impacto das contas de energia no orçamento de milhares de famílias.

7. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA O CAMPESINATO E A AFIRMAÇÃO DA DEMARCAÇÃO DOS TERRITÓRIOS

- a) Reestruturação do INCRA para atuar junto aos territórios;
- b) Implementação e viabilização de infraestrutura, crédito subsidiado, fomento, estradas, abastecimento de água, lazer e esportes, comunicação e internet em assentamentos;
- c) Programa de regularização fundiária, de modo especial, para reduzir custos de solução de passivos de herança dos/as pequenos/as agricultores/as;
- d) Avançar na Reforma Agrária, garantindo o acesso à terra para os/as trabalhadores/as sem-terra (demandas já encaminhadas do Pará e Bahia);
- e) Avançar na regularização fundiária das comunidades camponesas e demarcação dos territórios tradicionais, em especial comunidades quilombolas.

INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA:

- 1) Diante das demandas e compromissos do governo federal com o Desenvolvimento, a regularização fundiária e o Plano Nacional de Reforma Agrária-PNRA, o INCRA se compromete a pensar e implementar políticas públicas para suprir as principais demandas do Movimento de Pequenos Agricultores-MPA na agenda fundiária e territorial no Brasil.
- 2) Nessa perspectiva a Autarquia tem como objetivo fomentar as demandas do MPA com base em seus programas que se configuram fundamentais para pautar o desenvolvimento das famílias no campo.
- 3) Os principais programas são: Assistência técnica e extensão rural, Governança fundiária e gerenciamento do cadastro rural, Consolidação de assentamentos rurais, Promoção da educação do campo, Regularização fundiária, Terra Cidadã, Terra da Gente, Desenrola Rural, Fomento mulher, Minha casa minha vida e Programa Aquisição de Alimentos-PAA. Nessa perspectiva o INCRA tem como objetivo garantir que essas políticas públicas sejam implementadas na realidade vivenciada pelo MPA em todo território brasileiro, intensivando o desenvolvimento e dignidade das famílias no campo.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

a) Em 09 de Setembro de 2024 o Presidente Lula publicou o Decreto nº12.171 que reestruturou o INCRA recriando a Diretoria de Obtenção de Terra e criou a Diretoria de Territórios Quilombolas, com rebatimentos em todas as 31 Superintendências Regionais do INCRA. Essa reestruturação permite o INCRA atuar de forma mais específica junto aos Territórios Quilombolas. Até o final de 2026 o INCRA receberá 742 concursados do CNU, fator preponderante para impulsionar as ações do INCRA na Regularização Fundiária Geral e especificamente para os Territórios Quilombolas tradicionais e na Reforma Agrária.

b) Em junho de 2024 o Presidente Lula publicou o Decreto 11.586 que atualizou os valores dos créditos Instalação do INCRA, e criou novas modalidades, como o fomento Jovem e agroecológico. E em 2025 o INCRA conseguiu recuperar recursos orçamentários retidos na CEF, para a implementação de créditos Instalação modalidade "Habitação", para os Assentados (as) da Reforma Agrária e Quilombolas Titulados (as).

d) O presidente Lula em 15 de abril de 2024 - por meio do Decreto 11.995 institucionalizou o Programa "Terra da Gente" que permitiu o INCRA ampliar as formas de obtenção e incorporação de terras ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Incluindo Adjudicação de áreas de Devedores da União e áreas arrecadas por bancos públicos, recebimentos de terras devolutas de Estados como forma de pagamento de dívidas com a União, dentre outras modalidades.

e) O INCRA atua nos processos de regularização fundiária em Projetos e de Assentamentos, regularizando famílias residentes nesses projetos sem a devida inserção no SIPRA (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária), onde emite um Contrato de Concessão de Uso do lote, documento análogo a um título de regularização, e regulariza famílias que vivem em áreas públicas arrecadas pelo INCRA.

Em relação ao processo de regularização fundiária - titulação - das comunidades quilombolas, atribuição do INCRA através da Diretoria de Territórios Quilombolas:

* Na atualidade existem de 1.937 processos abertos em todas as Superintendências Regionais do Incra, à exceção de Roraima e Acre.

* O INCRA já publicou no DOU 344 Editais de RTIDs. Isso totaliza 2.538.046,2611 hectares identificados em benefício de 40.336 famílias.

* o INCRA já publicou no DOU 240 Portarias de Reconhecimento, totalizando 1.990.692,1828 hectares reconhecidos em benefício de 25.975 famílias.

* Governo Federal já publicou no DOU 121 Decretos de Interesse Social, desapropriando 734.940,7880 ha em benefício de 15.971 famílias.

* Atualmente existem 384 títulos emitidos, regularizando 1.162.002,0645 hectares (0,133 % do território brasileiro) em benefício de 245 territórios, 396 comunidades e 24.250 famílias quilombolas, assim distribuídos:

- Governo Federal titulou, sozinho, 231.394,0246 ha, por meio de INCRA, FCP e SPU.

- Governos Estaduais titularam, sozinhos, 908.612,2033 ha, por meio de ITERPA (PA), INTERBA e CDA (BA), SEHAF e ITERJ (RJ), ITERMA (MA), ITESP (SP), IDATERRA (MS), INTERPI (PI), CEMIG (MG), ITERPE (PE) e ITERTINS (TO).

- Governo Federal e Estaduais titularam, conjuntamente, 21.990,6882 ha, por meio de parceria entre FCP/CDA, FCP/INTERBA e INCRA/INTERPI.

- Governos Municipais titularam 5,1484 ha, por meio de PM de Santarém-PA e PM de Morro Redondo - RS.

Destaca-se a implantação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola - PNGTAQ o Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento - PAFE e o Programa de Apoio ao Acesso à Terra e ao Território e à Proteção Socioterritorial de Povos e Comunidades Tradicionais - Território Tradicional.

MGI - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

Em resposta às demandas do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), destacamos o esforço no fortalecimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra como instituição estratégica para a consolidação dessas políticas. Recentemente, por meio do Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, houve uma reestruturação significativa no órgão, ampliando sua capacidade operacional e técnica. Foram criados 111 no-

vos cargos, elevando de 2 para 4 o número de diretorias finalísticas, o que permitirá maior agilidade e especialização na execução de projetos de regularização, mediação de conflitos e apoio aos territórios tradicionais. Além disso, reforçou-se as Superintendências Regionais, garantindo presença qualificada do Incra em todas as regiões do país, com foco na descentralização e no diálogo direto com as comunidades. Essas medidas representam um avanço concreto na modernização do Instituto, alinhando suas ações às necessidades do campesinato e aos desafios fundiários atuais.

8. SOBERANIA HÍDRICA

Universalizar o acesso à água potável para consumo humano, água para dessedentação animal e produção (pequenas irrigações) para todas as comunidades do campo, priorizando as regiões mais necessitadas, sem comprometer o equilíbrio ambiental.

- a) Ampliar a construção do programa da primeira e segunda água (cisternas para consumo humano e cisterna para produção) para outras regiões do Brasil;
- b) Implantação do programa Água em Minha Casa - sistemas de abastecimento de água por meio de adutoras, prioritariamente para as comunidades ribeirinhas e as que estão no entorno das adutoras existentes
- c) Sistemas simplificados a partir de água de poços;
- d) Perfuração e instalação de poços;
- e) Construção de pequenas barragens e açudes;
- f) Construção e limpeza de aguadas;
- g) Construção de barragem subterrâneas;
- h) Reestruturação e ampliação de redes de água encanada.

CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA:

A Codevasf tem competência institucional para a execução das ações contidas no eixo SOBERANIA HÍDRICA: Universalizar o acesso à água potável para consumo humano.

A propósito, informamos que a Codevasf encontra-se apta à execução de ações relativas à construção de cisternas, sistemas de abastecimento de água por meio de adutoras, sistemas simplificados de abastecimento de água a partir de poços, construção e limpeza de aguadas, construção de barragens subterrâneas e reestruturação e ampliação de rede de água encanada.

Ressaltamos que para a execução de quaisquer dessas ações é necessária a indicação da disponibilidade orçamentária, que poderá ser por meio de suplementação da Lei Orçamentária Anual – LOA, alocação de emenda parlamentar ou destaque orçamentário

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

Em 2025 serão entregues 26 kits de irrigação movidos por energia fotovoltaica em comunidades de agricultura familiar no estado da Paraíba, sendo resultado de um TED entre MDA e IFMA. Esses kits irão atender mais de 100 famílias distribuídas nos diferentes biomas do estado.

Está prestes a ser firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre MDA, MIDR, MME e MDS que prevê incentivo à aquisição e uso sustentável da irrigação pela Agricultura Familiar.

Um Programa de Irrigação Sustentável para a Agricultura familiar está sendo elaborado para ser implementado pelo MDA e MIDR, promovendo o uso adequado da irrigação conforme a necessidade e utilizando energia fotovoltaica para acionamento do sistema de irrigação.

FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE:

Ver resposta item 9.

ITAIPU BINACIONAL:

ITEM h) Reestruturação e ampliação de redes de água encanada: item contemplado pelo edital 01/2023, com apoio à instalação e ampliação de redes de água encanada. Encontra-se em execução.

9. PROGRAMA PÚBLICO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Garantir a implantação de 100 (cem) mil sistemas familiares de reuso das águas cinzas associados aos Canteiros da Agrobiodiversidade, bebendo das experiências executadas pelo MPA na Bahia apoiadas pelo Governo Estadual reduzindo a poluição ambiental e ampliando a produção de alimento para famílias camponesas de baixa renda, viabilizando um saneamento rural efetivo. Garantir uma política de tratamento individual e coletivo para dejetos líquidos e sólidos, assim como a criação de uma política de coleta e seleção de lixo no campo com a necessária qualificação do Programa Nacional de Saneamento Rural.

FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE:

- Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) é uma fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Saúde do Brasil. Surgiu com o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, autorizado pelo Art. 14, da Lei nº 8.029, de 12 de Abril de 1990 e é resultante da fusão de vários segmentos da área de saúde, entre os quais a Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam).
- Sua atuação é baseada em dois eixos, cujas principais linhas de ação são baseadas em:
 - Saneamento para Promoção da Saúde; e
 - Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana.
- Compete à FUNASA, por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), fomentar ações de saneamento para o atendimento, prioritariamente, a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, bem como implementar ações de saneamento em áreas rurais e comunidades tradicionais de todo o Brasil, tais como as populações remanescentes.

tes de quilombos, assentamentos de reforma agrária, comunidades extrativistas e populações ribeirinhas.

- Maiores informações sobre ações e programas da Funasa na área de Saneamento: poderão ser encontradas nas páginas:
 - Sistemas de Abastecimento de Água
 - Sistemas de Esgotamento Sanitário
 - Manejo de Resíduos Sólidos
 - Drenagem e Manejo Ambiental
 - Melhorias Sanitárias Domiciliares
 - Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas
 - Saneamento em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais
 - Apoio a Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico
 - Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Ambiental e Saneamento
- A FUNASA apoia técnica e financeiramente ações de saneamento em áreas rurais e comunidades tradicionais de todos os municípios brasileiros, com recursos não-onerosos do Orçamento Geral da União (OGU), por intermédio da Ação Orçamen-

tária 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos).

- Este apoio técnico e financeiro para projetos sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais, com o objetivo de proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenas comunidades, deverá contemplar soluções que considerem as características e especificidades regionais e locais visando reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento e contribuir para alcançar a sua universalização. Contemplam a implementação de ações e serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, incluindo a implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva (cisternas); com foco na prevenção e no controle de doenças e agravos.
 - A execução das ações de saneamento apoiadas financeiramente pela FUNASA, em regra, ocorre por meio de convênios celebrados com os Estados, Distrito Fe-
- deral e Municípios. Os municípios também podem pleitear recursos financeiros para realização de ações de saneamento por meio de Emendas Parlamentares. Nesse caso é preciso que o pleito do município seja indicado por um parlamentar para o orçamento do governo, e seja incluído na elaboração do projeto de lei orçamentária, que determinará os gastos federais no ano seguinte.
- Para a realização deste serviço, a FUNASA publica atos administrativos (portaria, edital de chamamento público divulgação de carta-consulta e outros) com o objetivo de dar publicidade aos critérios de seleção ou de simples cadastro para proponentes que desejam obter recursos federais consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a ação. Estes devem acompanhar os canais de comunicação oficiais para se informar sobre as regras e prazos estabelecidos, bem como para cadastrar os projetos de solicitação de apoio financeiro.
 - Para **Cadastrar Proposta para Solicitação de Apoio**, o proponente deve cadastrar a proposta no portal Transferegov.br, protocolando a documentação via sistema. O projeto deve contemplar os investimentos necessários para que as ações de sane-

amento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais sejam implementadas de forma integrada e adequada, em conformidade com o normativo vigente. A proposta será objeto de análise analisada pela área técnica da FUNASA quanto à sua adequação e coerência com os critérios e objetivos do programa institucional, associado considerando a disponibilidade orçamentária.

- Quanto ao Projeto de Engenharia, o proponente deve apresentá-lo, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme o prazo estabelecido na norma sobre as transferências de recursos da União. O projeto deve estar em conformidade com os manuais da FUNASA relativos à solução de saneamento a ser implementada (abastecimento de água, esgotamento sanitário ou melhorias sanitárias domiciliares). Em casos específicos previstos na legislação ou no processo seletivo e mediante aceite da FUNASA, poderá ser enviado após a etapa de celebração do instrumento de repasse.
- Para o caso específico de **projeto de abastecimento de água com previsão de implantação de unidade de captação por manancial subterrâneo (poços)**, a Portaria FUNASA nº 6028/2020 disciplina as

atividades de Hidrogeologia e Geologia Ambiental no âmbito da Fundação Nacional da Saúde - Funasa, com foco em saneamento básico e saúde pública, bem como seus respectivos critérios de priorização:

- Portaria FUNASA 6028/2020 <http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria+6028/>

MEC/FINEP - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

A FINEP, empresa pública vinculada ao MCTI, tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Diante da demanda apresentada, temos a clareza da importância do pleito para o desenvolvimento do campo numa perspectiva da qualidade de vida das famílias agricultoras, sustentabilidade ambiental e convivência com os cenários climáticos atuais. A FINEP trabalha com financiamento de projetos de inovação e de desenvolvimento tecnológico e inovador, a partir de lançamento de editais, chamamento público e encomendas tecnológicas (em caso de situações específicas e singulares). Não tem enquanto missão o processo de "massificação" das estratégias tecnológicas, ficando isso restrito as políticas públicas ministeriais

e outras. Apesar disso pode ser visualizado desenhos de chamamento público que possa atender essa demanda no sentido de desenvolvimento de processos inovadores de aproveitamento de água de reuso, inclusive testando várias formas e sistemas de acordo com as regiões, biomas e condições edafoclimáticas.

ITAIPU BINACIONAL:

A Itaipu informa que tem ações na gestão de resíduos sólidos com municípios e organizações de catadores, com foco na coleta urbana, porém pode haver algum município que tenha ampliado para a área rural.

10. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Reajustar os preços do PNAE e pactuar com o Ministério da Educação para destinação de no mínimo 30% da compra do programa da agricultura familiar para ser operacionalizada pela CONAB, garantindo efetividade na compra da produção dos alimentos da agricultura familiar e camponesa.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA:

Este tema, embora direcionado pela Secretaria Geral para a CONAB entendemos que se trata, inicialmente, de uma pauta a ser dirigida ao Ministério da Educação. Somente havendo alterações no Programa do PNAE é que a CONAB seria envolvida na "operacionalização".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC:

FNDE: Em primeiro lugar, a despesa destinada ao PNAE é considerada obrigatória, ou seja, não está sujeita a contingenciamentos. No entanto, tanto a sua aprovação quanto a repactuação dos valores (reajuste de per capita) dependem da Lei Orçamentária Anual (LOA), que precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional. Por essa razão, não é possível que o Ministério da Educação realize reajustes de forma direta, sendo imprescindível o trâmite por meio da LOA.

Em segundo lugar, no que se refere ao reajuste do preço pago pelos produtos adquiridos no PNAE, é importante destacar que o programa utiliza metodologia própria para a definição desses valores, considerando as especificidades de sua execução. De acordo com o art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, essa

metodologia não se baseia em tabelas fixas de preços estabelecidas por outros órgãos. Além disso, o critério de definição do local de entrega é essencial para garantir que as compras sejam realizadas o mais próximo possível dos locais de consumo, otimizando a logística e fortalecendo os mercados locais. Nesse sentido, cabe às Entidades Executoras (EEx) conduzir esse processo, levando em consideração as particularidades de cada localidade. Ademais, os preços praticados devem incluir todos os custos necessários para o fornecimento do produto, como frete, embalagens, encargos e demais insumos exigidos nos editais de chamada pública, de modo a refletir os valores efetivamente praticados no mercado local.

No que tange à execução dos recursos, é importante mencionar que, conforme previsto no artigo 7º da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, à operacionalização de, no mínimo, 30% dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deve ser realizada pelas Entidades Executoras (EEx) e Unidades Executoras (UEx).

Por fim, é necessário destacar que o FNDE e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) apresentam características institucionais distintas. Entre essas diferenças, desta-

cam-se os marcos legais, os órgãos gestores, as fontes orçamentárias, as entidades executoras, os públicos-alvo e os critérios para seleção de fornecedores. Como exemplo, podem ser citadas determinadas modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executadas pela CONAB, que seguem uma lógica operacional distinta do PNAE. Diante disso, devido às diferenças estruturais e normativas entre os dois órgãos, é inviável a proposta de que a CONAB assuma a aquisição de produtos da agricultura familiar no âmbito do PNAE.

11. CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA DA JUVENTUDE NO CAMPO

O Censo 2022 do IBGE mostra que, em uma década, o campo brasileiro perdeu mais de 1 milhão de jovens trabalhadoras/es rurais. Se em 2012, eram 4,7 milhões de trabalhadoras/es rurais entre 16 e 32 anos, em 2022 são 3,6 milhões. Considerando essa realidade e os desafios da produção de alimentos, a juventude cumpre um papel estratégico na construção da soberania alimentar.

A permanência da juventude no campo se garante com fortalecimento e a estruturação das comunidades camponesas, a valorização da cultura e da identidade camponesa, com acesso às tecnologias de comunicação (internet), geração de renda, acesso à terra, educação, esporte, cultura e lazer.

Diante disso, garantir a permanência e retorno da juventude camponesa ao campo é fundamental para a efetivação das políticas sociais, agrárias, agrícolas, culturais, ambientais, educacionais, financeiras e industriais nos territórios. Frente a isso, propomos:

- a) Acesso à terra em áreas de reforma agrária;
- b) Demarcação e titulação dos territórios tradicionais;
- c) Construção e consolidação de 10 Centros Territoriais de Cultura;
- d) Criação de fomento jovem que possibilite a diversificação de produção de alimentos;
- e) Construir uma bolsa permanência no valor de 1 salário mínimo a partir do exemplo do Programa Pé de Meia;
- f) Garantir o orçamento para execução do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA:

O INCRA no uso de suas atribuições se compromete com as propostas sugeridas:

- a)** Acesso à terra em áreas de reforma agrária;
- b)** Demarcação e titulação dos territórios tradicionais; E ainda acrescenta, a altarquia defende expandir a promoção da Educação do Campo, garantia de acesso e permanência na escola e na universidade pública, pensar e implementar programas sociais e culturais como as bolsas de demanda social para os jovens no campo, estruturação das escolas no campo, cadastrar as famílias no PAA para impulsionar a produção de alimentos, garantir acesso ao PNAE para manter as crianças e a juventude na escola com alimento saudável, regularização fundiária, fomento para mulheres jovens e mães e, implantar programas de proteção ambiental para jovens no campo, para exercer o papel fundamental de protetores das florestas e da biodiversidade para o futuro.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

- a)** O presidente Lula em 15 de abril de 2024 - por meio do Decreto 11.995 institucionalizou o Programa "Terra da Gente" que permitiu o INCRA ampliar as formas de obtenção e incorporação de terras ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Incluindo Adjudicação de áreas de Devedores da

União e áreas arrecadas por bancos público, recebimentos de terras devolutas de Estados como forma de pagamento de dívidas com a União, Permuta de áreas, desapropriações por interesse Social, dentre outras modalidades, ampliando o campo de atuação do INCRA para acesso à terra e destinação ao PNRA (Programa Nacional de Reforma Agrária).

- b)** Em 09 de Setembro de 2024 o Presidente Lula publicou o Decreto nº12.171 que reestruturou o INCRA recriando a Diretoria de Obtenção de Terra e criou a Diretoria de Territórios Quilombolas, com rebatimentos em todas as 31 Superintendências Regionais do INCRA. Essa reestruturação permite ao INCRA atuar de forma mais específica junto aos Territórios Quilombolas. Nesse mês de maio/2025 o INCRA receberá os 742 concursados do CNU,

fator preponderante para impulsionar as ações do INCRA na Regularização Fundiária Geral e especificamente para os Territórios

Quilombolas tradicionais e na Reforma Agrária.

- d)** Para os jovens filhos de Assentados da Reforma Agrária, de Quilombolas, e de famílias extrativistas reconhecidas pelo INCRA a partir do Decreto nº11.586 de Junho de 2023 foi instituído o crédito Instalação "Fomento Jovem" no valor de R\$ 8.000,00 por família.

O MDA opera o Sistema de Certificação da Produção Familiar, tendo como instrumentos de valorização da Identidade dos produtos da Agricultura Familiar A Vitrine da Agricultura Familiar, espaço virtual de exposição dos produtos e o Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF. Uma das modalidades do Selo SENAF é o SENAF juventude, uma alternativa voltada para a valorização da produção dos jovens agricultores. A SEAB/MDA tem buscado alternativas para ampliar a captação de produtos identificáveis com o SENAF Juventude, realizando seminários com representações dos jovens agricultores e agricultoras e incentivando a busca ativa destes produtores por parceiros como EMATERs, Superintendências do MDA nos Estados.

Também relação as proposições apresentadas neste eixo o MDA quer destacar o Projeto Dom Hélder Câmara (6 anos | US\$ 45 mi)

O PDHC III Visa reduzir a pobreza e a inse- gurança alimentar e nutricional de 90 mil fa- mília da agricultura familiar do Semiárido Nordestino (50 % em situação de pobreza/ extrema pobreza e 50 % representadas por mulheres), priorizando também povos e co- munidades tradicionais, juventudes rurais e assentados da reforma agrária. O PDHC III faz parte de uma nova geração de políticas pú- blicas para incluir mulheres, juventude, parti- cipação popular, consciência cidadã e defesa da democracia.

Empoderamento econômico de 45 000 mu- lheres e inclusão de 5 000 jovens rurais em ações de inovação e empreendedorismo. O apoio às Escolas Família Agrícolas e a criação de produtos de conhecimento fortalecem a educação camponesa e a permanência da ju- ventude no campo.

e) Atualmente, o MDA não dispõe de progra- ma específico nem de previsão orçamentária para a implementação de uma política de bol- sa permanência direcionada à juventude rural.

f) Todas as metas e indicadores do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, di- stribuídos em seus seis eixos temáticos e elaborados em conjunto com os 16 minis-

térios participantes, estão incorporados ao Plano Plurianual (PPA) 2024–2027. O plano foi construído de forma participativa, com en- volvimento da sociedade civil, juventudes de diversas regiões do país e órgãos do governo federal, garantindo que suas ações estejam alinhadas às prioridades estratégicas do Es- tado brasileiro para o período. Essa integra- ção assegura recursos, monitoramento e efetividade para as políticas públicas voltadas à juventude do campo, das águas e das flores- tas.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

ITEM e) O Pé-de-Meia tem impacto como um programa de incentivo financeiro-educacio- nal na modalidade de poupança, ao promover a permanência e a conclusão escolar de estu- dantes matriculados no ensino médio e edu- cação de jovens e adultos (EJA) nas escolas do campo, também fortalece seu vínculo com as comunidades e territórios camponeses. O Pé-de-Meia já atendeu 271.027 estudantes de Escolas do Campo e, entre entes federados, 9.456 estudantes de Escolas Famílias Agríco- las - EFAs e Casas Familiares Rurais - CFRs.

MINC - MINISTÉRIO DA CULTURA:

IO MINC, informa que quanto ao item c), no momento o órgão não possuí dotação orça- mentária para o atendimento, de forma dire- ta esta demanda. Porém, informamos que a demanda pode ser viabilizada através da articulação em conjunto com os Estados munici- pais envolvidos, com a indicação de Emenda Parlamentar junto aos Deputados e Senado- res representantes da região, além das ban- cadas representativas, para a indicação como beneficiário. A Ação Orçamentária destinada ao Ministério da Cultura é a 00VF - Implanta- ção, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais, sendo o valor míni- mo para o investimento em Obras e Serviços e Engenharia é de R\$ 400.000,00 (quatrocen- tos mil reais), para execução, via contrato de repasse, com a mandatária da União, CAIXA Econômica.

PETROBRÁS:

Enviou planilhas

12. EDUCAÇÃO CAMPONESA E FORMAÇÃO INTEGRAL

- a) Garantir a educação camponesa, considerando a educação infantil e creches no campo;
- b) Criação e ampliação de cursos a partir do PRONERA para formação profissional para as populações do campo, com cursos nas áreas de medicina, nutrição, enfermagem, psicologia e educação física, saúde ambiental, agentes de saúde comunitária e implementar bolsa de assistência e permanência;
- c) Na perspectiva de permanência das crianças e juventude no campo, fortalecer ações, recomendações e notas técnicas para o não fechamento das escolas no campo;
- d) Garantia de acesso dos cursos de educação do campo e agroecologia nos editais de concurso docente e em concursos específicos da educação do campo;
- e) Regulamentação da profissão de agroecólogos/as.
- f) Garantia do ensino médio regular em várias regiões do país, evitando a ocorrência hegemônica do ensino médio à distância a exemplo de Rondônia com 100% do ensino médio sendo realizado à distância.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

Em relação à demanda e) "Regulamentação da profissão de agroecólogo/as", está havendo acompanhamento legislativo do MDA em relação ao projeto em tramitação no Congresso Nacional.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

[COGEI] PROJETO DE INDICADORES NACIONAIS DE EQUIDADE E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS – Indique EICAF

A Educação Infantil no país, de modo geral, enfrenta enormes desafios para a elaboração de políticas públicas que garantam o direito à creche e à pré-escola das crianças, de 0 a 06 anos residentes em território brasileiro. Esta desigualdade na oferta, acesso e qualidade da permanência é decorrente de processos históricos, culturais e educacionais.

Do ponto de vista do regime de colaboração, necessitam ser superadas com o apoio de programas do Governo Federal, uma vez que os municípios nem sempre conseguem dispor de recursos, ou mesmo priorizar a implantação dos princípios que estão nos marcos regulatórios na área. Nesse cenário, os territórios rurais necessitam de atenção, já que

concentram baixos índices de acesso e qualidade da educação ofertada às crianças de 0 a 6 anos de idades, quando comparados com os territórios urbanos.

Cabe destacar que, do ponto de vista da qualidade, existe um instrumento oficial de autoavaliação de qualidade das instituições de Educação Infantil brasileiras elaborado em 2008 (Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, Brasil, 2008). Esses Indicadores têm servido de referência para redes municipais, assim como a agentes que atuam no controle social das políticas de educação infantil. Entretanto, quando de sua elaboração, a política da Educação Infantil das crianças do campo não tinha sido estabelecida no Governo Federal, motivo pelo qual as especificidades das crianças dos territórios rurais não foram abarcadas.

Diante do quadro atual de atualização dos documentos relativos à qualidade da oferta da Educação Infantil, avalia-se como urgente a necessidade de criação de um instrumento de avaliação do atendimento da Educação Infantil das crianças do campo, das águas e das florestas, com vistas a acompanhar a melhoria da política pública.

As demandas que tematizam e pulsam as questões do direito à creche e pré-escola com qualidade para crianças do campo, das águas

e das florestas precisam ser reconhecidas na agenda das políticas públicas, em especial, devido à fragilidade ainda característica dessa problemática, que agrupa dois campos não hegemônicos na política educacional, quer seja, a educação infantil e a educação do campo, sendo assim o direito das crianças dos territórios rurais afetado por um duplo processo de invisibilização que necessita ser superado, quando consideramos o caminho de construção de uma educação infantil brasileira efetivamente democrática.

O projeto de construção dos Indicadores Nacionais de Equidade e Qualidade da Educação Infantil do Campo, das Águas e das Florestas- IndiqueEICAF tem o intuito de dar suporte ao Ministério da Educação no desenvolvimento e aprimoramento das políticas para a educação infantil, com foco na promoção da qualidade da oferta aos bebês e crianças pequenas de territórios rurais. A construção de processos e instrumentos específicos para a avaliação da qualidade da oferta da Educação Infantil do campo, das águas e das florestas não dicotomiza com indicadores gerais. Ao contrário, representa aprofundar e alargar a política de Educação Infantil com uma abordagem que não silencia ou desconsidera as especificidades da oferta e da demanda de creches e pré-escolas do campo, das águas e das florestas.

O projeto integra o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Educação e a Universidade de São Paulo (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- FFCLRP- USP) e que conta com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). As ações serão desenvolvidas de forma compartilhada envolvendo a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) em um processo de construção democrática e participativa. A construção de indicadores específicos auxiliará ainda creches e pré-escolas que recebem crianças do campo a identificarem aspectos que necessitam de melhoria e aprimoramento, na busca pela equidade na oferta da Educação Infantil. A mobilização de atores sociais para a sua construção e a sua publicação são em si instrumentos de visibilização dos direitos de bebês e crianças pequenas nos territórios rurais brasileiros.

[COGEM] Ao que concerne a última Etapa da Educação Básica - Ensino Médio, no âmbito da Política Nacional de Ensino Médio, o Ministério da Educação (MEC) fomenta Programas e Ações em apoio a reestruturação do Ensino Médio com qualidade para todas as juventudes, atendendo ao preconizado pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), Lei

nº 14.945, de 31 de julho de 2024, Resolução nº 2 CNE/CEB, de 13 de novembro de 2024 e, também, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE). Importa destacar que conforme a BNCC do Ensino Médio a escola que acolhe as juventudes deve ser um espaço que permita aos estudantes: I - conhecer-se e lidar melhor com seu corpo, seus sentimentos, suas emoções e suas relações interpessoais, fazendo-se respeitar e respeitando os demais; II - compreender que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas, e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história; III - promover o diálogo, o entendimento e a solução não violenta de conflitos, possibilitando a manifestação de opiniões e pontos de vista diferentes, divergentes ou opostos; IV - combater estereótipos, discriminações de qualquer natureza e violações de direitos de pessoas ou grupos sociais, favorecendo o convívio com a diferença; V - valorizar sua participação política e social e a dos outros, respeitando as liberdades civis garantidas no estado democrático de direito; e VI - construir projetos pessoais e coletivos baseados na liberdade, na justiça social, na solidariedade, na cooperação e na sustentabilidade. A Lei nº 14.945/2024 referencia no artigo 35-B que "O currículo do ensino médio será composto de

formação geral básica e de itinerários formativos, (...) § 3º O ensino médio será oferecido de forma presencial, admitido, excepcionalmente, ensino mediado por tecnologia, na forma de regulamento elaborado com a participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino"; Art. 2º No planejamento da expansão das matrículas no ensino médio em tempo integral, serão observados critérios de equidade, de modo a assegurar a inclusão, nas diferentes etapas e modalidades educacionais estabelecidas na legislação, dos estudantes em condição de vulnerabilidade social, da população negra, quilombola, do campo e indígena e das pessoas com deficiência. Art. 3º Na perspectiva da garantia de igualdade de condições de acesso, de permanência e de conclusão do ensino médio para todos os estudantes, os sistemas de ensino, em obediência às diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação para cada uma das modalidades da educação básica, garantirão que a oferta curricular do ensino médio reconheça: I - as especificidades, as singularidades e as necessidades que caracterizam as diferentes populações atendidas no ensino médio; e II - as condições necessárias à estruturação da oferta e do atendimento escolar em período noturno. Dentre os princípios gerais que devem orientar a oferta do Ensino Médio que está disposto na Resolução

nº 2 CNE/CEB/2024 tem-se: a igualdade de condições para acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola; a justiça curricular e a busca permanente da equidade educacional;

o reconhecimento e a valorização das diferenças e da diversidade dos sujeitos da ação educativa, nas múltiplas dimensões de suas identidades, experiências e singularidades. Informamos que neste momento, os entes

federados estão elaborando para aprovação nos devidos Conselhos de Educação os Planos de ação para assegurar aos estudantes oportunidades de qualidade nas práticas educativas. Quanto a perspectiva de permanência das crianças e juventude no campo em fortalecer ações, recomendações e notas técnicas para o não fechamento das escolas no campo tem-se o Programa Pé-de-Meia ; O

norte do ensino público no país deve garantir o aprendizado amplo e contemporâneo, além de ater-se ao pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas. Para a etapa do Ensino Médio, agraga-se o conceito de equidade das práticas educativas para o educando, bem como, o aprimoramento do educando como pessoa humana, com vistas à formação ética e do pensamento crítico.

13. PAGAMENTO POR SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS

Pagamento por Serviço Ecossistêmico (PSE); Bolsa Verde (Decreto 11.635/2023). Há necessidade de adequar a lei e o programa e nacionalizá-lo. Agricultores/as familiares, camponeses/as, indígenas, povos e comunidades tradicionais desempenham um papel essencial na garantia de segurança alimentar e nutricional da população brasileira. Somos a maioria da população do campo e possuímos em nossas práticas agrícolas alta identificação com a terra, com a comunidade e com a natureza. Reconhecendo sua importância, propomos um programa de Pagamento por Serviços Ecossistêmicos (PSE) que ofereça, no mínimo, um (1) salário-mínimo por mês, podendo chegar a dois (2), com base em critérios específicos.

Este programa visa valorizar os serviços ecossistêmicos prestados pelos agricultores familiares, camponeses, indígenas, povos e comunidades tradicionais, apoiando-os na realização de práticas agrícolas sustentáveis. O principal papel é promover a preservação e conservação ambiental, a inclusão social e a geração de renda para famílias seguirem cuidando desse patrimônio ecológico, biodiversidade e segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

A exemplo do Bolsa Família, o Pagamento por Serviços Ecossistêmicos (PSE) poderia ser direcionado para as mulheres e juventude.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA:

O tema do Pagamento por Serviços Ecossistêmicos (PSE) é estratégico para a valorização das práticas sustentáveis desempenhadas por agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) reconhece a importância de ampliar e qualificar instrumentos como o Bolsa Verde e está em diálogo com outros órgãos do Governo Federal para viabilizar um programa de PSE, com base em critérios técnicos e jurídicos, priorizando a justiça social e climática, a conservação ambiental e a geração de renda. A proposta será considerada nos processos de planejamento e pactuação das ações do Plano Clima e outras políticas integradas.

14. ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE DE QUALIDADE

Implementação da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo das Florestas e das Águas, assim como ampliação da rede de Centros de Referência em saúde do/a trabalhador/a no campo. Articulando assim um instrumento para adesão dos estados e municípios;

- b) Ampliar e fortalecer o reconhecimento da saúde popular na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS), com a criação de Centros de Convivência e Saúde para a promoção da saúde nas comunidades camponesas que integrem as Unidade Básica de Saúde da Família com espaços de lazer, salas de projeção, academia populares, local para hortas, hortos medicinais (Farmácia Viva) e práticas integrativas, transformando-os em elos vinculantes e agregadores da comunidade;
- c) Fortalecer os saberes tradicionais no cuidado com a saúde sexual e reprodutiva, assim como ampliar nas comunidades camponesas, territórios quilombolas, indígenas e tradicionais, os programas que integralizam e reconhecem os saberes tradicionais e das parteiras na Rede Cegonha, além da criação de casas de parto em municípios polo;
- d) Construção de Centros de Referência de Saúde Popular e Integrativa (Farmácia Viva), com estrutura para produção, conservação, preparação e manipulação de ervas medicinais;
- e) Incentivo à multiplicação das plantas medicinais, quintais de ervas e sementes integrais e produção de livros de receitas;
- f) Apoio à Campanha Nacional Contra os Agrotóxicos e Pela Vida para formação e atuação dos Comitês nos estados na educação permanente em saúde junto às UBS e aos Conselhos Municipais de Saúde;
- g) Fortalecimento do Programa Mais Médicos, garantindo especialmente a inclusão de outras especialidades, a exemplo de psicólogos, fisioterapeutas, ginecologistas, cardiologistas e outros;

- h) Criação de observatórios de estudos e monitoramento da contaminação por agrotóxicos e mineração nas águas e populações do campo das florestas e das águas;
- i) Criação de uma campanha nacional de incentivo ao consumo de alimentos saudáveis, dentro do processo de implementação do PRONARA, apresentando os malefícios do uso de agrotóxicos, veiculando-as em horários nobres de rádio e televisão, assim como ampliação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos;
- j) Criação e implantação de política de prevenção à saúde no SUS e fortalecimento da função dos agentes comunitários de saúde;
- k) Agilidade no agendamento e realização de exames e procedimentos;
- l) Descentralização das especialidades médicas das capitais e/ou cidades de médio porte, provocando a interiorização das mesmas;
- m) Fim do financiamento público para sistemas privados de saúde. Indústria farmacêutica 100% estatal que integre com os conhecimentos tradicionais, bem como aumentar orçamento para pesquisa e produção de fármacos das instituições como a FIOCRUZ.
- n) Permanência e fortalecimento do atendimento prioritário e específico pelo SUS às mulheres violentadas;
- o) Criação de uma legislação sanitária adaptada à realidade camponesa - nova visão da Vigilância Sanitária animal e vegetal, com reconhecimento da produção tradicional camponesa e artesanal como direito consuetudinário, estabelecendo gradualidade de exigência para baixo risco sanitário - manual de boas práticas simplificado - médio e alto risco.
- p) Criação das academias de saúde no campo.

CNAPO - COMISSÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA:

O Objetivo Específico 1.5 do PLANAPO 2024-2027 é instituir o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA). Tal objetivo envolve 3 iniciativas, sob responsabilidade de da SG-PR, do MAPA, do MMA e do MS. Dentro as competências da CNAPO está a constituição de Subcomissões Temáticas (STs) que reunirão setores governamentais e da sociedade, para propor e subsidiar a tomada de decisão sobre temas específicos no âmbito da PNAPO. Assim, uma ST para construir o PRONARA foi instituída, e o relatório da mesma foi elaborado e recebido pelo governo. No momento o Poder Executivo, está confeccionando o Decreto que irá instituir o PRONARA.

ITAIPU BINACIONAL:

Item e) Incentivo à multiplicação das plantas medicinais, quintais de ervas e sementes integrais e produção de livros de receitas: por meio do convênio “Plantas Medicinais: Territorialização da Política Nacional” são desenvolvidas ações de incentivo à produção e consumo de plantas medicinais, funcionais, aromáticas e condimentares, com agricultores familiares, em 228 municípios do Paraná. Em execução.

MDHC - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA:

No que se refere ao item “n”, informa-se que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania integra o Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. No âmbito do plano de ação do referido Pacto, estão sob a responsabilidade do MDHC as seguintes iniciativas:

- i) criação de Escolas de Formação Continuada para Conselheiros e Conselheiras Tutelares;
- ii) realização de campanhas sistemáticas de prevenção às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- iii) oferta de formação para lideranças LGBTQIA+ do campo, inclusive lideranças indígenas, com foco no enfrentamento à violência e aos crimes de ódio, fundamentada na autogestão e na autoproteção, considerando as especificidades territoriais e regionais;
- iv) disponibilização de formação online por meio de canais como o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH), com ênfase no enfrentamento ao racismo e inclusão de módulo específico sobre violência de gênero e seus impactos sobre mulheres negras, a ser desenvolvido pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR);

v) execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) nos estados;

vi) ampliação do Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto; e

vii) capacitação dos atendentes do Disque 100, com foco na atualização dos protocolos e fluxos de atendimento.

MINC - MINISTÉRIO DA CULTURA:

d) Em relação a construção de centros de referência, tendo em vista as restrições orçamentárias impostas, neste primeiro momento a subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais/SEEC, não dispõe diretamente dos recursos orçamentários para o custeio e investimento no projeto proposto. Por outro lado, informamos que a demanda pode ser viabilizada através da indicação de Emenda Parlamentar junto aos Deputados e Senadores da região, além das bancadas representativas, para a indicação como beneficiário. A Ação Orçamentária destinada ao Ministério da Cultura é a 00VF - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais, sendo o valor mínimo para o investimento em Obras e Serviços e Engenharia é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para execução, via contrato de repasse, com a mandatária da União, CAIXA Econômica.

MIR - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL:

Incialmente, importa destacar que a competência para gerenciar e executar, de forma interfederativa com Estados e Municípios, a política nacional de saúde é o Ministério da Saúde, nos termos do **Decreto nº 11.789, de 28 de novembro de 2023**. Isto posto, este Ministério tem trabalhado conjuntamente com o Ministério da Saúde na implementação de ações voltadas aos públicos deste Ministério, nos termos do **Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023**.

Uma das ações a serem implementadas no âmbito da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, em parceria com o Ministério da Saúde, é justamente o “Reconhecimento das práticas e saberes tradicionais de cuidado à saúde dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros como parte da saúde complementar”.

Nesse sentido, verifica-se que a proposta contida na Planilha Pauta MPA (49549503) dialoga tanto com a referida Política quanto com demandas apresentadas por esses Povos e Comunidades, configurando possibilidade de ampliação dos parceiros responsáveis pela ação.

MINISTÉRIO DAS MULHERES:

SENATP: item n: está diretamente relacionado ao escopo de atuação da Coordenação-Geral de Ações Temáticas e Diversidade. Nesse sentido, a articulação intersetorial para o fortalecimento do atendimento integral às mulheres em situação de violência no âmbito da saúde, com ênfase na atuação do Ministério das Mulheres no Colaboratório “Com Elas” - Pelo Fim do Feminicídio de iniciativa da Fiocruz Brasília com apoio do Ministério das Mulheres, cuja ação piloto foi lançada no Distrito Federal. A agenda do Colaboratório contempla estratégias como:

- Acolhimento e cuidado de mulheres em situação de violência;
- Capacitação contínua de profissionais da saúde, assistência social e segurança pública
- Para um atendimento mais humanizado e eficaz;
- Promoção da educação popular em saúde com foco na formação de lideranças comunitárias;
- Desenvolvimento de estratégias de monitoramento das políticas públicas voltadas a mulheres em situação de risco; e

- Produção de dados e pesquisas sobre feminicídios, fundamentais para o aprimoramento de políticas públicas baseadas em evidências.

Essas ações refletem o compromisso deste Ministério com a construção de respostas integradas e eficazes para a garantia do direito à saúde e à vida das mulheres, especialmente no enfrentamento as violências.

MME - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:

h) O MME tem buscado fortalecer a Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão responsável pela fiscalização e regulação do setor, com vistas ao adequado cumprimento de suas atribuições.

Em relação à mineração ilegal, por se tratar de infração legal, a responsabilidade recai para os órgãos de segurança pública, sendo que o MME e a ANM fornecem apoio quando solicitados e observando-se o escopo de suas competências. Entendemos que a mineração brasileira deve ser desenvolvida e estimulada em alinhamento com os princípios da justiça social, do respeito à diversidade cultural e da sustentabilidade, reconhecendo o papel central das comunidades tradicionais na preservação dos territórios e na governança ambiental.

MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE:

A Coordenação do Acesso e Equidade (Caeq) que compõe a Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade (CGESCO) do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco) da Secretaria de Atenção Primária a Saúde (Saps), estando responsável pela condução e operacionalização das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade e do Sistema Prisional, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani) e das Políticas direcionadas às populações em situação de vulnerabilidade (população em situação de rua, população migrante, refugiada e apátrida; e população itinerante) no âmbito do Ministério da Saúde, busca implementar estratégias que assegurem a inclusão e a atenção integral à saúde dessas comunidades, contribuindo para a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

As Políticas de Promoção da Equidade em Saúde englobam um conjunto articulado de

programas e ações governamentais implementados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o propósito de assegurar o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral às populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.

Nesse contexto, a Atenção Primária à Saúde (APS) exerce um papel estratégico na concretização dessas políticas, por meio de ações territorializadas, intersetoriais e orientadas pelas necessidades específicas de cada grupo populacional e território. Alinhada a essa diretriz, destaca-se a Política Nacional de Saúde Integral da População do Campo, da Floresta e das Águas (PNSICFA), que estabelece como princípio fundamental o fortalecimento do acesso equitativo aos serviços de saúde, reconhecendo e valorizando as particularidades socioculturais, territoriais e ambientais dessas populações.

A pauta da soberania alimentar, enquanto elemento fundamental para a promoção da saúde e o cuidado integral, configura-se como um tema prioritário nas ações da CAEQ. Ela está diretamente relacionada ao acesso à Atenção Primária à Saúde e se faz presente nas iniciativas formativas conduzidas por esta Secretaria, em parceria com a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio- EPSJV- Fiocruz/RJ e o Instituto Leônidas e Maria Deane- ILMD- Fiocruz Amazônia. Essa articulação reforça a

centralidade do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) como estratégia essencial para o fortalecimento do SUS nos territórios do campo, da floresta e das águas.

Ao pensar na dimensão do acesso da população do Campo, da Floresta e das Águas, entende-se que as formações são instrumentos valiosos e que possibilitam a abordagem de temas interdisciplinares e transversais, que influenciam diretamente na produção de saúde dos diversos territórios vivos que cercam a continentalidade brasileira, afinal a gente é o que a gente come, sendo o hábito de se alimentar um ato não só humano, perpassando pelo direito, mas também um ato político e fundamental para o desenvolvimento do país.

Desse modo, são ações de formações que estão em curso e celebrados através de Termos de Execução Descentralizados (TED) pela Caeq.

Formação de trabalhadores e trabalhadoras para o Campo, Floresta e Águas em territórios diversos.

A formação tem como objetivo capacitar trabalhadores e trabalhadoras que vivem e/ou atuam nos serviços de saúde voltados às populações do campo, das florestas e das águas. Essa proposta foi concebida a partir de múltiplas perspectivas, levando em conta a diversidade que compõe a população brasi-

leira e a complexidade de produzir saúde em territórios marcados pela presença de matas, rios e florestas — o que torna a prestação de serviços mais desafiadora, especialmente no que diz respeito ao acesso.

Diante desse cenário, uma formação unilateral não atenderia aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que, comprometido com a melhoria das condições de vida da população, reconhece que são as realidades socioambientais e territoriais que moldam o cuidado em saúde nas comunidades vulnerabilizadas. Por isso, a formação está ancorada nos princípios da universalidade e da integralidade, essenciais para a promoção do bem viver e da qualidade de vida nesses contextos.

Nesse sentido, a proposta formativa perpassa por temas que possibilitam ao trabalhador e à trabalhadora conhecerem profundamente seu território, identificando nele as dinâmicas sociais, culturais, ambientais e políticas que impactam a saúde, além de fortalecer sua atuação crítica e comprometida com a transformação da realidade local.

A transversalidade do curso com a temática da alimentação e da produção de alimentos está em sintonia com questões críticas como o uso do mercúrio e dos agrotóxicos. Essa abordagem busca sensibilizar os profissionais de

saúde sobre os impactos desses contaminantes na saúde humana e ambiental, reforçando a importância da vigilância em saúde e da atuação preventiva. Nesse contexto, destaca-se a necessidade da notificação de agravos relacionados a exposições exógenas, por meio do correto preenchimento das fichas de notificação compulsória, contribuindo para o monitoramento, controle e formulação de políticas públicas mais eficazes.

A intencionalidade da proposta não parte do pressuposto de uma denúncia isolada ou meramente acusatória, mas sim do reconhecimento crítico das realidades vividas pelas populações do campo, das florestas e das águas. Trata-se de promover uma formação que possibilite a análise das condições de vida e saúde nesses territórios, incentivando a atuação propositiva e comprometida dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde na construção de respostas coletivas, baseadas nos princípios do SUS e na defesa dos direitos humanos e ambientais.

Está previsto a ampliação deste programa de formação para as demais regiões do Brasil. Atualmente ele é executado apenas na região Norte do país.

O Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (AgPopSUS)

O Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (AgPopSUS) contribui com a atuação dos movimentos sociais populares na defesa do Sistema Único Saúde (SUS) e do direito à saúde, na perspectiva de fortalecer o protagonismo popular, a articulação de saberes e as práticas de educação popular em saúde nos territórios do SUS.

A execução deste Programa pressupõe a articulação e a formação dos (as) moradores(as) nos seus territórios, para que possam colaborar e atuar em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e demais profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo a educação popular, a promoção da saúde, a vigilância em saúde, a promoção da equidade e a participação no âmbito do SUS. De forma descentralizada nos territórios periféricos urbanos e rurais, este Programa reconhece e valoriza o protagonismo da sociedade civil organizada no desenvolvimento de ações de educação e vigilância popular em saúde para o fortalecimento do SUS, contribuindo para uma maior efetividade do cuidado em saúde e a melhoria da qualidade de vida.

Fundamenta-se em eixos que articulam saberes e práticas para o fortalecimento da saúde comunitária e da cidadania ativa. Entre

esses eixos, destaca-se a Educação Popular, que orienta a atuação dos agentes como facilitadores do diálogo e promotores da participação e controle social. A compreensão da formação histórica e social do povo brasileiro também é central, proporcionando uma análise crítica das desigualdades que afetam os territórios. O enfoque no território, comunicação, ambiente e vigilância popular reforça a importância de reconhecer os contextos locais para a promoção de saúde integral. Além disso, o fortalecimento do SUS e das práticas populares de cuidado estimula o resgate de conhecimentos tradicionais e a valorização do cuidado coletivo. Por fim, a soberania alimentar, a conscientização sobre o uso de agrotóxicos e o combate à fome emergem como pilares essenciais para a promoção da saúde.

Portaria/GM nº 5850 de 06 de dezembro de 2024

A equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) é uma modalidade específica de eSF desenvolvida para atender as especificidades das populações que vivem em áreas ribeirinhas na região da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense. A composição da eSFR visa ampliar a prestação dos serviços da APS nesses territórios remotos da região Norte, bem como superar as barreiras geográficas impostas pelos territórios, como a vasta extensão, baixa densidade demográfica

e condições climáticas adversas. Além disso, a dispersão dos domicílios ao longo dos rios, o isolamento das populações e o acesso restrito à energia e comunicação, são desafios que a eSFR também enfrentam e incorporam na organização e planejamento do processo de trabalho para garantir o cuidado equânime, longitudinal e integral dessas comunidades ribeirinhas

A UBSF é um modelo de UBS flutuante, concretizada por um serviço de embarcação, que comporta uma eSF ou eSFR, desenvolvida para atender as especificidades das populações ribeirinhas mais remotas na região da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense. A UBSF é um serviço que se desloca em expedições periódicas com o objetivo garantir a continuidade da assistência à saúde a essas comunidades ribeirinhas as quais só é possível acessar após longas horas via fluvial. As unidades são compostas por profissionais como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e dentistas, entre outros profissionais.

Recentemente, republicada no dia 06 de fevereiro de 2025, a Portaria GM/MS Nº 5.850, de 6 de dezembro de 2024, altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a organização, estrutura que operacionaliza a atenção à saúde das populações ribeirinhas e sobre o

incentivo financeiro federal de custeio das equipes de Saúde da Família Ribeirinha, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde. O aumento de custeio previsto pela portaria é de 29,9%, para o financiamento das equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR)

Uma eSFR pode receber de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais) a R\$ 40.000 (quarenta mil reais) de custeio mensal. No caso de implantação, o incentivo será de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais). Além dos valores do incentivo financeiro de custeio para logístico baseado no número de estabelecimentos de saúde das embarcações de pequeno porte (R\$ 6.000,00 seis mil reais cada, máximo 4 unidades); veículo pick-up com cabine dupla e tração 4×4 (R\$ 6.000,00 seis mil reais, máximo 2 unidades); unidades de apoio ou satélites (4.000,00 quatro mil reais cada, máximo 4 unidades) e Profissional de nível superior (R\$ 5.000,00 cinco mil reais cada, máximo 2).

SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

I - A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) tem desempenhado um papel fundamental na divulgação e promoção de políticas públicas essenciais, atuando em eixos, como: o combate à fome, o enfrentamento à violência contra as mulheres e a promoção da saúde. Através de campanhas institucionais bem estruturadas, a SECOM informa a população e mobiliza a sociedade, garantindo que as ações governamentais cheguem a todos os brasileiros.

II - No combate à fome, a SECOM tem sido um instrumento vital para amplificar as políticas de segurança alimentar. Campanhas como "Bolsa Família Está de Volta", lançada em 2023, foram cruciais para reinserir milhares de famílias no programa, utilizando uma estratégia multiplataforma que incluiu ampla cobertura na mídia tradicional e digital. Já a iniciativa "Nacional sem Fome", em curso desde 2023, tem mobilizado a sociedade civil através de transmissões ao vivo que mostram o trabalho em cozinhas comunitárias e campanhas de doação, reforçando o compromisso do governo com a erradicação da insegurança alimentar.

III - Quanto ao enfrentamento à violência con-

tra as mulheres, a SECOM tem desenvolvido campanhas que informam e provocam mudanças de comportamento. "Brasil pela Igualdade de Gênero", uma campanha de longo prazo iniciada em 2023, tem dado visibilidade ao serviço Ligue 180, com peças publicitárias as quais apresentam vivências experientadas por mulheres. Durante o "Março das Mulheres", realizado em 2023 e 2024, a SECOM intensificou a divulgação de conteúdos sobre direitos trabalhistas, empreendedorismo feminino e mecanismos de denúncia, alcançando milhões de brasileiras através das redes sociais e canais oficiais do governo.

IV - Ainda, o curso "Escolas ON, Violências OFF", tem como objetivo aprimorar a formação de educadores para apoio às meninas vítimas de violências, com orientações para prevenção, acolhimento e encaminhamento desses casos. O curso é uma parceria entre a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), a organização Serenas e a Embaixada do Reino Unido no Brasil, com apoio da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e do Ministério das Mulheres.

V - Na área da saúde, a atuação da SECOM tem sido fundamental para combater a desinformação e valorizar o SUS. A campanha "Vacina Brasil", desenvolvida entre 2023 e 2024, foi essencial para recuperar a confiança da população nos programas de imuniza-

ção, contando com o apoio de personalidades e ampla divulgação de dados transparentes. Paralelamente, a iniciativa "SUS é do Brasil" tem mostrado, através de reportagens e depoimentos, a importância do sistema público de saúde na vida dos brasileiros, reforçando seu papel como um direito de todos.

VI - A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) realizou importantes campanhas voltadas para o desenvolvimento rural, como "Agricultura Forte, Alimento na Mesa" (2023-2024), que promoveu a agricultura familiar por meio de reportagens em TV Brasil e da campanha digital #ComidaDeVerdade, destacando a conexão entre pequenos produtores e programas como PAA e PNAE. Outra iniciativa relevante foi "Mulheres Rurais: Força e Direitos" (2023-2024), a qual incentivou agricultoras a partir da divulgação do Pronaf Mulher e histórias inspiradoras de lideranças femininas no campo, reforçando o papel essencial das mulheres para a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável.

VII - Portanto, no que se refere ao papel da Secretaria de Comunicação Social, o foco segue sendo o fortalecimento da cidadania, promoção de direitos e contribuição para uma sociedade mais justa e igualitária.

15. MORADIA CAMPONESA

- a) Desburocratização do Programa MCMV – Rural, garantindo que as entidades tenham prioridade no processo de seleção e contratação;
- b) Aumento dos valores por Unidade Habitacional devido a defasagem nos valores de mão de obra e materiais de construção;
- c) Ampliação da comprovação de posse da terra para acesso ao PNHR (exemplos ES, RO, BA, PI);
- d) Aumentar para 80m a metragem mínima para cada Unidade Habitacional;
- e) Inclusão de energia solar, calhas/cisternas para reaproveitamento da água das chuvas e quintais produtivos agregada a cada unidade habitacional;
- f) Garantir o edital dentro do processo de execução das habitações de forma contínua;
- g) Descentralização das análises de contratação das Unidades Habitacionais (UH).

CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

Contratação de Unidades Habitacionais

- A CAIXA está adotando medidas para ampliar a capacidade operacional e agilizar contratações no âmbito do MCMV Rural e FDS.
- Retomado o atendimento presencial às Entidades Organizadoras Não Governamentais nas Gerências de Habitação.
- As Gerências de Habitação, que juntamente com a Superintendência Executiva de Habitação, estão intensificando as orientações relativas ao processo/fluxo das contratações do MCMV Rural e FDS.
- Estão sendo revistos os sistemas/fluxos/trâmites dos processos para simplificar e dar mais agilidade às contratações para a nova seleção.

MCID - MINISTÉRIO DAS CIDADES:

Informamos que o Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV Rural possui um Comitê de Acompanhamento, que se reúne rotineiramente, com representações de diversos órgãos e entidades, dentre os quais o MPA, o

que constitui importante espaço de interlocução e apresentação de demandas.

a) O MCMV Rural utiliza recursos do Orçamento Geral da União (OGU) para subvencionar diretamente famílias organizadas por entidades que podem ser públicas ou privadas sem fins lucrativos. Todavia, o fato de ser operado por uma ou por outra não é levado em consideração no processo de priorização e seleção das propostas. O foco da priorização são as famílias mais carentes e sob condições mais vulneráveis, que possuem crianças, idosos ou deficientes em sua composição familiar, que têm a mulher como responsável pelo domicílio, que habitam área de risco ou pertencem a comunidades tradicionais como indígenas e quilombolas, entre outros.

b) O valor da subvenção econômica concedida ao beneficiário enquadrado no MCMV Rural hoje limitada a R\$ 75.000,00, no caso de produção habitacional, e a R\$ 40.000,00, no caso de melhoria habitacional, deverá ser atualizado para o próximo processo seletivo que deverá ter início no segundo semestre deste ano.

c) É elegível para o MCMV Rural o imóvel ou gleba rural de propriedade ou posse de agricultor familiar, trabalhador rural ou residente em área rural, sendo que o imóvel ou gleba

que se origine de posse deve se enquadrar em uma das situações fundiárias descritas no subitem 6.2 do Anexo I da Portaria nº 741, de 2023, ou ainda, conforme subitem 6.10, os casos não enquadrados em nenhuma das situações fundiárias descritas poderão ser apresentadas ao agente financeiro para verificação de elegibilidade.

d) Segundo especifica o Anexo II da Portaria nº 741, de 2023, a área da unidade habitacional deve respeitar a área útil mínima de 40,00 m², não considerada a área de varanda. O aumento da área mínima para 80,00 m² terá impacto expressivo no valor da subvenção para sua produção e, por conseguinte, nas metas a serem estabelecidas para um novo ciclo de seleção, possivelmente, excluindo do atendimento a milhares de famílias.

e) A SNH elaborou minuta de portaria para estabelecer padrões técnicos e valor máximo de subvenção para implantação de sistema de energia fotovoltaico nas casas do MCMV Rural, contudo, sua publicação ficou pendente da disponibilidade de recursos orçamentários para esse fim.

f) A contratação das operações de forma contínua ou no modelo de “balcão” fará parte da discussão dos possíveis procedimentos operacionais a serem adotados em um novo

processo seletivo a serem discutidos no Comitê de Acompanhamento do MCMV Rural e levados para decisão na área estratégica do Governo.

g) Trata-se de questão relativa à organização institucional do agente financeiro Caixa Econômica Federal - CAIXA sobre a qual a SNH não tem como imiscuir-se. Todavia, na discussão de novo processo seletivo, a CAIXA também reverá seus fluxos internos no sentido de otimizar a operacionalização do MCMV Rural.

MME - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA:

e) Governo Federal instituiu o Programa Energia Limpa no Minha Casa, Minha Vida, para promover a implantação de geração de energia elétrica renovável prioritariamente para unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida das Faixas Urbano 1 e Rural 1. A ideia é reduzir a conta de energia elétrica das famílias beneficiárias, em especial as de baixa renda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

b) A definição do valor da unidade habitacional referente ao programa Minha Casa, Minha Vida, é realizada pelo Ministério das Cidades.

16. ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS

- a) Criação de uma política nacional de enfrentamento às violências contra as mulheres do campo, das águas e das florestas;
- b) Territorialização das políticas de combate a violência contra às mulheres, com ações educativas nas escolas e campanhas publicitárias permanentes de enfrentamento à violência contra as mulheres, pessoas LGBTQIA+, crianças e adolescentes e pelo fim da cultura do estupro;
- c) Criação do Conselho do Direito das Mulheres em todos os municípios;
- d) Criação de Centros de Referência em atendimento às mulheres com equipes de apoio psicológico e jurídico;
- e) Ampliação das Casas da Mulher Brasileira para todos os territórios;
- f) Garantia de auxílio financeiro para as mulheres vítimas de violência;
- g) Implementação nacional da Lei 14717/2023 que trata de pensão especial para órfãos de vítimas de feminicídio;
- h) Garantia de ingresso em postos de trabalho dignos, criando um selo social para empresas que empregarem essas mulheres;
- i) Prioridade de acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida às mulheres vítimas de violência doméstica;
- j) Juizado especializado para os casos de violência doméstica;
- k) Estruturação das Delegacias da Mulher com atendimento 24 horas no interior do país com preparação profissional ampla.

MDHC - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA:

Sobre o item “a”, destaca-se a implementação do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência e de Promoção dos Direitos Humanos LGBTQIA+ nos Territórios do Campo, das Águas e das Florestas, conhecido como Programa Bem Viver+, instituído pela Portaria Interministerial nº 1, de 3 de dezembro de 2024, por meio de parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e o Ministério da Igualdade Racial (MIR). O referido programa atua na formação de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, capacitando lideranças locais para que se tornem agentes de promoção e defesa dos direitos humanos em suas comunidades. As ações visam prevenir situações de violência e fortalecer a proteção social, por meio da realização de oitivas, encontros de formação, seminários, rodas de conversa e oficinas de autoproteção e saúde popular. Além disso, o Programa prevê, a partir de articulações institucionais e da construção de parcerias, a criação de uma Rede de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos LGBTQIA+, com foco no apoio e proteção para os direitos LGBTQIA+, incluindo a articulação de parcerias com lideranças e

movimentos sociais; no suporte ao Autocuidado e à Saúde Mental, abordando o impacto da violência e da exclusão, buscando oferecer suporte ao autocuidado, incluindo o acompanhamento psicossocial individual e coletivo; e no apoio técnico a Projetos Locais de Inclusão e Proteção dos Direitos Humanos, buscando valorizar iniciativas locais que promovam a inclusão e proteção dos direitos LGBTQIA+ em cada território específico:

No que se refere ao item “b”, informa-se que o MDHC promove a territorialização das políticas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, com campanhas como a do 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e o Carnaval Seguro. Além disso, atua na equipagem de Centros Integrados de Atendimento, conforme previsto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. O Ministério também oferece cursos de capacitação por meio da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), abordando escuta protegida, fluxos de atendimento e erradicação do trabalho infantil. Os cursos estão disponíveis na plataforma: <https://mooc.endica.unb.br/>.

Ainda no escopo do item “b”, ressalta-se que o MDHC e o Ministério das Mulheres firmaram um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com

o objetivo de elaborar um Plano de Respostas e Ações para Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres no Arquipélago do Marajó, com ênfase na garantia do direito ao território e à justiça climática. Essa iniciativa está alinhada ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, instituído pelo Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023; ao Programa Mulher Viver sem Violência, criado pelo Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013; e ao Programa Cidadania Marajó, instituído pela Portaria nº 292, de 17 de maio de 2023. Entre as ações previstas no ACT, destacam-se: a ampliação da rede de proteção a meninas e mulheres; a criação de um observatório para o monitoramento da violência de gênero no Marajó; a instituição de um grupo de trabalho permanente no âmbito do Fórum da Cidadania Marajó, com foco no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas marajoaras; a realização de escutas qualificadas no território e a qualificação da rede de proteção local.

MINISTÉRIO DAS MULHERES

SENEV- Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

Quanto ao objeto em análise, apresentamos algumas ações implementadas por esta Secretaria Nacional, conforme detalhado a seguir:

Decreto n.º 11.640, de 16 de agosto de 2023, institui o **Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios**, que tem como objetivo prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra as mulheres por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, da perspectiva de gênero e de suas interseccionalidades. São objetivos específicos do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, fomentar o desenvolvimento de ações governamentais de prevenção primária, secundária e terciária a todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra as mulheres, em sua diversidade, de forma articulada, intersetorial, multidisciplinar, interministerial e interfederativa, envolvendo os órgãos da administração pública federal, os governos estaduais, municipais e distrital, bem como envolvendo a sociedade civil nos processos de participação e controle social das ações.

O **Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios**: lançado no dia 19 de março de 2024, possui 73 ações que serão desenvolvidas a partir de dois eixos, o Estruturante e o Transversal. O Estruturante é composto pelas três formas de prevenção à violência contra mulheres: a primária, a secundária e a terciária. O Transversal é dividido em produção de dados, conhecimento e documentos/normativas.

a) Para a chamada prevenção primária, 22 ações estão planejadas a fim de evitar que a violência aconteça, visando à mudança de atitudes, crenças e comportamentos. O objetivo é eliminar os estereótipos de gênero, promover a cultura de respeito e não tolerância à discriminação, à misoginia e à violência com base no gênero. Entre as ações no nível da prevenção primária, estão cursos de formação e qualificação para profissionais da Educação Básica e da Atenção Primária à Saúde, e formação de mulheres líderes comunitárias para exercerem o papel de multiplicadoras de conhecimentos hábeis à identificação da violação de direitos e dos meios de garantir o acesso à Justiça. Está planejado ainda a realização de capacitação das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, entre outras ações.

b) Na prevenção secundária, 20 ações estão focadas na intervenção precoce e qualificada para evitar a repetição e o agravamento da discriminação, da misoginia e da violência com base no gênero, desenvolvidas por meio das redes de serviços da segurança pública, saúde, assistência social, justiça. Destaque para a construção e equipagem de unidades de Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Indígena; além da estruturação, ampliação e entrega de unidades móveis de atendimento para as mulheres do campo, floresta, águas, quilombolas, indígenas e ciganas, e da qualificação e capacitação de profissionais da segurança pública e da rede de atenção psicossocial.

c) A prevenção terciária prevê ações planejadas para promover a garantia de direitos e o acesso à justiça por meio de medidas de reparação, compreendidos em programas e políticas que abordem a integralidade dos direitos humanos e garantam o acesso à saúde, à educação, à segurança, à justiça, ao trabalho, à habitação. Estão planejadas ações como a implementação do Decreto nº 11.430/2023, que estabelece percentual mínimo, em contratações públicas, de mão-de-obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica; e a instituição de política de reparação aos sobreviventes e familiares do feminicídio.

d) Transversal - O eixo conta com 26 ações que darão sustentação ao desenvolvimento das ações de prevenção. Entre as propostas de produção de dados estão a criação do Observatório Nacional da Violência Contra Educadoras (es) e a realização da pesquisa Viva Inquérito 2024. Trata-se de uma pesquisa de serviços de urgências e emergências para conhecer a magnitude dos casos de violências e acidentes que chegam neste serviço e que incluem violência contra mulheres

A íntegra do Plano de Ação pode ser acessado por meio do link <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/pacto-nacional-de-prevencao-aos-feminicidios-lanca-plano-de-acao-com-73-medidas-para-enfrentar-a-violencia-contra-mulheres/PlanodeAo.pdf>.

Portaria n.º 226, de 16 de agosto de 2023, institui no âmbito do Ministério das Mulheres, o **Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas**, que tem como objetivo de propor, avaliar e monitorar políticas de prevenção e de enfrentamento à violência contra as mulheres do Campo, da Floresta e das Águas;

Decreto n.º 11.431, de 08 de março de 2023,

institui o **Programa Mulher Viver sem Violência**, que tem como objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira sob a coordenação do Ministério das Mulheres.

São diretrizes do programa: a integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência; a transversalidade de gênero, raça e etnia nas políticas públicas; a responsabilidade entre os entes federativos; o fomento à autonomia das mulheres e à garantia da igualdade de direitos; o atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência, respeitados os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização; a disponibilização de transporte às mulheres em situação de violência para acesso aos serviços da rede especializada de atendimento, quando não integrados; e a garantia e promoção de direitos das mulheres em situação de violência, incluídos os direitos à justiça, à verdade e à memória.

O Programa tem como ações principais:

a) implementação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, que consistem em espaços públicos onde se concentrarão os principais

serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Mulheres;

b) reestruturação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;

c) organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual, sob a perspectiva da não revitimização;

d) implementação de unidades móveis para atendimento e orientação das mulheres em situação de violência, em locais sem oferta de serviços especializados ou de difícil acesso;

e) ampliação e fortalecimento de medidas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio; e

f) promoção de medidas educativas e campanhas continuadas de conscientização ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

No tocante à Casa da Mulher Brasileira, o atendimento ofertado denota uma atuação profissional multidisciplinar, integral e humanizada, e conta com os seguintes serviços especializados:

I. Atendimento psicossocial;

II. Serviço de Promoção da Autonomia Econômica;

III. Brinquedoteca;

IV. Delegacia Especializada no Atendimento às Mulheres (DEAM), que realiza ações de prevenção, apuração, investigação, proteção e enquadramento legal dos crimes de violências contra as mulheres, como violência doméstica, sexual e outras, registro de boletim de ocorrência (B.O.), formulário de risco e medida protetiva;

V. Ronda ou Patrulha Maria da Penha, cujo objetivo é combater a violência praticada contra as mulheres, cabendo ao serviço a proteção, monitoramento e acompanhamento de mulheres que receberam medida protetiva de urgência, realizando visitas regulares e atendimento a chamados de mulheres em situação de risco, efetuar prisão do agressor em flagrante delito;

VI. Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgão responsável por processar, julgar e executar as causas resultantes de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei Maria da Penha;

VII. Promotoria Pública Especializada da Mulher, propõe ação penal pública, solicitando à Polícia Civil o início ou o prosseguimento de investigações nos casos de violência contra a mulher, como também de medidas protetivas de urgência, e fiscalização de estabelecimentos públicos e privados, que atendem mulheres em situação de violência;

VIII. Defensoria Pública Especializada da Mulher - Núcleo da Defensoria da Mulher (NUDEM), atua na aplicação da Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha. Essa lei prevê medidas de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher; acompanha e auxilia as Defensorias Especializadas vinculadas aos Juizados Especiais de enfrentamento à violência doméstica; também atua na defesa dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher e, de forma transversal, incorpora a perspectiva de gênero em todas as ações práticas da Defensoria Pública.

IX. Alojamento de Passagem;

X. Central de Transportes; e

XI. Além de articulação com serviços da rede de proteção socioassistencial, da saúde, educação e segurança pública, entre outros.

No que se refere à cobertura, atualmente são 10 (dez) Casas da Mulher Brasileira em Funcionamento no país:

I. Mato Grosso do Sul – Campo Grande (Fev. 2015);

II. Distrito Federal – Brasília* (Abr. 2015);

III. Paraná – Curitiba (Jun. 2016);

IV. Ceará – Fortaleza (Ago. 2018);

V. Roraima – Boa Vista (Out. 2018);

VI. São Paulo – São Paulo (Nov. 2019);

VII. Bahia – Salvador (Dez. 2023);

VIII. Piauí – Teresina (Mar. 2024);

IX. Pará – Ananindeua (Mar. 2024); e

X. Tocantins - Palmas (Mar. 2025).

Informa-se, ainda, que possuem 06 (seis) CMBs em construção/obra, sendo: Aracaju/SE, Goiânia/GO, Palmas/TO, Vila Velha/ES, Macapá/AP e Manaus/AM. Vale salientar que está em curso uma expansão de 300% assegurada para 2025/2026, com a edificação de 40 novas unidades de CMB, a partir de recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) - proveniente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre este MMulheres e o MJSP.

Soma-se a essa política de enfrentamento à violência contra mulheres, outro equipamento público denominado **Centro de Referência da Mulher Brasileira (CRMB)**, que oferta os seguintes serviços: atendimento psicossocial e apoio jurídico, brinquedoteca e autonomia econômica.

Atualmente, são 6 (seis) CRMBs em funciona-

mento, quais sejam: Japeri/RJ; Hortolândia/SP; Mossoró/RN; Cidade Ocidental/GO, Jataí/GO e Santo Antônio do Descoberto/GO. Entre as edificações em andamento (obra e licitação), são 14 (quatorze) novas unidades a serem entregues.

Destaca-se que foi desenvolvido o Sistema Nacional de Dados para as Casas da Mulher Brasileira, denominado "**Sistema UNA Casas da Mulher Brasileira**", pela Dataprev, em parceria com o Ministério das Mulheres, com lançamento ocorrido em 09 de dezembro de 2024. O referido sistema será inicialmente implementado nas Casas da Mulher Brasileira (CMB) dos municípios de São Luís/MA e Teresina/PI, a partir de janeiro de 2025, com a previsão de expansão também para os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) e Casas Abrigos. Este sistema tem como objetivos principais proporcionar agilidade no atendimento e prevenir a revitimização das mulheres, por meio de uma coleta de dados padronizada e estruturada, que permitirá uma gestão e planejamento eficaz das ações de cada CMB. Além disso, o Sistema UNA visa utilizar dados confiáveis para embasar políticas públicas e ações de combate à violência, promovendo integração com o Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com o intuito de atender de forma mais eficiente as demandas especí-

ficas das Casas da Mulher Brasileira e permitir ajustes contínuos baseados na experiência prática.

Referente às **Unidades Móveis**, esta Pasta Ministerial está em diálogo para que a entrega ocorra em março do ano corrente, combinado com a entrega de normas e diretrizes para o atendimento às mulheres do Campo, Floresta e das Águas.

Com relação a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 que é um serviço essencial para o enfrentamento da violência de gênero no Brasil. Desde sua criação, o Ligue 180 tem sido uma ferramenta estratégica para oferecer acolhimento, orientação e suporte às mulheres em situação de violência. Com a recente reestruturação, o Ligue 180 passou por melhorias significativas que ampliaram sua capacidade de atendimento e eficiência. Entre as principais mudanças, destacam-se:

I. A parceria com a Universidade de Brasília (UNB), por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED), permitiu um diagnóstico detalhado e a criação de diretrizes para o Ligue 180, resultando em avanços significativos no atendimento às mulheres em situação de violência. Com foco na especialização, humanização e na perspectiva de gênero, essa ação trouxe melhorias na qualidade do

acolhimento, na padronização de registros e na eficiência operacional, promovendo a articulação com redes de apoio e fortalecendo a confiança no serviço. Além disso, possibilitou a redução de subnotificações, a ampliação do impacto social e a criação de uma base sólida para novas políticas públicas e pesquisas acadêmicas, consolidando o Ligue 180 como um agente estratégico no rompimento do ciclo de violência e no enfrentamento às desigualdades de gênero.

II. Foi firmado um novo contrato Contrato nº 1/2024/GM (processo SEI sob nº 21260.200754/2023-71), no valor de R\$ 84.404.492,90 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), com vigência de 30 meses a partir da assinatura, para a prestação de serviços continuados destinados à operacionalização da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. O contrato tem como objeto a execução dos serviços da Central Ligue 180, através de empresa especializada para atendimento por meio de múltiplos canais, incluindo telefone, internet, aplicativos de mensagens, atendimento presencial e outros formatos. A execução envolve teleatendimento humano e automatizado (por meio de atendente autônomo – bot), disponibilização de instalações físicas, infraestrutura de Tecnologia da Informação, mo-

biliário, pessoal capacitado, telefonia, equipamentos, aplicativos, softwares básicos e gestão de atendimentos receptivos e ativos, tanto assistidos quanto automatizados. Além do mais, a nova contratação possibilita a qualificação constante das atendentes, com foco no atendimento humanizado e acolhedor, bem como amplia as formas de acesso à Central, para além da telefonia (whatsapp, email, chat, portal de atendimento, campanhas de divulgação com órgãos parceiros, etc). Os serviços são oferecidos 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados locais, regionais e nacionais, realizado majoritariamente por atendentes Mulheres, treinadas numa abordagem humanizada garantindo eficiência e acessibilidade contínua no atendimento às mulheres em situação de violência.

III. Para fortalecimento da Política Pública no enfrentamento da violência contra a mulher está sendo formalizado Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com os estados da federação. O objetivo dos acordos é estabelecer e implementar um fluxo eficiente de envio, recebimento e monitoramento das denúncias registradas na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180. Essas denúncias, provenientes dos estados, são direcionadas para as diligências necessárias nos âmbitos da segurança pública, Ministério Público e Secre-

tarias das Mulheres ou Organismos Públicos responsáveis pelas políticas para as mulheres em nível estadual. A assinatura desses acordos resulta em benefícios significativos, como a ampliação da eficácia no tratamento das denúncias e o fortalecimento da rede de proteção à mulher. A integração entre os entes federativos garante maior agilidade na resposta a situações de violência, otimizando recursos e assegurando a proteção das vítimas. Além disso, o fortalecimento da colaboração entre as esferas federal, estadual e municipal promove uma abordagem mais coordenada e eficiente no combate à violência, ampliando a capacidade de intervenção das autoridades competentes e promovendo um ambiente mais seguro para as mulheres em todo o país. Até o momento, o Ministério assinou 10 (dez) ACTs com os seguintes estados: Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Piauí, Acre, Tocantins, Mato Grosso, Maranhão e Distrito Federal.

IV. Painel do Ligue 180 com informações dos mais de 2,5 mil serviços que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência. Disponível no endereço www.gov.br/mulheres/ligue180, a ferramenta apresenta, de forma intuitiva, os endereços e os contatos dos serviços para que a população possa consultar diretamente essas informações.

A Campanha permanente “Feminicídio Zero - Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”, objetiva uma ampla mobilização nacional e a coordenação de esforços institucionais, visando impactar a sociedade para o fortalecimento do árduo trabalho de combate à violência contra a mulher, sobretudo a sua pior e mais letal forma: o feminicídio. Tendo em vista que o pano de fundo que reforça esse cenário negativo é a misoginia, a desigualdade de gênero e a cultura de ódio contra as mulheres.

Casa da Mulher Indígena (CAMI): é uma iniciativa do Ministério das Mulheres, por meio desta Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SENEV). Trata-se de um novo serviço especializado de acolhimento e proteção da rede de atendimento às mulheres indígenas, e que considera as peculiaridades do território e das diversas formas de violência que as atingem, constituindo também uma medida de caráter reparatório para as mulheres. Também estão em desenvolvimento protocolos especializados de atendimento que levam em consideração as especificidades territoriais e das realidades indígenas. Foi assinado o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/2024 com a Universidade de Brasília (UNB), com o objetivo de desenvolver ações necessárias para elaboração de diretrizes, estudos prelimina-

res e projeto executivo arquitetônico para a Casa da Mulher Indígena (CAMI), além de produtos educacionais colaborativos e fiscalização técnica de projetos executivo.

Portaria Conjunta MPI/MM n.º 03, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas. A conferência terá como tema central o “Enfrentamento da Violência contra as Mulheres Indígenas” e os debates serão divididos em seis eixos temáticos: Direito e Gestão Territorial, Emergência Climática, Políticas Públicas e Violência de Gênero, Saúde, e, por último, Educação e transmissão de saberes ancestrais para o bem viver. A I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas será precedida por 7 pré-conferências territoriais de mulheres indígenas no âmbito dos 6 Biomas (Caatinga, Cerrado, Pampa, Pantanal, Amazônia e Mata Atlântica). Entre os dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2024, foi realizada a 1ª Pré-Conferência “Etapa Aroeira”.

Destaca-se que foi assinado o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2024 com a Universidade de Brasília (UNB), com o objetivo de produzir dados e indicadores sobre violências contra mulheres indígenas brasileiras, por meio de uma escuta sobre o cenário atual relacionado ao tema.

Informa-se, ainda, que foi instituído por meio da Portaria GM/MMULHERES nº 04, de 16 de janeiro de 2025, o Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com o objetivo de fortalecimento, aprimoramento e operacionalização de mecanismos de prevenção, proteção e qualificação do acesso à justiça.

Ressalta-se que foi instituído também, o Fórum Nacional Permanente para Planejamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres, por meio da Portaria GM/MMULHERES nº 09, de 21 de janeiro de 2025, com o objetivo de contribuir com a elaboração de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nas esferas estadual e distrital.

Cumpre informar, que no ano de 2023, foram lançados por esta SENEV 03 (três) editais, quais sejam:

I. Edital de Chamamento Público n.º 01/2023: para a seleção de propostas de órgãos e entidades dos estados, municípios e Distrito Federal, bem como de consórcios públicos, destinadas à equipagem dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência - CRAMs e congêneres em extrato no Diário Oficial da União nº 208, de

01 de novembro de 2023, seção 3, página 164, e retificado no Diário Oficial da União nº 209, de 03 de novembro de 2023, seção 3, página 122; O principal objetivo dessa ação é o fortalecimento das capacidades institucionais dos CRAMs, CEAMs e CRMBS, de modo a melhorar o atendimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência aos serviços da rede. Isso será realizado através da disponibilização de recursos pela União para que estados, municípios e o Distrito Federal possam adquirir diretamente os equipamentos necessários, com repasse único mediante convênio. Nos anos de 2023 e 2024, o total de investimentos em Equipagem de CRAMs, por meio do referido Edital foi de R\$ 6.193.069,00 (seis milhões, cento e noventa e três mil sessenta e nove reais).

II. Edital de Chamamento Público n.º 02/2023: para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações de educação popular e formação sobre acesso aos direitos e prevenção às violências contra mulheres; e

III. Edital de Chamamento Público n.º 03/2023: a fim de destinar recursos para aquisição ou contratação de Unidades Portáteis de Rastreamento (tornozeleiras ele-

trônicas e outros dispositivos móveis), como mecanismo de proteção às mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha, publicado em extrato no Diário Oficial da União nº 208, de 01 de novembro de 2023, Seção 3, página 164, retificado no Diário Oficial da União nº 209, de 03 de novembro de 2023, e Seção 3, página 117, de 14 de novembro de 2023, respectivamente.

Salienta-se que está em curso, no âmbito da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), o processo de atualização e aprimoramento de normativas e diretrizes que norteiam a implementação das políticas e ações continuadas ofertadas nos Centros de Referência e nas Casas da Mulher Brasileira, prevendo relevante impacto na gestão e qualificação profissional das unidades (CMB e CRMB) e, consequentemente, na efetividade dos serviços de atendimento de mulheres em situação de violência, nos diversos territórios.

Destacam-se algumas legislações:

- I. Protocolo Não é Não - Lei 14.786 de 23 de dezembro de 2023 - Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras"; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte).
- II. Lei 14.540/2023, de 3 de abril: Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal
- III. Lei 14.541, de 3 de abril: Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

IV. Lei 14.542, de 3 de abril: Estabelece que mulheres em situação de violência doméstica ou familiar terão prioridade no Sistema Nacional de Emprego (Sine)

V. Lei 14.550, de 19 de abril: Altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) para conferir maior efetividade à aplicação das medidas protetivas de urgência

VI. Lei 14.674, de 14 de setembro: Institui que mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica vítimas de violência doméstica têm direito a receber auxílio aluguel

VII. Lei 14.713, de 30 de outubro: Estabelece o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como impõe ao juiz o dever de indagar previamente ao Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos

VIII. Lei 14.717, de 31 de outubro: Institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 do salário-mínimo.

Destaca-se que está em fase de regulamentação as seguintes legislações:

I. Protocolo Não é Não - Lei 14.786 de 23 de dezembro de 2023 - Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte).

II. Lei 14.717, de 31 de outubro: Institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 do salário-mínimo.

III. Lei 14.674, de 14 de setembro: Institui que mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica vítimas de violência doméstica têm direito a receber auxílio aluguel

MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:

Alínea h, eixo III, que trata sobre o enfrentamento às violências, especificamente sobre a “Garantia de ingresso em postos de trabalho dignos, criando um selo social para empresas

que empregarem essas mulheres” informa-se tratar de público prioritário do Sine, inclusive amparado pela Lei nº14.542, de 03/04/2023, que alterou a Lei nº 13.667/2018, no sentido de prever a prestação de assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Note-se que a previsão de mulheres como público prioritário da Rede Sine também da Resolução Codefat nº 808, de 24 de abril de 2018, que aprovou o Termo de Referência para o Funcionamento do Sistema Nacional de Emprego. A finalidade é possibilitar que cada ente parceiro desenvolva e execute ações de orientação profissional, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, por exemplo, com foco em públicos específicos.

PROJETO GRÁFICO
Assessoria Especial de Comunicação da Secretaria-Geral da Presidência



SECRETARIA NACIONAL
DE DIÁLOGOS SOCIAIS
E ARTICULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO